



CAPA DO PROCESSO

Nº 13/2025-PREST-CONTAS-HPM

**ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO
2024**

INTERESSADO: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025

IRIS DOS SANTOS SOUSA
Secretaria

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Órgão/Entidade: Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe

Sigla: HPM

Código Unidade Gestora (i-Gesp): 221021

CNPJ: 34.850.174/0001-65

Natureza Jurídica: 102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal

Finalidade: Segurança Pública-Assistência Hospitalar

Telefone/fax contato: (79) 3212-4951

Gestor ou Ordenador de Despesa: Diretor Geral Cel. Saulo Fontes de Santana

Página da Internet: <https://www.hpm.se.gov.br>

Endereço Postal: Avenida Minas Gerais, nº 330, Bairro 18 do Forte, Aracaju-Sergipe

NORMAS GERAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: Lei nº 3.241 de 28 de outubro de 1992- transfere a guarda e responsabilidade do Hospital da Polícia Militar, para manutenção e administração, através da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada: Decreto nº 13.850 de 03 Agosto de 1993- dispõe sobre normas de funcionamento do Hospital da Polícia Militar.

Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PPA

**PROGRAMA: 0026 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Órgão Responsável: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – HPM

Objetivo Geral: Proporcionar qualificação adequada por meio da profissionalização, da atenção psicossocial e de saúde do trabalho aos servidores da segurança pública.

RESULTADO DOS INDICADORES DO PROGRAMA

Objetivos Específicos						
Título	Indicador	Unidade medida	Referência		Meta 2024	Resultado alcançado
			Ano	Valor		
Reducir o número de atendimento médico ambulatorial do Hospital da Polícia Militar (HPM)	Número de atendimento médico ambulatorial realizado pelo HPM	Unidade	2023	20.186	17.934	15.975



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

Ao realizar a análise do número de atendimentos ambulatoriais, verificou-se que o mesmo apresentou uma diminuição em 2024, saindo de 20.186 atendimentos em 2023 para 15.975. Com isso atingindo a meta de redução no número de atendimentos médico ambulatorial do HPM.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024-2027

PROJETO: AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
Líder(es):	SSP (Secretaria de Estado da Segurança Pública), HPM (Hospital da Polícia Militar)
Objetivo Geral:	Realizar ações de reformas, construções e aquisições de equipamentos, ampliando e qualificando os serviços de saúde.
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none">• Reforma e ampliação de setores do HPM• Melhorias na acessibilidade, instalando rampas e elevadores.

Diretor Administrativo

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: CEL. QOOPM SAULO FONTES DE SANTANA				CPF: XXX.364.025-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR GERAL				
NOMEAÇÃO: DÍARIO OFICIAL	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 19/01/2023	Ato/nº/Ano 29.078/2023	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2023 Data fim:

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: CEL. QOPM GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO			CPF: 465.XXX.XXX-04
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DE SAÚDE			
NOMEAÇÃO: DÍARIO OFICIAL	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 12/01/2023	Ato/nº/Ano 29.073/2023	Data:	Ato/nº/Ano Data início: 01/01/2023 Data fim:

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: TC. QOPM EUDO BARROSO MENDONÇA			CPF: 451.XXX.XXX-87	
ENDERECO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO				
NOMEAÇÃO: DÍARIO OFICIAL Data: 12/01/2023	DOCUMENTO: Ato/nº/Ano 29.073/2023	EXONERAÇÃO: Data:	DOCUMENTO: Ato/nº/Ano	PERÍODO/GESTÃO: Data início: 01/01/2023 Data fim:

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: TC. QOOPM CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE			CPF: 987.XXX.XXX-49		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: ASPLAN					
NOMEAÇÃO: BI 21/2020 Data: 25/05/2020	DOCUMENTO: Ato/nº/Ano	EXONERAÇÃO: Data:	DOCUMENTO: Ato/nº/Ano	PERÍODO/GESTÃO: Data início: 25/05/2020	Data fim:

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: MAJOR GIVALDO SILVA OLIVEIRA			CPF: 215.XXX.XXX-20
ENDERECO RESIDENCIAL:			
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:
CARGO OU FUNÇÃO: TESOUREIRO			
NOMEAÇÃO: BI 09 Data: 26/02/2018	DOCUMENTO: PORTARIA Ato/nº/Ano 06/2018	EXONERAÇÃO: Data:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO: Ato/nº/Ano Data início: 22/02/2018 Data fim:

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: MAJOR ANTÔNIO CARLOS DE FARIAS				CPF: 235.XXX.XXX-91
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO				
NOMEAÇÃO: B.I. 01	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 02/01/2024	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 02/01/2024 Data fim:

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: CAP. QOAPM ALMIR DE SOUZA ALMEIDA			CPF: 092.XXX.XXX-38
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS			
NOMEAÇÃO: B.I. 05	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 29/01/2018	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano Data início: 29/01/2018 Data fim:

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: CAP. QOMPM SÉRGIO AGNALDO M. BATISTA SOARES			CPF: XXX.748.215-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO				
NOMEAÇÃO: B.I. 020	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 14/05/2024	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 14/05/2024 Data fim:

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: 1º TENENTE RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS			CPF: XXX.664.515-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO				
NOMEAÇÃO: B.I. 046	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 06/12/2021	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 06/12/2021 Data fim:

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: 2º TENENTE QOAPM JACKSON BARBOSA RIBEIRO				CPF: 574.XXX.XXX-87
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO MÓVEL				
NOMEAÇÃO: B.I. 01	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 02/01/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 02/01/2023 Data fim:

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: ST NATALÍCIO SOUZA TELES				CPF:XXX.354.445-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO				
NOMEAÇÃO: B.I. 023	DOCUMENTO: Ato/nº/Ano	EXONERAÇÃO: Data:	DOCUMENTO: Ato/nº/Ano	PERÍODO/GESTÃO: Data início: 06/06/2022 Data fim: 13/05/2024
Data: 06/06/2022				

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: 3º SARGENTO MÁRCIO ALVES OLIVEIRA				CPF: 983.XXX.XXX-68
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CONTADOR				
NOMEAÇÃO: B.I. 08 Data: 20/02/2023	DOCUMENTO: Ato/nº/Ano	EXONERAÇÃO: Data:	DOCUMENTO: Ato/nº/Ano	PERÍODO/GESTÃO: Data início: 08/02/2023 Data fim:

Encarregado do setor de RH

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

SAULO FONTE DE SANTANA, CPF (MF) nº XXX.364.025-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Exonerou, Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

RONALDO BOTELHO GUTMARIÉS CPF nº XXX.024.405-XX, do cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe - FAPITEC.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Valmir Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

ALEX CAVALCANTE GARCÉZ, CPF nº XXX.272.695-XX, ao cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe - FAPITEC.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmir Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

GRAZIELLE DE JESUS SILVA, CPF (MF) nº XXX.044.225-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessora I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Joá Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

OSCAR CAMPELO DE ALMEIDA FILHO, CPF nº XXX.152.365-XX, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCR.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cordeiro Maldonado
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

MARCOS DE ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº XXX.871.205-XX, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCR.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cordeiro Maldonado
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor de Clínica Médica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

LEONICIO SILVA UMBELINO JUNIOR, CPF (MF) nº XXX.057.505-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Clínica Médica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

CAMILA DE OLIVEIRA BACAN, CPF (MF) nº XXX.952.805-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Zé Ramon da Silva
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor de Clínica Odontológica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE, CPF (MF) nº XXX.471.935-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Clínica Odontológica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ALEXANDRO SILVA SANTANA	XXX.717.345-XX	DIRETOR III	CCE-09
ANDERSON SANTOS DA SILVA	XXX.074.105-XX	DIRETOR III	CCE-09
ATAIDE ALVES DE MENEZES JUNIOR	XXX.380.544-XX	DIRETOR III	CCE-09
CASSIO MENEZES DE OLIVEIRA	XXX.731.425-XX	DIRETOR DO GRUPO ESPECIAL DE REPRESSÃO E BUSCAS	CCE-09
CHRISTIANE BARROS GARCÉZ	XXX.072.045-XX	CHÉFE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-09
CLETON FERREIRA PINTO	XXX.270.504-XX	DELEGADO REGIONAL	CCE-09
EMANUEL FERREIRA	XXX.611.105-XX	DIRETOR III	CCE-09
EURICO CESAR SOLZA NASCIMENTO	XXX.329.105-XX	DELEGADO REGIONAL	CCE-09
FABIO BARRETO PELEGRINI	XXX.128.455-XX	DIRETOR III	CCE-09
GUSTAVO NASCIMENTO MENDONÇA	XXX.142.035-XX	DIRETOR III	CCE-09
JORGE EDUARDO DOS SANTOS FILHO	XXX.604.465-XX	DELEGADO REGIONAL	CCE-09
KALINNA BISPO DO NASCIMENTO AMARAL	XXX.070.165-XX	DIRETOR III	CCE-09
IHERITION RAFAEL DE QUEIROZ GOMES	XXX.205.513-XX	DELEGADO REGIONAL	CCE-09
MAKEY ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	XXX.517.995-XX	DIRETOR III	CCE-09
NEBIO BICALHO PESSOA JUNIOR	XXX.580.705-XX	DIRETOR III	CCE-09
PAULO CRISTIANO ALVES RICARTE	XXX.855.513-XX	DELEGADO REGIONAL	CCE-09
RICARDO NASCIMENTO MENDONÇA	XXX.250.705-XX	DIRETOR III	CCE-09
SIDNEY SANTOS TELES	XXX.925.745-XX	DIRETOR DA COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	CCE-09
WELLINGTON FRANCISCO XAVIER	XXX.648.334-XX	DIRETOR III	CCE-09
FABIANO VALDOS RODRIGUES	XXX.386.775-XX	COORDENADOR II	CCE-11
JULIANA DE FATIMA RANGEL GUEDES ALCOFORADO	XXX.021.564-XX	ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-11
MARIANA DINIZ FRANCO SANTOS	XXX.173.665-XX	ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-11
THAIS OLIVEIRA LEMOS	XXX.754.005-XX	ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-11
VALERIA AUGUSTA FONTES MONTALVAO	XXX.505.235-XX	ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-11
FABIO LUIZ SILVA PEREIRA	XXX.359.925-XX	COORDENADOR OPERACIONAL DA COORDENAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR	CCE-13
MAYRA FERNANDA MOINHOS EVANGELISTA	XXX.478.518-XX	DIRETOR DA DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E PLANEJAMENTO POLICIAL	CCE-13
NAILLE BISPO DE CASTRO	XXX.514.015-XX	COORDENADORA OPERACIONAL DA COORDENAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL	CCE-13
DERNIVAL ELOI TENORIO	XXX.841.454-XX	DIRETOR DO CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS	CCE-15
ERIKA FARIA FONSECA MAGALHÃES	XXX.080.245-XX	CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL	CCE-15
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR	XXX.597.575-XX	DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-15
JONATHAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA	XXX.779.775-XX	DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR	CCE-15
RODANNA DE SOUZA FREITAS	XXX.587.225-XX	DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL	CCE-15
THIAGO LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	XXX.915.298-XX	DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	CCE-19

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
THIAGO MATOS DA SILVA SANTOS	XXX.672.175-XX	ASSESSOR MILITAR I	CCE-01
FLAVIA APARECIDA VASCONCELOS	XXX.887.705-XX	ASSESSOR MILITAR I	CCE-01
LUIZ ELIAS DE SANTANA SILVA	XXX.181.805-XX	ASSESSOR MILITAR II	CCE-02
CARLOS ROBERTO BARRETO BOMFIM	XXX.743.604-XX	ASSESSOR MILITAR II	CCE-02
ANA CATARINA SANTOS MARTINS	XXX.995.075-XX	ASSESSOR MILITAR II	CCE-02
SUELLEN COSTA SANTOS	XXX.473.345-XX	ASSESSOR MILITAR II	CCE-03
FRANKLIN LIMA SANTOS	XXX.193.635-XX	ASSESSOR EXTRADORNÔNIA MILITAR I	CCE-04
FÁBIO PRADO SANTOS	XXX.768.405-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
DENY RICARDO MORAES DOS SANTOS	XXX.773.705-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
GIBRAN MENEDES COSTA	XXX.197.949-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
LEONARDO DIAS DE CARVALHO JUNIOR	XXX.921.365-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
ROBSON DONATO PINTO	XXX.619.515-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
MATHEUS DE JESUS MENEZES	XXX.493.915-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
FÁBIO ALMEIDA SANTOS	XXX.726.645-XX	COMANDANTE DE BATALHÃO	CCE-05
LUCAS REBELO	XXX.304.305-XX	COMANDANTE DE BATALHÃO	CCE-05
PATRÍCIA BISPO DE FRANCA BEZERRA	XXX.287.885-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
ANGELINO PEREIRA SANTOS	XXX.145.825-XX	COMANDANTE DE BATALHÃO	CCE-05
LUÍZ EDUARDO GÓIS PAIVA	XXX.567.835-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO	XXX.133.105-XX	DIRETOR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	CCE-09
FÁBIO RODRIGUES CARDOSO	XXX.254.894-XX	COORDENADOR II	CCE-11
MARCOS AURELIO VIANA DE OLIVEIRA	XXX.507.525-XX	COORDENADOR II	CCE-11
EUDO BARROS MENDONÇA	XXX.026.515-XX	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	CCE-11
CHARLES VICTOR OLIVEIRA SANTOS	XXX.909.505-XX	COORDENADOR II	CCE-11
SILVIO CESAR ARAGÃO	XXX.757.665-XX	COORDENADOR II	CCE-11
JOSÉ MOURA NETO	XXX.004.105-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS MILITARES	CCE-13
VIVALDY CABRAL SANTOS	XXX.191.625-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS TÉCNICOS MILITARES	CCE-13
JOSÉ ALCANTARA DOS SANTOS JUNIOR	XXX.413.955-XX	CHIEF III	CCE-15
GEORGE DA SILVA MELO	XXX.080.975-XX	CHIEF III	CCE-15
SIDNEY BARBOSA DOS ANJOS CORREIA	XXX.247.404-XX	CHIEF III	CCE-15
EDUARDO SANTOS BRANDAO FILHO	XXX.880.675-XX	CHIEF III	CCE-15
FLÁVIO ARTHUR AZEVEDO ERLILHA	XXX.998.265-XX	CHIEF III	CCE-15
CARLOS ROLEMBERG	XXX.578.445-XX	CHIEF DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR	CCE-17

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 021 de 25 DE MAIO 2020

SERVIÇO PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA)

FISCAL DE DIA			
1º SGT JOSIVAL			HPM
PERMANENCIA DA GUARDA			
3º SGT BESP ELIONALDO / 3º SGT SANDES			HPM
MOTORISTA			
3º SGT RIBEIRO			HPM

(1) - Os militares com nome em negrito tem restrição para o serviço noturno e só trabalham em turnos de 12 horas compreendendo das 07h00min às 19h00min.

2ª PARTE**INSTRUÇÃO****= (Sem Alteração) =****3ª PARTE****I = ASSUNTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS =**

1 – **ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO** – Passa a responder como Chefe da ASPLAN do HPM, o

TC QOOPM CARLOS EDUARDO SANTANA **PRUDENTE**, e como Auxiliar da ASPLAN do HPM, o 2º TEN QOEPMAS JAILSON **SANTOS**

2 – **REATIVAÇÃO DE PORTARIA**– O Diretor Geral do HPM, no uso de suas

atribuições, reativa a portaria 02/2020-HPM, onde constitui comissão para captação de recursos financeiros provenientes de convênios com instituições públicas e privadas com o propósito de realizar reforma estrutural do HPM, como também aquisição de viaturas, equipamentos, bens de serviço em assistência à saúde.

SERVIÇO PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA)

FISCAL DE DIA	
1º SGT SANTANA	HPM
PERMANENCIA DA GUARDA	
3º SGT SANTOS / CB FLAVIO / 3º SGT ERIBALDO	HPM
MOTORISTA	
CB EDUARDO	HPM

(1) - Os militares com nome em negrito tem restrição para o serviço noturno e só trabalham em turnos de 12 horas compreendendo das 07h00min às 19h00min.

2ª PARTE= (Sem Alteração)=**3ª PARTE**I = ASSUNTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS == (Sem Alteração)=II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =**1 – CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS** - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, e conforme disposto no Decreto nº. 13.850 de 03 de agosto de 1993, nomeia o Major **Givaldo** Silva Oliveira, RG. 383.840 SSP/SE , CPF 215.963.015-20 para a função de Tesoureiro do HPM/LB conforme portaria, nº.06/2018-DG de 22 de fevereiro de 2018, abaixo:

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 001 de 02 de janeiro 2024

II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =**CLASSIFICAÇÃO**

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, classifica os Oficiais Militares abaixo nas seguintes funções:

CHEFE DO ALMOXARIFADO DO HPM

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
MAJ BESP	1982040021-40	ANTÔNIO CARLOS DE FARIAS	XXX.751.155-XX

CHEFE SAME DO HPM

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
TEN	1990080023-00	IVO SOUZA SANTOS	XXX.746.375-XX

Em consequência:

1. Todos os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS =**=(Sem Alteração)=****IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE =****=(Sem Alteração)=**

II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =

1- CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL – Fica Classificado como chefe do Setor de Serviços Gerais do HPM/LB, em substituição ao CAP. QOAPM José Eudes Carvalho, tendo em vista a sua transferência para a reserva remunerada, o Oficial abaixo discriminado:

Posto	Quadro	Mat	Nome	CPF
1º TEN	QOAPM	200455	Almir de Souza Almeida	092.705.208-38

III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS =**=(Sem Alteração)=****IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE =****=(Sem Alteração)=****4ª PARTE****JUSTIÇA E DISCIPLINA****a. JUSTIÇA****=(Sem Alteração)=****b. DISCIPLINA****=(Sem Alteração)=**

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 020 de 14 de maio 2024

1 – CRÉDITO ALIMENTAÇÃO – Solicitação de crédito alimentício.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
SUBCOMANDO-GERAL
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR



ESCALAS EXTERNAS LE CARD - MÊS ABRIL 2024

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ALIMENTÍCIO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	MÉDICO	HORÁRIO	SOLICITAÇÃO
01/04/2024 SEGUNDA	TIRO POLICIAL 2º BPM	CTO PMSE	MAJOR REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENORIO ALBUQUERQUE MADRUGA MAT: 2006120020-64	07h às 18h	CI Nº 2024072463 15/03/2024
03/04/2024 QUARTA	MEAF-PC	ACADEPOL	MAJOR ADRIANO SANTOS QUEIROZ MAT: 2016030001-20	08h às 12h 14h às 18h	OFÍCIO 19/2024-PC 16/02/2024
08/04/2024 SEGUNDA	MEAF-PC	ACADEPOL	MAJOR EDNALDO MONTEIRO FONTES SEGUNDO MAT: 2006120011-75	08h às 12h 14h às 18h	OFÍCIO 19/2024-PC 16/02/2024
11/04/2024 QUINTA	INSTRUÇÃO DE COMBATE VEICULAR/BPRP	ESTANDE DE TIRO GRAUÇÁ	CAPITÃO ANTONIO ALEXANDRE DOS ANJOS LENIK MAT: 2006120007-37	07h às 11h40 13h às 17h30	CI 2024075539 09/04/2024
12/04/2024 SEXTO	TIRO POLICIAL CFC	CTO PMSE	MAJOR CARLOS RODOLFO TAVARES DE GOIS MAT: 2006120010-87	11h às 12h20 14h às 16h50	CI 2024073683 25/03/2024
15/04/2024 SEGUNDA	MEAF-PC	ACADEPOL	MAJOR PATRICIA CARVALHO SILVA DO NASCIMENTO MAT: 2006120018-02	08h às 12h 14h às 18h	OFÍCIO 19/2024-PC 16/02/2024
22/04/2024 SEGUNDA	MEAF-PC	ACADEPOL	MAJOR ADRIANA MOTA CARNAUBA MAT: 2006120001-98	08h às 12h 14h às 18h	OFÍCIO 19/2024-PC 16/02/2024
24/04/2024 QUARTA	TIRO POLICIAL CFC	CTO PMSE	CAPITÃO ANDRE LUIZ ROCHA DE SOUZA MAT: 2006120006-49	08h às 12h20 14h às 16h50	CI 2024073683 25/03/2024
30/04/2024 TERÇA	MEAF-PC	ACADEPOL	MAJOR VENANCIO GUMES LOPES MAT: 2006120028-90	08h às 12h 14h às 18h	OFÍCIO 19/2024-PC 16/02/2024

Rosam S. Ch
LEONÍCIO SILVA UMBELINO JÚNIOR – TC. QOOPM

Diretor Clínico do HPM

2 – CLASSIFICAÇÃO – O Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de

Sergipe, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, classifica o Policial Militar abaixo na seguinte função:

CHEFE DO SETOR DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DO HPM

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
CAP	2015050293-61	SERGIO AGNALDO M. BATISTA SOARES	XXX.748.215-XX

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 046 de 06 de dezembro 2021

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA)

FISCAL DE DIA	
ST AFRANIO	HPM
PERMANENCIA DA GUARDA	
3º SGT EDERALDO / 3º SGT HONOR / CB MAURICIO	HPM
MOTORISTA	
2º SGT ARIOSVALDO	HPM

(1) - Os militares com nome em negrito tem restrição para o serviço noturno e só trabalham em turnos de 12 horas compreendendo das 07h00min às 19h00min.

2ª PARTEINSTRUÇÃO=(Sem Alteração)=**3ª PARTE**I = ASSUNTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS=(Sem Alteração)=II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =

1 – CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme BGO nº 229 de 07 de dezembro de 2021, classifica o Policial Militar infra mencionado no seguinte setor:

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO DO HPM			
Posto	Matrícula	Nome	CPF
2º TEN QOAPM	1993040020-16	Raimundo de Deus Silva dos Santos	498.664.515-34

III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ==(Sem Alteração)=

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 001 de 02 de Janeiro 2023

CHEFE SAME DO HPM

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
CAP	1992070204-98	EDVALDO DA CRUZ DE SANTANA FILHO	574.596.575-49

CHEFE DO PCSV DO HPM

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
CAP	1990080025-87	JAMYSON PEREIRA SANTOS	311.941.255-49

CHEFE DO ALMOXARIFADO DO HPM

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
TEN	1990080023-00	IVO SOUZA SANTOS	266.746.375-72

CHEFE DO PATRIMÔNIO MÓVEL DO HPM

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
TEN	1993040192-40	JACKSON BARBOSA RIBEIRO	574.747.105-87

Em consequência:

1. Todos os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE**Nº 023 de 06 de junho 2022****CHEFE DO SETOR DE EMPENHO DO HPM**

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
ST QPMP-0	1992010004-18	Natalício Souza Teles	315.120.545-34

Leia-se:

O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, classifica os militares infra mencionados nas seguinte funções:

CHEFE DO SETOR DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DO HPM

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
ST QPMP-0	1992010004-18	Natalício Souza Teles	315.120.545-34

2 – CLASSIFICAÇÃO DE PRAÇAS - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, classifica os militares infra mencionados nas seguinte funções:

CHEFE DO SETOR DE NTI DO HPM

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
3º SGT QPMP-0	1996080052-70	Gledson Gomes Souza	711.817.255-34

AUXILIAR DO SETOR DE TESOURARIA DO HPM

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
CB QPMP-0	2006090329-35	Márcio Alves Oliveira	983.935.375-68

IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE =**= (Sem Alteração) =****I= JUSTIÇA E DISCIPLINA****a. JUSTICA****= (Sem Alteração) =****b. DISCIPLINA**

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 008 de 20 de fevereiro 2023

3 – CLASSIFICAÇÃO – O Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, em virtude do 2º Ten Luiz Fernando **Ferreira** de Jesus está adido a PM1 conforme publicação em BGO Nº 027, de 07 de Fevereiro de 2023, o qual exerce a função de Contador no HPM, passando a exercer a referida função de contador o CB **Márcio** Alves Oliveira, Mat. 2006090329-35, a contar do dia 08 de Fevereiro de 2023.

III = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =**=(Sem Alteração)=****III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS =****=(Sem Alteração)=****IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE =****=(Sem Alteração)=****4ª PARTE****I= JUSTIÇA E DISCIPLINA****=(Sem Alteração)=****a. JUSTIÇA****=(Sem Alteração)=**

ANEXO V PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP						
Nome do Órgão/Entidade: 221021 HOSPITAL DA POLICIA MILITAR			Exercício: 01/01/2024 A 31/12/2024			
Número do documento que originou a recomendação do TCE/SETC (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade (dd/mm/aa)	Situação em (data da elaboração do PPP) dd/mm/aa	Número do documento que encaminhou ao TCE/SETC as providências adotadas
						Ofício nº 18/2024-HPM Prestação de Contas Anual - Exercício Financeiro 2023
Ofício Circular nº 62/2024-SETC		Prestações de Contas Anuais 2024 - Exercício Financeiro 2023 deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle - SETC até o dia 29 de fevereiro de 2024				Resposta por email referente a indicação de 02 técnicos do HPM responsáveis pela PCA do HPM.
Ofício Circular nº 96/2024-SETC		Palestra sobre eSocial inovações e implicações. Público-alvo: Servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário				
Ofício Circular nº 134/2024-SETC		Prazo de Entrega da DCTF - SANÇÕES Ref. Legislativa: IN/RFB nº 2094/2022, com alterações.				
Ofício nº 182/2024-SETC		Encaminhamento da Diligência nº 14/2024/SETC				Ofício nº 27/2024-HPM - Resposta ao encaminhamento da Diligência nº 14/2024/SETC.
Ofício Circular nº 193/2024-SETC		SEMINÁRIO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.				
Ofício Circular nº 258/2024-SETC		Indicação dos Encarregados Setoriais e dos membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.				Ofício nº 33/2024-HPM -Resposta do HPM referente a Indicação dos Encarregados Setoriais e dos membros do Comitê Executivo da
Ofício Circular nº 260/2024-SETC		Atualização dos membros que compõem a Rede de Ouvidorias do Poder				Resposta por email da publicação de nomeação de Ouvidora e Sub Ouvidor em Diário Oficial do HPM
PROCESSO Nº: 10/2024-PREST-CONTAS-HPM		RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 12/2024/SETC				
PROCESSO Nº: 10/2024-PREST-CONTAS-HPM		CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 12/2024/SETC				
PROCESSO Nº: 10/2024-PREST-CONTAS-HPM		PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO				
Ofício nº 308/2024-SETC		Restituição da Prestação de Contas Anual/2023 - HPM				

ANEXO V PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTES – PPP					
Nome do Órgão/Entidade: 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR			Exercício: 01/01/2024 A 31/12/2024		
					Ofício nº 37/2024-HPM - Solicitação de inclusão de informações adicionais no site da Transparência.
Ofício Circular nº 495/2024-SETC		Realização do Curso "Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)"			
Ofício Circular nº 517/2024-SETC		Nova Página de Serviços da RFB em substituição ao e-CAC			
Ofício Circular nº 571/2024-SETC		PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)			
Ofício Circular nº 655/2024-SETC		Reunião geral com encarregados setoriais da LGPD			
Ofício Circular nº 807/2024-SETC		PFN/SE e MTE/SE Inovações Tecnológicas, Aplicações e Implicações.			
Ofício Circular nº 969/2024-SETC		Convite de lançamento da Política Estadual de Conformidade e Integridade.			Ofício nº 054/2024-HPM - Encaminhamento da Prestação de Contas Anual do HPM de 01/01/2023 a 31/12/2023 para o Tribunal de Contas.
AVISO DO TCE/SE referente ao fluxo de entrega da Declaração do Imposto de Renda para o TCE					Ofício nº 093/2024-HPM- Declaração de Bens e Valores referente ao ano de 2023, exercício 2024, do Diretor Geral do HPM.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

22102 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Legislação: Lei nº 3.241, de 28 de outubro 1992; Decreto nº 13.850, de 03 de agosto de 1993.

Finalidades: Prestar assistência médica e hospitalar aos policiais militares, policiais civis e seus dependentes e pacientes vinculados ao Ipesaúde.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Projeto: 22102.06.302.0036.0830 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.

Finalidade: Promover a modernização do Hospital da Polícia Militar de Sergipe para melhorar a realização dos trabalhos e atendimento ao público.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Equipamento Adquirido	UNIDADE	30

Atividade: 22102.06.302.0036.0412 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.

Finalidade: Manter o adequado funcionamento do Hospital da Polícia Militar de Sergipe, garantindo um bom atendimento aos seus pacientes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Hospital Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 22102.06.302.0036.0831 - Gestão da Tecnologia da Informação.

Finalidade: Modernizar o Hospital da Polícia Militar de Sergipe com recursos de tecnologia da informação para desenvolvimento de seus serviços.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	PERCENTUAL	100

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$ 1,00

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**22102 - Hospital da Polícia Militar****RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.000.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	50.000
Atividade : 06.302.0036.0412 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.			955.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	955.000
Projeto : 06.302.0036.0830 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.			30.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	30.000
Atividade : 06.302.0036.0831 - Gestão da Tecnologia da Informação.			65.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	45.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	20.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.050.000

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024

R\$ 1,00

RESUMO DO ÓRGÃO

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22102 - Hospital da Polícia Militar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			1.050.000
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.000.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	50.000
FONTES DE RECURSO			1.050.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.050.000



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 221020 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR
GESTÃO: 22102 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

INSTRUMENTO.....									CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....	FONTE DE FINANCIAMENTO.....	VALOR
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO			
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	22102	06302003604120000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		20.000,00	
									Total:	20.000,00	
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:											20.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 221020 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR
GESTÃO: 22102 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

INSTRUMENTO.....							CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....	VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	22102	06302003608310000	1500000000	3390	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								20.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

Valores em R\$

TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	20.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	20.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	DESPESAS EXECUTADAS NO PERÍODO	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O PERÍODO	RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
221021	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	1.050.000,00	-	-	1.050.000,00	1.040.170,47	1.040.170,47	1.011.960,76	1.011.960,76	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	995.989,47	995.989,47	977.553,76	977.553,76	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	995.989,47	995.989,47	977.553,76	977.553,76	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	995.989,47	995.989,47	977.553,76	977.553,76	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	-	-	50.000,00	44.181,00	44.181,00	34.407,00	34.407,00	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	50.000,00	-	-	50.000,00	44.181,00	44.181,00	34.407,00	34.407,00	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	44.181,00	44.181,00	34.407,00	34.407,00	-
TOTAL		1.050.000,00	-	-	1.050.000,00	1.040.170,47	1.040.170,47	1.011.960,76	1.011.960,76	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)				EXERCÍCIO/2024 QUADRO 10	
221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
22.102	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	1.070.000,00	-	(20.000,00)	1.050.000,00	1.040.170,47	9.829,53
22.102	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	1.070.000,00	-	(20.000,00)	1.050.000,00	1.040.170,47	9.829,53
06.302.0036.0412	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE.	975.000,00	-	-	975.000,00	970.992,27	4.007,73
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	975.000,00	-	-	975.000,00	970.992,27	4.007,73
06.302.0036.0830	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA	30.000,00	-	-	30.000,00	25.361,00	4.639,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	-	30.000,00	25.361,00	4.639,00
06.302.0036.0831	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	65.000,00	-	(20.000,00)	45.000,00	43.817,20	1.182,80
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	-	(20.000,00)	25.000,00	24.997,20	2,80
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	18.820,00	1.180,00
TOTAL		1.070.000,00	-	(20.000,00)	1.050.000,00	1.040.170,47	9.829,53



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09
221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Mês 14
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
--------	---------------	-------------------	------------	------------------------	-------------------------

TOTAL GERAL null null null null null

ESTADO DE SERGIPE	DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			EXERCICIO/2024
SECRETARIA DA FAZENDA	(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)			QUADRO 01
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				R\$1,00
221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024			
RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	995.989,47	
DEFÍCIT CORRENTE	995.989,47			
TOTAL	995.989,47	TOTAL	995.989,47	
		DESPESAS DE CAPITAL	44.181,00	
		INVESTIMENTOS	44.181,00	
DEFÍCIT DE CAPITAL	44.181,00			
TOTAL	44.181,00	TOTAL	44.181,00	
		RESUMO	995.989,47	
		DESPESAS CORRENTES	995.989,47	
		DESPESAS DE CAPITAL	44.181,00	
TOTAL	1.040.170,47	TOTAL	1.040.170,47	
DEFÍCIT DE EXECUÇÃO			1.040.170,47	
TOTAL	1.040.170,47		1.040.170,47	

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Saldo para Baixa Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	40.995,49	28.209,71	40.995,49
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.188.414,45	1.188.414,45
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.188.414,45	1.188.414,45
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO BALANÇETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	221021 -	GESTÃO:	22102 - HPM
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.0.0.0.00.00	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	1.124.948,26 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	1.020.330,27 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	948.357,68 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	1.052.975,67 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	2.110.948,39 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	2.110.948,39 C
CONTROLES DEVEDORES:	52.537.523,37 D	CONTROLES CREDORES:	52.537.523,37 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO C/D	SALDO FINAL C/D
1.0.0.0.00.00	ATIVO	1.101.332,10 D	1.580.722,57	1.557.106,41	23.616,16 D	1.124.948,26 D
1.1.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	258.147,37 D	1.546.315,57	1.557.106,41	10.790,84 C	247.356,53 D
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00 N	1.131.279,11	1.131.279,11	0,00 N	0,00 N
1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00 N	1.131.279,11	1.131.279,11	0,00 N	0,00 N
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	1.131.279,11	1.131.279,11	0,00 N	0,00 N
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00 N	1.131.259,69	1.131.259,69	0,00 N	0,00 N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00 N	19,42	19,42	0,00 N	0,00 N
1.1.3.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.500,00 D	34.538,84	36.038,84	1.500,00 C	5.000,00 D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	5.000,00	D	33.000,00	33.000,00	0,00	N	5.000,00	D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	5.000,00	D	33.000,00	33.000,00	0,00	N	5.000,00	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	5.000,00	D	33.000,00	33.000,00	0,00	N	5.000,00	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.500,00	D	1.538,84	3.038,84	1.500,00	C	0,00	N
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	38,84	38,84	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	38,84	38,84	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.500,00	D	1.500,00	3.000,00	1.500,00	C	0,00	N
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	1.500,00	D	1.500,00	3.000,00	1.500,00	C	0,00	N
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	251.647,37	D	380.497,62	389.788,46	9.290,84	C	242.356,53	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	251.647,37	D	380.497,62	389.788,46	9.290,84	C	242.356,53	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	251.647,37	D	380.497,62	389.788,46	9.290,84	C	242.356,53	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	108.315,82	62.719,70	45.596,12	D	45.596,12	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	7.023,00	7.023,00	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	N	242.259,61	58.176,26	184.083,35	D	184.083,35	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	22.696,51	10.050,88	12.645,63	D	12.645,63	D
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	57.169,05	D	145,17	57.282,79	57.137,62	C	31,43	D
1.1.5.6.1.15.00	TRANSITÓRIA - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	180.939,02	D	6,75	180.945,77	180.939,02	C	0,00	N
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.539,30	D	50,76	13.590,06	13.539,30	C	0,00	N
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	843.184,73	D	34.407,00	0,00	34.407,00	D	877.591,73	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	843.184,73	D	34.407,00	0,00	34.407,00	D	877.591,73	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	820.204,73	D	34.407,00	0,00	34.407,00	D	854.611,73	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	820.204,73	D	34.407,00	0,00	34.407,00	D	854.611,73	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	657.062,27	D	16.348,00	0,00	16.348,00	D	673.410,27	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5.000,00	D	10.050,00	0,00	10.050,00	D	15.050,00	D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	5.289,96	D	6.298,00	0,00	6.298,00	D	11.587,96	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	9.528,88	D	0,00	0,00	0,00	N	9.528,88	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	17.940,00	D	0,00	0,00	0,00	N	17.940,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	619.303,43	D	0,00	0,00	0,00	N	619.303,43	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	71.750,99	D	16.200,00	0,00	16.200,00	D	87.950,99	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	16.200,00	0,00	16.200,00	D	16.200,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71.750,99	D	0,00	0,00	0,00	N	71.750,99	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	43.140,44	D	0,00	0,00	0,00	N	43.140,44	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	38.657,99	D	0,00	0,00	0,00	N	38.657,99	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	182,45	D	0,00	0,00	0,00	N	182,45	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.300,00	D	0,00	0,00	0,00	N	4.300,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	9.611,03	D	1.859,00	0,00	1.859,00	D	11.470,03	D
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	760,04	D	0,00	0,00	0,00	N	760,04	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.850,99	D	1.859,00	0,00	1.859,00	D	10.709,99	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	38.640,00	D	0,00	0,00	0,00	N	38.640,00	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	38.640,00	D	0,00	0,00	0,00	N	38.640,00	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	22.980,00	D	0,00	0,00	0,00	N	22.980,00	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	22.980,00	D	0,00	0,00	0,00	N	22.980,00	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	22.980,00	D	0,00	0,00	0,00	N	22.980,00	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	22.980,00	D	0,00	0,00	0,00	N	22.980,00	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.101.332,10	C	2.412.725,11	2.331.723,28	81.001,83	D	1.020.330,27	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	45.995,49	C	2.368.398,78	2.331.723,28	36.675,50	D	9.319,99	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	40.995,49	C	1.113.984,33	1.077.308,83	36.675,50	D	4.319,99	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	40.995,49	C	1.113.984,33	1.077.308,83	36.675,50	D	4.319,99	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	40.995,49	C	1.113.984,33	1.077.308,83	36.675,50	D	4.319,99	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	40.995,49	C	1.113.984,33	1.077.308,83	36.675,50	D	4.319,99	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	40.995,49	C	1.113.984,33	1.077.308,83	36.675,50	D	4.319,99	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.000,00	C	1.254.414,45	1.254.414,45	0,00	N	5.000,00	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	N	1.188.414,45	1.188.414,45	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.127.855,15	1.127.855,15	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	0,00	N	1.127.855,15	1.127.855,15	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	1.127.855,15	1.127.855,15	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	60.559,30	60.559,30	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	60.559,30	60.559,30	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	N	39.420,11	39.420,11	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	N	21.139,19	21.139,19	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.000,00	C	66.000,00	66.000,00	0,00	N	5.000,00	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.000,00	C	66.000,00	66.000,00	0,00	N	5.000,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	5.000,00	C	66.000,00	66.000,00	0,00	N	5.000,00	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.055.336,61	C	44.326,33	0,00	44.326,33	D	1.011.010,28	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.998.001,35	D	0,00	0,00	0,00	N	1.998.001,35	D
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.998.001,35	D	0,00	0,00	0,00	N	1.998.001,35	D
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.998.001,35	D	0,00	0,00	0,00	N	1.998.001,35	D
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	3.053.337,96	C	44.326,33	0,00	44.326,33	D	3.009.011,63	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.053.337,96	C	44.326,33	0,00	44.326,33	D	3.009.011,63	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	8.638.895,18	D	44.326,33	0,00	44.326,33	D	8.683.221,51	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.638.895,18	D	0,00	0,00	0,00	N	8.638.895,18	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	44.326,33	0,00	44.326,33	D	44.326,33	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	11.704.038,11	C	0,00	0,00	0,00	N	11.704.038,11	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.704.038,11	C	0,00	0,00	0,00	N	11.704.038,11	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	10.475,40	D	0,00	0,00	0,00	N	10.475,40	D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.475,40	D	0,00	0,00	0,00	N	10.475,40	D
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.329,57	D	0,00	0,00	0,00	N	1.329,57	D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.329,57	D	0,00	0,00	0,00	N	1.329,57	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	1.005.156,02	56.798,34	948.357,68	D	948.357,68	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	1.003.636,60	56.798,34	946.838,26	D	946.838,26	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	153.780,33	229,42	153.550,91	D	153.550,91	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	153.780,33	229,42	153.550,91	D	153.550,91	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	153.780,33	229,42	153.550,91	D	153.550,91	D
3.3.1.1.1.06.00	GERENOS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	7.023,00	0,00	7.023,00	D	7.023,00	D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	N	25.113,73	0,00	25.113,73	D	25.113,73	D
3.3.1.1.1.09.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	N	17.591,94	0,00	17.591,94	D	17.591,94	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	9.264,76	229,29	9.035,47	D	9.035,47	D
3.3.1.1.1.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	N	3.241,30	0,00	3.241,30	D	3.241,30	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	9.315,44	0,13	9.315,31	D	9.315,31	D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	N	303,74	0,00	303,74	D	303,74	D
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	14.938,50	0,00	14.938,50	D	14.938,50	D
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	0,00	N	5.561,89	0,00	5.561,89	D	5.561,89	D
3.3.1.1.1.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	N	213,80	0,00	213,80	D	213,80	D
3.3.1.1.1.32.00	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	0,00	N	57,69	0,00	57,69	D	57,69	D
3.3.1.1.1.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	N	18,50	0,00	18,50	D	18,50	D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	N	15.200,69	0,00	15.200,69	D	15.200,69	D
3.3.1.1.1.42.00	FERRAMENTAS	0,00	N	3.936,00	0,00	3.936,00	D	3.936,00	D
3.3.1.1.1.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	N	58,35	0,00	58,35	D	58,35	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	41.941,00	0,00	41.941,00	D	41.941,00	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	849.856,27	56.568,92	793.287,35	D	793.287,35	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	849.856,27	56.568,92	793.287,35	D	793.287,35	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	849.856,27	56.568,92	793.287,35	D	793.287,35	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	3.339,82	0,00	3.339,82	D	3.339,82	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	150.782,59	19.265,92	131.516,67	D	131.516,67	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	250.505,48	1.111,52	249.393,96	D	249.393,96	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	5.041,20	0,00	5.041,20	D	5.041,20	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	26.335,50	2.102,38	24.233,12	D	24.233,12	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	2.400,00	0,00	2.400,00	D	2.400,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	10.199,99	0,00	10.199,99	D	10.199,99	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	375.151,29	31.335,82	343.815,47	D	343.815,47	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	26.100,40	2.753,28	23.347,12	D	23.347,12	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	1.519,42	0,00	1.519,42	D	1.519,42	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	1.519,42	0,00	1.519,42	D	1.519,42	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	N	1.519,42	0,00	1.519,42	D	1.519,42	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	1.519,42	0,00	1.519,42	D	1.519,42	D
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	1.519,42	0,00	1.519,42	D	1.519,42	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	37.824,86	1.090.800,53	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	37.824,86	1.090.800,53	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	37.824,86	1.090.800,53	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	37.824,86	1.090.800,53	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	37.824,86	1.090.800,53	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	37.824,86	1.090.800,53	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.995,49	D	2.250.278,11	180.325,21	2.069.952,90	D	2.110.948,39	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	2.193.858,69	111.120,01	2.082.738,68	D	2.082.738,68	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	2.193.858,69	111.120,01	2.082.738,68	D	2.082.738,68	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISÃO RECEBIDA	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.095.400,16	55.229,69	1.040.170,47	D	1.040.170,47	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	1.095.400,16	55.229,69	1.040.170,47	D	1.040.170,47	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	1.095.400,16	55.229,69	1.040.170,47	D	1.040.170,47	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	422.603,12	0,00	422.603,12	D	422.603,12	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	672.797,04	0,00	672.797,04	D	672.797,04	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	55.229,69	55.229,69	C	55.229,69	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	40.995,49	D	56.419,42	69.205,20	12.785,78	C	28.209,71	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	N	56.419,42	28.209,71	28.209,71	D	28.209,71	D
5.3.1.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	N	28.209,71	0,00	28.209,71	D	28.209,71	D
5.3.1.7.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	28.209,71	28.209,71	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	40.995,49	D	0,00	40.995,49	40.995,49	C	0,00	N
5.3.2.1.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	40.995,49	D	0,00	40.995,49	40.995,49	C	0,00	N
6.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.995,49	C	7.962.876,20	10.032.829,10	2.069.952,90	C	2.110.948,39	C
6.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	7.852.675,51	9.935.414,19	2.082.738,68	C	2.082.738,68	C
6.2.2.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	7.852.675,51	9.935.414,19	2.082.738,68	C	2.082.738,68	C
6.2.2.1.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	4.532.587,85	5.575.156,06	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	1.151.290,48	1.153.688,22	2.397,74	C	2.397,74	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	3.381.297,37	4.421.467,84	1.040.170,47	C	1.040.170,47	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	1.151.969,08	1.151.969,08	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.091.149,44	1.091.149,44	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	1.100.719,69	1.100.719,69	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	51.299,77	1.063.260,53	1.011.960,76	C	1.011.960,76	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	1.049.419,92	37.459,16	1.011.960,76	D	1.011.960,76	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	37.459,16	1.049.419,92	1.011.960,76	C	1.011.960,76	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	23.889,72	23.889,72	C	23.889,72	C
6.2.2.1.3.06.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	4.319,99	4.319,99	C	4.319,99	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.320.087,66	4.360.258,13	1.040.170,47	C	1.040.170,47	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	3.320.087,66	4.360.258,13	1.040.170,47	C	1.040.170,47	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	3.320.087,66	4.360.258,13	1.040.170,47	C	1.040.170,47	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	1.128.079,36	1.151.969,08	23.889,72	C	23.889,72	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.086.829,45	1.091.149,44	4.319,99	C	4.319,99	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	1.067.719,69	1.067.719,69	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	37.459,16	1.049.419,92	1.011.960,76	C	1.011.960,76	C
6.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	40.995,49	C	110.200,69	97.414,91	12.785,78	D	28.209,71	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	N	28.209,71	56.419,42	28.209,71	C	28.209,71	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	N	0,00	23.889,72	23.889,72	C	23.889,72	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	0,00	4.319,99	4.319,99	C	4.319,99	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	28.209,71	28.209,71	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	23.889,72	23.889,72	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.2.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	4.319,99	4.319,99	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	40.995,49	C	81.990,98	40.995,49	40.995,49	D	0,00	N
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	40.995,49	C	40.995,49	0,00	40.995,49	D	0,00	N
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	40.995,49	40.995,49	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	10.899.704,24	D	43.212.452,08	1.574.632,95	41.637.819,13	D	52.537.523,37	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	0,00	N	31.539.107,78	0,00	31.539.107,78	D	31.539.107,78	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	31.539.107,78	0,00	31.539.107,78	D	31.539.107,78	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	31.539.107,78	0,00	31.539.107,78	D	31.539.107,78	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	31.539.107,78	0,00	31.539.107,78	D	31.539.107,78	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	31.539.107,78	0,00	31.539.107,78	D	31.539.107,78	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.898.404,24	D	6.714.677,25	268.348,68	6.446.328,57	D	17.344.732,81	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.898.404,24	D	2.272.984,95	78.284,02	2.194.700,93	D	13.093.105,17	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	10.898.404,24	D	2.272.984,95	78.284,02	2.194.700,93	D	13.093.105,17	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.889.219,29	D	1.093.800,53	40.824,86	1.052.975,67	D	11.942.194,96	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	32.010,54	C	0,00	0,00	0,00	N	32.010,54	C
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	41.195,49	D	1.179.184,42	37.459,16	1.141.725,26	D	1.182.920,75	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	2.244.775,24	78.284,02	2.166.491,22	D	2.166.491,22	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	2.244.775,24	78.284,02	2.166.491,22	D	2.166.491,22	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	2.244.775,24	78.284,02	2.166.491,22	D	2.166.491,22	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	2.244.775,24	78.284,02	2.166.491,22	D	2.166.491,22	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.300,00	D	4.958.667,05	1.306.284,27	3.652.382,78	D	3.653.682,78	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	371.078,69	202,68	370.876,01	D	370.876,01	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	371.078,69	202,68	370.876,01	D	370.876,01	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	371.078,69	202,68	370.876,01	D	370.876,01	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	371.078,69	202,68	370.876,01	D	370.876,01	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.300,00	D	4.587.588,36	1.306.081,59	3.281.506,77	D	3.282.806,77	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	2.282.638,94	1.229.663,27	1.052.975,67	D	1.052.975,67	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	2.282.638,94	1.229.663,27	1.052.975,67	D	1.052.975,67	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	0,00	N	1.131.279,11	1.131.279,11	0,00	N	0,00	N
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	1.131.279,11	1.131.279,11	0,00	N	0,00	N
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	1.090.800,53	37.824,86	1.052.975,67	D	1.052.975,67	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	1.090.800,53	37.824,86	1.052.975,67	D	1.052.975,67	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	60.559,30	60.559,30	0,00	N	0,00	N
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	19,42	60.539,88	60.520,46	C	60.520,46	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	60.539,88	19,42	60.520,46	D	60.520,46	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	2.304.930,00	76.418,32	2.228.511,68	D	2.228.511,68	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.153.955,29	38.959,16	1.114.996,13	D	1.114.996,13	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.153.955,29	38.959,16	1.114.996,13	D	1.114.996,13	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.150.974,71	37.459,16	1.113.515,55	D	1.113.515,55	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.150.974,71	37.459,16	1.113.515,55	D	1.113.515,55	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.300,00	D	19,42	0,00	19,42	D	1.319,42	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.300,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.300,00	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.300,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.300,00	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	19,42	0,00	19,42	D	19,42	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	19,42	0,00	19,42	D	19,42	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	10.899.704,24	C	21.766.073,25	63.403.892,38	41.637.819,13	C	52.537.523,37	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	N	941.659,03	32.480.766,81	31.539.107,78	C	31.539.107,78	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	941.659,03	32.480.766,81	31.539.107,78	C	31.539.107,78	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	941.659,03	32.480.766,81	31.539.107,78	C	31.539.107,78	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	941.659,03	32.480.766,81	31.539.107,78	C	31.539.107,78	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	941.659,03	32.480.766,81	31.539.107,78	C	31.539.107,78	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	941.659,03	31.539.107,78	30.597.448,75	C	30.597.448,75	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	941.659,03	941.659,03	C	941.659,03	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.898.404,24	C	18.228.537,72	24.674.866,29	6.446.328,57	C	17.344.732,81	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.898.404,24	C	5.757.410,91	7.952.111,84	2.194.700,93	C	13.093.105,17	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	10.898.404,24	C	5.757.410,91	7.952.111,84	2.194.700,93	C	13.093.105,17	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	39.495,49	D	1.137.744,44	1.149.030,22	11.285,78	C	28.209,71	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	40.795,49	D	1.137.744,44	1.149.030,22	11.285,78	C	29.509,71	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300,00	C	0,00	0,00	0,00	N	1.300,00	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	2.243.118,52	2.247.438,51	4.319,99	C	4.319,99	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	1.151.969,08	1.151.969,08	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.091.149,44	1.091.149,44	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	0,00	4.319,99	4.319,99	C	4.319,99	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	10.937.899,73	C	2.300.129,63	2.257.653,56	42.476,07	D	10.895.423,66	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.067.719,69	1.067.719,69	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	60.559,30	60.559,30	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	10.937.899,73	C	1.134.410,90	38.959,16	1.095.451,74	D	9.842.447,99	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	37.439,74	1.090.415,41	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	76.418,32	2.274.099,83	2.197.681,51	C	2.197.681,51	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	37.459,16	1.079.149,05	1.041.689,89	C	1.041.689,89	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	37.459,16	1.079.149,05	1.041.689,89	C	1.041.689,89	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	19,42	60.539,88	60.520,46	C	60.520,46	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	38.939,74	1.134.410,90	1.095.471,16	C	1.095.471,16	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	N	0,00	23.889,72	23.889,72	C	23.889,72	C
8.2.2.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	3.456.806,36	4.499.374,57	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.2.1.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	3.456.806,36	4.499.374,57	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.456.806,36	4.499.374,57	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	3.456.806,36	4.499.374,57	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	1.154.348,85	1.154.348,85	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	2.247.227,82	2.249.625,56	2.397,74	C	2.397,74	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	55.229,69	1.095.400,16	1.040.170,47	C	1.040.170,47	C
8.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	5.625.726,99	6.668.295,20	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	5.625.726,99	6.668.295,20	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	5.625.726,99	6.668.295,20	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	5.625.726,99	6.668.295,20	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	1.154.348,85	1.154.348,85	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	1.151.290,48	1.153.688,22	2.397,74	C	2.397,74	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	1.128.079,36	1.151.969,08	23.889,72	C	23.889,72	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.086.829,45	1.091.149,44	4.319,99	C	4.319,99	C
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	1.067.719,69	1.067.719,69	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	37.459,16	1.049.419,92	1.011.960,76	C	1.011.960,76	C
8.2.4.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.388.593,46	5.555.084,68	2.166.491,22	C	2.166.491,22	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO		SALDO FINAL	C/D
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.388.593,46	5.555.084,68	2.166.491,22	C	2.166.491,22	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.388.593,46	5.555.084,68	2.166.491,22	C	2.166.491,22	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.388.593,46	5.555.084,68	2.166.491,22	C	2.166.491,22	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	1.072.604,81	1.112.100,30	39.495,49	C	39.495,49	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.067.719,69	1.067.719,69	0,00	N	0,00	N
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	1.171.870,06	1.189.914,45	18.044,39	C	18.044,39	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	76.398,90	2.185.350,24	2.108.951,34	C	2.108.951,34	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.300,00	C	2.595.876,50	6.248.259,28	3.652.382,78	C	3.653.682,78	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	128.920,34	499.796,35	370.876,01	C	370.876,01	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	128.920,34	499.796,35	370.876,01	C	370.876,01	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	128.920,34	499.796,35	370.876,01	C	370.876,01	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	128.920,34	499.796,35	370.876,01	C	370.876,01	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	128.919,40	371.079,63	242.160,23	C	242.160,23	C
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	0,94	128.716,72	128.715,78	C	128.715,78	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.300,00	C	2.466.956,16	5.748.462,93	3.281.506,77	C	3.282.806,77	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	2.357.518,42	3.410.494,09	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	2.357.518,42	3.410.494,09	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	0,00	N	1.131.279,11	1.131.279,11	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	0,00	N	3.038,84	3.038,84	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	1.128.240,27	1.128.240,27	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	1.165.680,01	2.218.655,68	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	1.128.240,27	1.128.240,27	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	37.439,74	1.090.415,41	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	60.559,30	60.559,30	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	60.539,88	19,42	60.520,46	D	60.520,46	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	19,42	60.539,88	60.520,46	C	60.520,46	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	76.418,32	2.304.930,00	2.228.511,68	C	2.228.511,68	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	38.959,16	1.153.955,29	1.114.996,13	C	1.114.996,13	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	19,42	60.539,88	60.520,46	C	60.520,46	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	39.420,11	39.420,11	C	39.420,11	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	19,42	21.119,77	21.100,35	C	21.100,35	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	37.439,74	1.090.415,41	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	37.439,74	1.090.415,41	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	1.500,00	3.000,00	1.500,00	C	1.500,00	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	1.500,00	3.000,00	1.500,00	C	1.500,00	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	37.459,16	1.150.974,71	1.113.515,55	C	1.113.515,55	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	19,42	60.539,88	60.520,46	C	60.520,46	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	39.420,11	39.420,11	C	39.420,11	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	19,42	21.119,77	21.100,35	C	21.100,35	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	37.439,74	1.090.415,41	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	37.439,74	1.090.415,41	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	19,42	19,42	C	19,42	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	19,42	19,42	C	19,42	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	33.000,00	33.000,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	33.000,00	33.000,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	33.000,00	33.000,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.300,00	C	19,42	38,84	19,42	C	1.319,42	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.300,00	C	0,00	0,00	0,00	N	1.300,00	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.300,00	C	0,00	0,00	0,00	N	1.300,00	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	1.300,00	C	0,00	0,00	0,00	N	1.300,00	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	19,42	38,84	19,42	C	19,42	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	19,42	38,84	19,42	C	19,42	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	19,42	19,42	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	0,00	19,42	19,42	C	19,42	C

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Diretor Administrativo

ANEXO VII

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2024**

ÓRGÃO / ENTIDADE: 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Diretor Administrativo

PARÂMETROS UTILIZADOS

RELATÓRIO CONTÁBIL: **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024											
		DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
221021	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	1.050.000,00	20.000,00	(20.000,00)	1.050.000,00	1.040.170,47	1.040.170,47	1.011.960,76	1.011.960,76	1.011.960,76	1.011.960,76	28.209,71	9.829,53
0036	Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	1.050.000,00	20.000,00	(20.000,00)	1.050.000,00	1.040.170,47	1.040.170,47	1.011.960,76	1.011.960,76	1.011.960,76	1.011.960,76	28.209,71	9.829,53
0412	Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.	955.000,00	20.000,00	-	975.000,00	970.992,27	970.992,27	954.016,62	954.016,62	954.016,62	954.016,62	954.016,62	16.975,65
0830	Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.	30.000,00	-	-	30.000,00	25.361,00	25.361,00	15.587,00	15.587,00	15.587,00	15.587,00	9.774,00	4.639,00
0831	Gestão da Tecnologia da Informação.	65.000,00	-	(20.000,00)	45.000,00	43.817,20	43.817,20	42.357,14	42.357,14	42.357,14	42.357,14	1.460,06	1.182,80
TOTAL		1.050.000,00	20.000,00	(20.000,00)	1.050.000,00	1.040.170,47	1.040.170,47	1.011.960,76	1.011.960,76	1.011.960,76	1.011.960,76	28.209,71	9.829,53

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

R\$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit:			1.040.170,47	
TOTAL	0,00	0,00	1.040.170,47	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)			0,00	
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024				Exercício: 2024
						R\$1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	995.989,47	977.553,76	977.553,76	4.010,53
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	995.989,47	977.553,76	977.553,76	4.010,53
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	44.181,00	34.407,00	34.407,00	5.819,00
Investimentos	50.000,00	50.000,00	44.181,00	34.407,00	34.407,00	5.819,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.050.000,00	1.050.000,00	1.040.170,47	1.011.960,76	1.011.960,76	9.829,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.050.000,00	1.050.000,00	1.040.170,47	1.011.960,76	1.011.960,76	9.829,53
TOTAL	1.050.000,00	1.050.000,00	1.040.170,47	1.011.960,76	1.011.960,76	9.829,53

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	40.995,49	40.995,49	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	40.995,49	40.995,49	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	40.995,49	40.995,49	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	2.272.638,67	1.004.837,71
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	0,00	1.300,00
ORDINARIA	0,00	1.300,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.052.975,67	904.701,66
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	1.052.975,67	904.701,66
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	1.219.663,00	98.836,05
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	28.209,71	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	40.995,49
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.188.414,45	49.040,56
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	3.038,84	8.800,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	2.272.638,67	1.004.837,71
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	1.040.170,47	945.497,15
ORDINARIA	1.040.170,47	945.497,15
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.519,42	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	1.519,42	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	1.230.948,78	59.340,56
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	40.995,49	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.188.414,45	49.040,56
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.538,84	10.300,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	1.124.948,26	1.101.332,10
ATIVO CIRCULANTE	247.356,53	258.147,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	5.000,00	6.500,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	242.356,53	251.647,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	877.591,73	843.184,73
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	877.591,73	843.184,73
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.124.948,26	1.101.332,10
PASSIVO CIRCULANTE	9.319,99	45.995,49
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	4.319,99	40.995,49
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	5.000,00	5.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.115.628,27	1.055.336,61
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(1.998.001,35)	(1.998.001,35)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	3.113.629,62	3.053.337,96
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	3.053.337,96	3.229.092,02
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(44.326,33)	(79.574,81)
RESULTADO DO EXERCICIO	104.617,99	(96.179,25)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	1.124.948,26	1.101.332,10
ATIVO FINANCEIRO	0,00	1.500,00
ATIVO PERMANENTE	1.124.948,26	1.099.832,10
PASSIVO (II)	33.209,71	45.995,49
PASSIVO FINANCEIRO	28.209,71	40.995,49
PASSIVO PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	1.091.738,55	1.055.336,61



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	30.597.448,75	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	30.597.448,75	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	(29.509,71)	(40.795,49)
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.300,00	1.300,00
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	(28.209,71)	(39.495,49)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.052.975,67	904.701,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.052.975,67	904.701,66
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCPOR DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	948.357,68	1.000.880,91
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	946.838,26	1.000.880,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.519,42	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	104.617,99	(96.179,25)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.052.975,67	904.701,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.052.975,67	904.701,66
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.052.975,67	904.701,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÃOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	948.357,68	1.000.880,91
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00



Título

BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	946.838,26	1.000.880,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	153.550,91	337.262,18
SERVIÇOS	793.287,35	663.618,73
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.519,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.519,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)

104.617,99

(96.179,25)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	2.244.428,96	962.542,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.244.428,96	962.542,22
DESEMBOLSOS	2.210.021,96	923.312,24
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.018.549,25	863.971,68
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.191.472,71	59.340,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	34.407,00	39.229,98
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	1.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.300,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	34.407,00	40.529,98
INVESTIMENTOS	34.407,00	40.529,98
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(34.407,00)	(39.229,98)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA		
INICIAL	0,00	0,00
FINAL	0,00	0,00



Título

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL 0,00 0,00



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/2024

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aprovada pela lei nº 9.372 de 12 de janeiro de 2024, a Lei de Orçamento Anual – LOA – estimou a receita e fixou a despesa pública para o Estado de Sergipe no exercício financeiro de 2024. A LOA traz o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, apresenta também o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado de Sergipe, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

O regime orçamentário é o de competência, com o critério de classificação da receita e da despesa pública estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição.

O montante aprovado da Dotação Inicial para Unidade Gestora 221021 – Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/SE – foi de R\$ 1.050.000,00, tendo no decorrer do Exercício Financeiro de 2024, Dotação Atualizada no valor de R\$ 1.050.000,00, sendo executado desse montante o valor recebido de repasse do Tesouro do Estado de Sergipe fonte 1500 no valor de R\$ 1.040.170,47, obtendo um percentual de 99,06% do valor de Dotação Atualizado, enquanto que o saldo orçamentário no valor de R\$ 9.829,53, apresentado percentual de aproximadamente 0,94%, do valor da Dotação Atualizada.

Os Recursos recebidos decorrentes da Fonte 1500 recursos esses de origem do Tesouro do Estado de Sergipe.

2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresenta o detalhamento dos ingressos e dos dispêndios estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

Contabilidade Aplicado ao Setor Público 10^a edição. O Saldo do Balanço Financeiro (ingressos menos dispêndios) do Exercício Financeiro foi de R\$ 0,00, destaca-se que houve um aumento dos ingressos e dispêndios em relação ao ano de 2023, oriundos dos recebimentos e pagamentos extra orçamentários.

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta o detalhamento do Ativo em Ativo Circulante e Ativo não Circulante, e do Passivo em Passivo Circulante, Passivo não Circulante e Patrimônio Líquido estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10^a edição.

Ressalta-se que houve aumento dos valores apresentados neste demonstrativo. No Ativo Total apresentou o montante de R\$ 1.125.382,44, referente ao Exercício Financeiro de 2024, enquanto que 2023 o Ativo Total apresentou o valor de R\$ 1.101.332,10, evidencia-se que houve aumento no valor de R\$ 24.050,34, equivalente ao percentual de 2,18%. Essa situação se deve, porque no ano de 2024, houve um aumento do Ativo não Circulante imobilizado, quando da comparação do Exercício Financeiro de 2023.

No Patrimônio Líquido o resultado do exercício apresentou um saldo positivo de R\$ 105.052,17.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais apresenta o detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas e das Variações Patrimoniais Diminutivas, bem como o Resultado Patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10^a edição.

Ressalta-se o Resultado Patrimonial do período apresentou um saldo positivo de R\$ 105.052,17, e no exercício 2023 encontrava-se negativo.

As Variações Patrimoniais Positivas somaram R\$ 1.052.975,67 enquanto as Variações Patrimoniais Diminutivas alcançaram R\$ 947.923,50.



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

5. QUADRO DE SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO

O relatório referente ao QUADRO DE SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO, apresentou um saldo negativo de R\$ 28.209,71, devido ao pagamento de restos a pagar não processados.

6. PAGAMENTO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Todos os pagamentos realizados no Exercício Financeiro de 2024 na fonte 1500, foram executados com repasse de Recursos do Tesouro do Estado de Sergipe, com autorização e supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

7. ALMOXARIFADO

Atendendo a necessidade de se confrontar as movimentações do almoxarifado do HPM com os valores constantes no sistema I-gesp para a tomada de contas, o relatório das movimentações financeiras e de bens de consumo no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, informo que há divergências entre o sistema de controle de estoque do I-gesp e o controle do setor de almoxarifado do HPM, devido à nova implantação do controle do almoxarifado e as diversas inconstâncias do referido sistema. Apesar de todas as tentativas em conseguir alinhar os devidos valores, o setor de almoxarifado não obteve êxito. Sendo necessárias adequações no exercício de 2025.

Aracaju/SE, 28/02/2025

CONTADOR



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Folha 77

01/12/2024

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

UNIDADE GESTORA CÓDIGO	CONTA CONTÁBIL SIGLA	DOMICÍLIO BANCÁRIO			PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO SALDO CONCILIADO		
		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO			
221021	HPM	111111900	BANESE	0014	24406907	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO


 Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - 08:59:42 v20250224-
 2 host01-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Conciliação Bancária

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Exercício:	2024													
Unidade Gestora:	221021 - HPM	*	Gestão:	22102 - HPM	*									
Domicílio Bancário:	Banco:	<input type="radio"/> Banese <input type="radio"/> Brasil <input type="radio"/> Brasilia(brb) <input type="radio"/> Caixa <input type="radio"/> Nordeste <input checked="" type="radio"/> Todos												
	Agência/Conta:	<input type="text"/> <input type="text"/>												
	Tipo da Conta Bancária:	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança <input checked="" type="radio"/> Todos												
	Tipo da Conta Movimento:	<input type="radio"/> Conta C <input type="radio"/> Conta D <input type="radio"/> Conta Convênio <input type="radio"/> Conta Única <input type="radio"/> Folha de Pagamento <input checked="" type="radio"/> Todos												
Extrato:	Situação :	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> A Conciliar <input type="radio"/> Em Conciliação <input type="radio"/> Conciliado												
	Período:	01/01/2024 a 31/12/2024												
Importação Automática:	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Todos													
Ordenação:	Unidade Gestora	<input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente			Registros por Página:	Todos	Localizar (l)							
X	Exercício	Domicílio Bancário				Extrato			Saldo		Totalizador		Conciliado	
		Banco	Agencia	Conta	Tipo	Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/12/2024 - 31/12/2024	07/01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/11/2024 - 30/11/2024	06/12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/10/2024 - 31/10/2024	05/11/2024	19,42	0,00	0,00	19,42	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/09/2024 - 30/09/2024	08/10/2024	0,00	19,42	19,42	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/08/2024 - 31/08/2024	10/09/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/07/2024 - 31/07/2024	05/08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/06/2024 - 30/06/2024	04/07/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/05/2024 - 31/05/2024	03/06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/04/2024 - 30/04/2024	03/05/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/03/2024 - 31/03/2024	11/04/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/02/2024 - 29/02/2024	08/03/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/01/2024 - 31/01/2024	08/02/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registros 1-12 de 12

[Detalhar \(h\)](#)[Conciliar \(c\)](#)


 Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - 09:40:04 v20250224-
 2 host01-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > Conciliação Bancária
**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Exercício:	2024															
Unidade Gestora:	221021 - HPM	*	Gestão:	22102 - HPM	*											
Domicílio Bancário:	Banco:	<input type="radio"/> Banese <input type="radio"/> Brasil <input type="radio"/> Brasilia(brb) <input type="radio"/> Caixa <input type="radio"/> Nordeste <input checked="" type="radio"/> Todos														
	Agência/Conta:	<input type="text"/>	<input type="text"/>													
	Tipo da Conta Bancária:	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança <input checked="" type="radio"/> Todos														
	Tipo da Conta Movimento:	<input type="radio"/> Conta C <input type="radio"/> Conta D <input type="radio"/> Conta Convênio <input type="radio"/> Conta Única <input type="radio"/> Folha de Pagamento <input checked="" type="radio"/> Todos														
Extrato:	Situação :	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> A Conciliar <input type="radio"/> Em Conciliação <input type="radio"/> Conciliado														
	Período:	<input type="text"/> 01/12/2024		a	<input type="text"/> 31/12/2024											
Importação Automática:	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Todos															
Ordenação:	Unidade Gestora	<input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente	Registros por Página:				<input type="button" value="Todos"/>	<input type="button" value="Localizar (l)"/>								
X	Exercício	Domicílio Bancário					Extrato				Saldo		Totalizador		Conciliado	
		Banco	Agencia	Conta	Tipo	Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito	Débito	
<input checked="" type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/12/2024 - 31/12/2024	07/01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Registros 1-1 de 1

[Detalhar \(h\)](#)[Conciliar \(c\)](#)



DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício: **2024**
Unidade Gestora: **221021**
Gestão: **22102**
Conta Contábil: **1.1.1.1.02.00**
Conta Corrente Contábil: **ISF**
Valor Conta Corrente Contábil: **F**
Período Inicial de Lançamento: **01/01/2024**
Período Final de Lançamento: **31/12/2024**
Saldo Anterior: **0,00**
Saldo Final: **0,00**


 Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - 09:32:08 v20250224-
 2 host01-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Importação de Extratos

**IMPORTAÇÃO DE EXTRATOS**

Exercício:	2024		
Unidade Gestora:	221021 - HPM *	Gestão:	22102 - HPM *

Domicílio Bancário:	Banco:	<input type="radio"/> Banese <input type="radio"/> Brasil <input type="radio"/> Brasilia(brb) <input type="radio"/> Caixa <input type="radio"/> Nordeste <input checked="" type="radio"/> Todos
	Agência/Conta:	<input type="text"/> <input type="text"/>
	Tipo da Conta Bancária:	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança <input checked="" type="radio"/> Todos
	Tipo da Conta Movimento:	<input type="radio"/> Conta C <input type="radio"/> Conta D <input type="radio"/> Conta Convênio <input type="radio"/> Conta Única <input type="radio"/> Folha de Pagamento <input checked="" type="radio"/> Todos

Extrato:	Situação :	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> A Conciliar <input type="radio"/> Em Conciliação <input type="radio"/> Conciliado
	Período:	<input type="text"/> 01/01/2024 a <input type="text"/> 31/12/2024

Importação Automática:	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Todos	
Ordenação:	Unidade Gestora <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente	Registros por Página: Todos Localizar (l)

X	Exercício	Domicílio Bancário					Extrato			Saldo		Totalizador		Conciliado	
		Banco	Agencia	Conta	Tipo	Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito	Débito
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/12/2024 - 31/12/2024	07/01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/11/2024 - 30/11/2024	06/12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/10/2024 - 31/10/2024	05/11/2024	19,42	0,00	0,00	19,42	0,00	19,42
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/09/2024 - 30/09/2024	08/10/2024	0,00	19,42	19,42	0,00	19,42	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/08/2024 - 31/08/2024	10/09/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/07/2024 - 31/07/2024	05/08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/06/2024 - 30/06/2024	04/07/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/05/2024 - 31/05/2024	03/06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/04/2024 - 30/04/2024	03/05/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/03/2024 - 31/03/2024	11/04/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/02/2024 - 29/02/2024	08/03/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/01/2024 - 31/01/2024	08/02/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registros 1-12 de 12

[Detalhar \(h\)](#)

Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - 09:44:02 v20250224-
2 host01-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Importação de Extratos

**IMPORTAÇÃO DE EXTRATOS**

Exercício:	2024		
Unidade Gestora:	221021 - HPM *	Gestão:	22102 - HPM *

Domicílio Bancário:	Banco:	<input checked="" type="radio"/> Banese <input type="radio"/> Brasil <input type="radio"/> Brasilia(brb) <input type="radio"/> Caixa <input type="radio"/> Nordeste <input type="radio"/> Todos
	Agência/Conta:	014 [24406907]
	Tipo da Conta Bancária:	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança <input checked="" type="radio"/> Todos
	Tipo da Conta Movimento:	<input type="radio"/> Conta C <input type="radio"/> Conta D <input type="radio"/> Conta Convênio <input type="radio"/> Conta Única <input type="radio"/> Folha de Pagamento <input checked="" type="radio"/> Todos

Extrato:	Situação :	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> A Conciliar <input type="radio"/> Em Conciliação <input type="radio"/> Conciliado
	Período:	[01/12/2024] a [31/12/2024]

Importação Automática:	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Todos	
Ordenação:	Unidade Gestora <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente	Registros por Página: Todos

X	Exercício	Domicílio Bancário					Extrato			Saldo		Totalizador		Conciliado	
		Banco	Agencia	Conta	Tipo	Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito	Débito
<input checked="" type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/12/2024 - 31/12/2024	07/01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registros 1-1 de 1



Agência 014 Tipo 24 Conta 406907-5
HOSPITAL DA P M DO E DE SERGIPE

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)	Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido 0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00	
Limite especial contratado	0,00	
Bloqueado	0,00	
Débito programado	0,00	
Disponível para saque	0,00	
Valores aplicados		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
Nenhum lançamento para o período					

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - 10:49:07 v20250224-
2 host01-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consulta do Saldo da Conta Única por UG

CONSULTA DO SALDO DA CONTA ÚNICA POR UG

Exercício:	2024 <input type="button" value="▼"/>
Unidade Gestora	
Tipo:	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> Executora <input type="radio"/> Financeira Geral do Estado
Unidade Gestora:	<input type="text"/> <input type="text"/>
Gestão:	<input type="button" value="-- Selecione uma opção -- ▼"/>

Saldo	Período do Saldo:	<input type="text" value="01/01/2024"/> a <input type="text" value="31/12/2024"/>
	Tipo:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Normal <input type="radio"/> Zero

X	Unidade Gestora x Gestao		Saldo		
	Código	Descrição	Valor	Percentual	TP
<input checked="" type="radio"/> 221021 X 22102	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR		0,00	0,00 %	
			Total: 0,00	100,00%	

Registros 1-1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

221021 - HPM

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
---------	---------------------	-------	-----------------	--------	-----------	----------

TOTAL

"Não Houve movimentação no período solicitado."



221021 - HPM

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE00008	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	BK TELECOMUNICACOES LTDA	18.929.415/0001-00	1.460,06
2024NE00009	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	991,41
2024NE000150	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	PHC CONSTRUTORA LTDA	49.994.804/0001-42	10.145,05
2024NE000171	4.4.90.52.00	1500000000	NORMAL	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	04.648.801/0001-19	8.644,00
2024NE000172	4.4.90.52.00	1500000000	NORMAL	ABSOLUTE COMERCIO E SERVICO LTDA	21.045.882/0001-81	1.130,00
2024NE000173	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	ABSOLUTE COMERCIO E SERVICO LTDA	21.045.882/0001-81	130,00
2024NE000174	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	ABSOLUTE COMERCIO E SERVICO LTDA	21.045.882/0001-81	218,99
2024NE000175	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	ABSOLUTE COMERCIO E SERVICO LTDA	21.045.882/0001-81	3.971,00
2024NE000184	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	1.519,20
TOTAL						28.209,71

Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	57.169,05	108.460,99	(120.002,49)	45.627,55
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	7.023,00	(7.023,00)	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	180.939,02	242.266,36	(239.122,03)	184.083,35
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.539,30	22.747,27	(23.640,94)	12.645,63
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	251.647,37	380.497,62	(389.788,46)	242.356,53

ANEXO IX

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

SALDO EM 31/12/2024

Código	Descrição dos materiais	unidade	quantidade	Preço unit.	Valor em Estoque (R\$)
1	ABAIXADOR DE LINGUA, PCT C/ 100	PCT	85,00	2,2600	192,10
2	ACIDO ACETILSALICÍLICO100MG CPR	CPR	540,00	0,0659	35,60
3	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML IV/IM AMP 5ML	AMP	383,00	1,3264	508,00
4	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML AMP 5ML	AMP	218,00	5,5361	1.206,88
5	ADAPTADOR P/CABO MONOPOLAR FEMEA/FMEA	UND	3,00	39,3400	118,02
6	ADAPTADOR P/CABO MONOPOLAR MACHO-MACHO	UND	1,00	40,0300	40,03
7	ADAPTADOR P/MANGUEIRA 1/8 DIAMEM FMEA	UND	4,00	60,6500	242,60
8	AFASTADOR ARTICULADO 5MM	UND	1,00	1.049,3100	1.049,31
9	AFASTADOR ARTICULADO FLEX. C/3 LAM. 5MM	UND	1,00	1.082,1000	1.082,10
10	AFASTADOR ARTICULADO FLEX. C/5 LAM. 10MM	UND	1,00	1.180,4600	1.180,46
11	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMP	980,00	0,3286	322,04
12	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100UND	UND	880,00	0,1900	167,20
13	AGULHA DESC 40X12 CX/100UND	UND	500,00	0,1900	95,00
14	AGULHA DESC. 25 X 8 UND	UND	400,00	0,1200	48,00
15	AGULHA DESC. 30X7 CX C/ 100	UND	1.400,00	0,4600	644,00
16	AGULHA DESC. 30X8 CX C/ 100	UND	2.993,00	0,1300	389,09
17	AGULHA GENGIVAL CURTA 25X0,3MM G-30 C/100	CX	8,00	39,8800	319,04
18	ALÇA COM CABO 0,001mL DE NIQUEL CROMO	UND	2,00	33,0000	66,00
19	ALÇA COM CABO 0,01mL DE NIQUEL CROMO	UND	2,00	32,9200	65,84
20	ALCOOL HOSP ANTESSEPTICO 70% 1000ML	LT	315,00	5,8400	1.839,60
21	ALGODAO HIDROFILO 500MG	RL	141,00	17,1567	2.419,10
22	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	UND	7,00	1,8000	12,60
23	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA	UND	11,00	1,8000	19,80
24	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	149,00	8,1542	1.214,98
25	AMIODARONA 150MG/3ML	AMP	71,00	2,9700	210,87
26	APLICADOR DE CLIPS SLS M 10MM 33CM AZUL	UND	2,00	2.295,3500	4.590,70
27	APLICADOR DE CLIPS SLS M/G 10MM 42CM VER	UND	1,00	2.541,2800	2.541,28
28	ATAD.CREPOM 10CMX4,5M 13FIOS UND	UND	628,00	0,4400	276,32
29	ATAD.CREPOM 15CMX4,5M 13FIOS UND	UND	536,00	1,5004	804,20
30	ATAD.CREPOM 20CMX4,5M 13FIOS PCT 12UND	PCT	23,00	1,1000	25,30
31	ATAD.CREPOM 30CMX1,5M 13FIOS PCT 12UND	PCT	2,00	4,2000	8,40
32	ATROPINA SULF. 0,250MG/ML INJ	AMP	291,00	2,7509	800,50
33	AVENTAL MANGA LONGA BRANCO 40G	PCT	100,00	15,4400	1.544,00
34	BABADOR DE PAPEL DESCARTÁVEL PCT C/ 100	PCT	21,00	13,5900	285,39
35	BALÃO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LISA 1000ML	UND	2,00	12,9500	25,90
36	BALÃO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LISA 250ML	UND	1,00	6,7500	6,75
37	BANDA MATRIZ AÇO 5MM	UND	5,00	1,6000	8,00
38	BANDA MATRIZ AÇO 7MM	UND	13,00	2,1600	28,08
39	BANDEJA P/ CORRESP. ENTRADA E SAIDA	UND	14,00	12,7800	178,92
40	BARBANTE DE ALGODÃO	RL	1,00	2,9400	2,94
41	BARBEADOR DESCARTÁVEL	UND	1.901,00	0,4900	931,49
42	BATERIA CR2032	UND	20,00	1,4000	28,00
43	BICARBONATO DE SODIO 8.4% AMPOLA 10ML	AMP	426,00	1,1386	485,04
44	BLOCO PARA RECIDO	BL	15,00	2,7400	41,10
45	BORRACHA PARA GRAFITE BRANCA	UND	20,00	0,0800	1,60
46	BROCA CARBIDE CÔNICA FG 702	UND	36,00	4,4000	158,40
47	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA FG 1090	UND	10,00	1,2400	12,40
48	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA FG 1092	UND	12,00	1,2400	14,88
49	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA FG 2214	UND	25,00	1,2400	31,00
50	BROCA DIAMANTADA CONICA FG 1031	UND	15,00	1,5200	22,80
51	BROCA DIAMANTADA CONICA FG 1032	UND	3,00	1,2400	3,72
52	BROCA DIAMANTADA ESFERICA FG 1016 HL	UND	18,00	1,1900	21,42
53	BROCA ZCRYA 28MM	UND	5,00	14,0000	70,00
54	BROCA ZCRYA EXTRA LONGA 28MM	UND	2,00	23,8900	47,78
55	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG FR	FR	13,00	2,6600	34,58
56	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM	AMP	365,00	2,3664	863,75
57	CABO FLEX. MACHO/MACHO P/PINCA MONOPOLAR	UND	2,00	229,5300	459,06
58	CABO FLEX. P/PINCA BIPOLAR 2 PLUGUES	UND	1,00	344,3000	344,30
59	CADEADO E-20	UND	22,00	13,1900	290,18
60	CADEADO E-30	UND	12,00	11,7100	140,52
61	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO	UND	301,00	5,5400	1.667,54
62	CALCULADORA DE MESA	UND	7,00	12,9000	90,30
63	CANETA BISTURI ELÉT. MANUAL WEN 501S	UND	1,00	340,0000	340,00
64	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UND	785,00	0,4863	381,72
65	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UND	190,00	0,5040	95,76
66	CANETA PARA CD-ROM	UND	1,00	1,0000	1,00
67	CANULA (BAINHA) TROCATER C/TOR. 10MM 11C	UND	4,00	754,2000	3.016,80
68	CANULA (BAINHA) TROCATER C/TOR. 5MM 11CM	UND	4,00	675,5000	2.702,00
69	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA C/B N. 8	UND	10,00	18,1000	181,00
70	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA C/B N. 7	UND	20,00	18,2500	365,00
71	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA C/B N. 7,5	UND	24,00	19,9308	478,34
72	CANULA DISSEC. C/GANCHO ANG. RETO 42CM	UND	1,00	327,2000	327,20
73	CANULA P/PENEUMOPERITONIO VERESS 120MM	UND	1,00	327,9300	327,93
74	CAPA P/ PROCESSO AMARELA	UND	1.051,00	0,7700	809,27
75	CAPA PARA PROCESSO EM PVC TRANSPARENTE	UND	18,00	3,5000	63,00
76	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	210,00	2,1100	443,10
77	CEFTRIAXONA 1G IM /IV INJ	FA	31,00	5,1000	158,10
78	CETOPROFENO IV 100MG	FA	449,00	5,5501	2.492,01
79	CHAVE MAGNETICA 5CV TRIFASICA	UND	1,00	220,0000	220,00
80	CLIPS 2/0	CX	54,00	1,1800	63,72
81	CLIPS 4/0	CX	1,00	0,9900	0,99
82	CLIPS 6/0 CAIXA COM 50 UND	CX	21,00	1,3500	28,35
83	CLIPS 8/0	CX	4,00	1,1500	4,60
84	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GT	FR	1,00	6,0400	6,04
85	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	AMP	377,00	0,9035	340,63
86	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	AMP	200,00	0,3600	72,00
87	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ (AMP. DE 10ML)	AMP	397,00	0,7248	287,7500

88	CLOREXIDINA DIGLUCO. 0,5% SOL ALC.100ML	FR	114,00	5,9963	683,58
89	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% AQUOSO 100ML	FR	114,00	5,5211	629,40
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% DEGER. 100ML	FR	125,00	5,6010	700,13
91	COLA BRANCA C/ 90G	UND	15,00	1,4300	21,45
92	COLA TIPO SUPERBONDER	UND	4,00	5,7300	22,92
93	COLCHÃO HOSP. ADULTO D33 EM NAPA AZUL	UND	1,00	143,5500	143,55
94	COLCHÃO HOSP. PEDIATRICO D33 NAPA AZUL	UND	6,00	100,0000	600,00
95	COLCHÃO PARA MÁCA	UND	16,00	145,0000	2.320,00
96	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D-33	UND	9,00	220,4500	1.984,05
97	COLETOR PERFUROCORTANTE 13L	UND	40,00	9,5400	381,60
98	COLETOR PERFUROCORTANTE 7LTS	UND	15,00	6,8000	102,00
99	COMPLEXO B AMP. INJ	AMP	46,00	2,3300	107,18
100	COPO DESCARTAVEL 200 ML PACOTE COM 100 UND	PC	7,00	4,6400	32,48
101	COPO DESCARTAVEL PEQ. P/ CAFE 50 ML	CT	670,00	1,0500	703,50
102	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UND	18,00	1,2000	21,60
103	CUBETA E ESFERA PARA COAGULOMETER C/ 100	CX	2,00	172,9200	345,84
104	DESENTUPIDOR DE PIA GRANDE	UND	8,00	3,4200	27,36
105	DESTACA TEXTO AMARELO	UND	111,00	1,2300	136,53
106	DIAZEPAN 5MG/ML INJ (GENERIC)	AMP	298,00	1,2960	386,20
107	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	627,00	1,5550	974,98
108	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS FR 10ML	FR	76,00	1,4467	109,95
109	DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÉNICO PLASTICO	UND	11,00	32,0000	352,00
110	DOBUTAMINA CLO. 250MG/20ML	AMP	30,00	8,5400	256,20
111	DOPAMINA 5MG/ML INJ /10ML (INOTROPISA)	AMP	78,00	6,2700	489,06
112	DRENO SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	71,00	7,4400	528,24
113	DVD-R GRAVEL	UND	33,00	0,9000	29,70
114	DVD-RW REGRAVAVEL	UND	12,00	4,4000	52,80
115	ELETRODO P/ ELETROCARDIOGRAMA	UND	12.050,00	0,2870	3.458,00
116	EMPURRADOR DE NO 5MMX36CM	UND	2,00	114,7600	229,52
117	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML IV/INJ	AMP	8,00	26,9700	215,76
118	ENVELOPE 26X36 OURO	UND	4.370,00	0,2800	1.223,60
119	ENVELOPE SACO PARDO 31X41	UND	90,00	0,1300	11,70
120	ENVELOPE TIPO CARTA TIMBRADO	UND	2.805,00	0,1000	280,50
121	EPINEFRINA 1G/1000ML INJ (ADRENALINA)	AMP	241,00	1,5500	373,55
122	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LATCÂMARA FLEX	UND	1.151,00	1,2962	1.491,97
123	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJ.LAT CAMARA RIG.	UND	95,00	1,9000	180,50
124	ESCOVA CERDAS NYLON EM MADEIRA C/13X6 CM	UND	6,00	4,0400	24,24
125	ESCOVAS P/LIMPEZA INSTRUMENTAL 42 CM KIT	KIT	6,00	149,9900	899,94
126	ESPARADRAPO 10X4,5M	RL	187,00	9,7252	1.818,62
127	ESPECULO DESC MEDIO	UND	375,00	1,4700	551,25
128	ESPECULO DESC PEQ	UND	199,00	1,4700	292,53
129	ESPONJA PARA BANHO	UND	14,00	2,4000	33,60
130	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE	UND	30,00	0,7000	21,00
131	ESTANTE PARA VHS P/ USO COM TUBO	UND	2,00	60,0000	120,00
132	ESTOPA P/ LIMPEZA	PCT	26,00	1,4000	36,40
133	ETIQUETA ADESIVA 25,4X66,7MM	FL	180,00	0,2700	48,60
134	ETOMIDATO 2MG/ML INJ	AMP	3,00	15,6000	46,80
135	EXTENSÃO HOSP. ESTERIL EM SILICONE PCT C/ 2MT	PCT	7,00	40,3000	282,10
136	EXTENSOR P/GELCO / SCALP 2VIAS C/CLAMPS	UND	179,00	1,1700	209,43
137	EXTRATOR DE APENDICE E RED. 10MM P/5MM	UND	2,00	165,2500	330,50
138	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	21,00	1,4300	30,03
139	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML IM/IV	AMP	5,00	3,9400	19,70
140	FENTANILA CITRATO 0,05MG/2ML IM	AMP	34,00	2,8800	97,92
141	FILME PARA RAIOS X DRYSTAR 20X25	CX	10,00	265,9400	2.659,40
142	FILME PARA RAIOS X DRYSTAR 25X30	CX	8,00	398,7500	3.190,00
143	FILME PARA RAIOS X DRYSTAR 35X43	CX	4,00	799,1400	3.196,56
144	FIO CAT SIMPLES 2-0 C/A G313T CS20CR30	UND	42,00	4,9400	207,48
145	FIO CAT SIMPLES 3-0 C/A CS 13130	UND	17,00	4,9400	83,98
146	FIO CAT SIMPLES 4-0 C/A CS23140 CS40MR20	UND	43,00	4,9400	212,42
147	FIO MONONYLON 2-0 C/AG. 1215T NP45320	UND	42,00	2,0500	86,10
148	FIO MONONYLON 3-0 C/AG. 1171T NL30CT30G	UND	64,00	1,8219	116,60
149	FIO MONONYLON 4-0C/A14502T NP43340	UND	17,00	2,2500	38,25
150	FIO MONONYLON 5-0 C/A P14501T/NL50CT20-Q	UND	20,00	2,1100	42,20
151	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X50	RL	4,00	9,0000	36,00
152	FITA ADESIVA MARROM 50X50 P/ EMBALAGENS	RL	12,00	4,9300	59,16
153	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50X50	UND	6,00	3,9300	23,58
154	FITA ADESIVA VERMELHA DEMARC DE SOLO	RL	5,00	15,2800	76,40
155	FITA CREPE FINA 19X50 BRANCA	RL	153,00	3,8300	585,99
156	FITA CREPE LARGA 50X50 BRANCA	RL	108,00	7,7600	838,08
157	FITOMENADIONA 10 MG/ML IM INJ.	AMP	97,00	2,5206	244,50
158	FLANELA 60X40CM	UND	65,00	1,9018	123,62
159	FOSFORO	CX	6,00	0,1200	0,72
160	FRASCO DE ASPIRAÇÃO C/ CONEXAO 5 L	FR	1,00	49,7800	49,78
161	FUROSEMIDA 10MG/ML IM/ IV INJ	AMP	145,00	2,2000	319,00
162	GARRAFA TERMICA CAP. 5 LITROS	UND	1,00	33,5500	33,55
163	GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS ESTÉRIL	PCT	800,00	0,6000	480,00
164	GAZE 7,5X7,5 9FIOS PCT 500UND	PCT	34,00	10,7500	365,50
165	GAZE 7,5X7,5 C/50013FIOS 5DOBRS 8CAMAD	PCT	163,00	21,5000	3.504,50
166	GELCO 14 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	48,00	1,2000	57,60
167	GELCO 20 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	234,00	1,1011	257,67
168	GELCO 22 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	81,00	1,2000	97,20
169	GELCO 24 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	316,00	1,1282	356,50
170	GLICONATO DE CÁLCIO 10% IV 10ML	AMP	400,00	2,5750	1.029,98
171	GLICOSE 25% IV 10ML INJ	AMP	50,00	0,6300	31,50
172	GLICOSE 50% IV 10ML INJ	AMP	200,00	0,9500	190,00
173	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO GRANDE 26/6	UND	2,00	16,7525	33,51
174	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6	CX	160,00	2,2700	363,20
175	GRAMPO DE TRILHO EM METAL P/ CLASSIFIDOR	CX	10,00	6,2000	62,00
176	GUARANAPO PCT 50 UND	PCT	50,00	4,3500	217,50
177	HASTE INT. P/APLICADOR M/G VERDE 10MM	UND	2,00	1.311,6300	2.623,26
178	HIDROCORTISONA 100MG IV/IM FA INJ	FA	234,00	4,8727	1.140,22
179	HIDROCORTISONA 500MG IV/IM FA INJ	FA	50,00	5,2400	262,00
180	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML INJ	FR	2,00	25,3700	50,74
181	INSULINA HUMANA R 100UI/ML INJ	FR	2,00	25,3700	50,74
182	KIT ESCOVAS P/LIMP. 3MM, 5MM E 10MMX42CM	UND	1,00	92,2700	92,27
183	KOLLAGENASE BIS 30G (COL. C/ CLORAFENICOL)	BIS	60,00	12,5800	754,80

184	LAMINA P/ BISTURI 22	CX	387,00	0,5568	215,50
185	LAMINA P/ BISTURI N. 11 CX C/ 100UND	UND	400,00	0,4200	168,00
186	LAMINA P/ BISTURI N. 15 CX C/ 100	UND	302,00	0,4200	126,84
187	LAMINA P/ BISTURI N. 21 CX C/ 100	UND	200,00	0,4100	82,00
188	LAMINA P/ BISTURI N. 24 CX C/ 100	CX	200,00	0,4100	82,00
189	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO	UND	10,00	0,0800	0,80
190	LAPIS BORRACHA	UND	7,00	0,7900	5,53
191	LAPIS GRAFITE	UND	5.519,00	0,1600	883,04
192	LENÇOL DESCARTAVEL 70CMX50M BRANCO	RL	361,00	10,7323	3.874,37
193	LIDOCAINA CLOR. 2% 20ML C/V	FA	10,00	15,9000	159,00
194	LIDOCAINA CLOR. 2% GELEIA 30G	BIS	1,00	5,7800	5,78
195	LIDOCAINA CLOR. 2% S/V 20ML	FR	8,00	7,1500	57,20
196	LIMA 15/40 21MM C/6 UND	CX	2,00	38,0000	76,00
197	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS	UND	2,00	26,8000	53,60
198	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 100L	UND	1,00	269,6800	269,68
199	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 30L C/TAMPA E PEDAL	UND	13,00	53,4500	694,85
200	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 60L C/TAMPA E PEDAL	UND	8,00	113,0000	904,00
201	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	CPR	480,00	0,0700	33,60
202	LUVA ESTÉRIL N. 7,0 (PAR)	PAR	835,00	1,8343	1.531,65
203	LUVA ESTÉRIL N. 7,5 (PAR)	PAR	772,00	1,7190	1.327,04
204	LUVA ESTÉRIL N. 8,0 (PAR)	PAR	628,00	1,9403	1.218,48
205	LUVA ESTERIL N. 8,5 (PAR)	PAR	30,00	1,6000	48,00
206	LUVA PRUEIMENTO " G " CX C/ 100UND	CX	38,00	34,6151	1.315,37
207	LUVA PROCEDIMENTO " P " CX C/ 100UND	CX	250,00	19,8001	4.950,03
208	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40	UND	4,00	5,0200	20,08
209	MÁSCARA CIRÚRGICA CELASTICO CX 50UND	CX	320,00	5,7500	1.840,00
210	MASCARA DE NEBULIZACAO P/AR COMP.	UND	15,00	2,9900	44,85
211	MASCARA DE SILICONE INFANTIL P/REANIMADO	UND	2,00	38,5400	77,08
212	MASCARA DE VENTURI INFANTIL KIT COMPLETO	KIT	2,00	46,0000	92,00
213	MASCARA P/NEBULIZAÇÃO ADULTO C/CONEXÃO	UND	7,00	5,0000	35,00
214	MASCARA P/NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/CONEXÃO	UND	68,00	5,4000	367,20
215	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM INJ.	AMP	193,00	0,9000	173,70
216	MICROPIPET 100-1.000 UL	UND	1,00	194,8400	194,84
217	MICROPIPET 20-200 UL	UND	1,00	150,0000	150,00
218	MICROPORE 2,5/10	RL	300,00	2,1300	639,00
219	MIDAZOLAM 15MG/3ML IV	AMP	28,00	4,9800	139,44
220	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML IV 20ML	AMP	25,00	28,0000	700,00
221	OLEO HIDRAT. C/ AC. GRAXOS (AGE DERM)	FR	40,00	4,0000	160,00
222	OMEPRAZOL 40MG IV USO ADULTO	FA	57,00	16,5965	946,00
223	PALLET EM PLÁSTICO VAZADO 100MMX120MM	UND	15,00	213,7800	3.206,70
224	PANO DE CHAO TIPO SACO	UND	64,00	1,5617	99,95
225	PAPEL A4 BRANCO	RS	123,00	16,3200	2.007,36
226	PAPEL CARBONO (EM FOLHA)	FL	30,00	0,2200	6,60
227	PAPEL CONTATO ROLO 45CM X 2M	RL	19,00	3,9000	74,10
228	PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100	RL	3,00	160,0000	480,00
229	PAPEL HIGIENICO	RL	4.272,00	1,2454	5.320,55
230	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000FL-1250FL	PCT	74,00	7,7678	574,82
231	PARACETAMOL 500MG CPR	CPR	500,00	0,1000	50,00
232	PASTA CATALOGO	UND	22,00	4,6800	102,96
233	PASTA CLASSIF. OFÍCIO C/ELASTICO TRANSPARENTE	UND	251,00	2,4900	624,99
234	PASTA CLASSIF. C/ELASTICO TRANSPARENTE	UND	23,00	1,2000	27,60
235	PASTA GRANDE A-Z	UND	3,00	2,3800	7,14
236	PASTA SUSPENSA	UND	346,00	2,1700	750,82
237	PASTA TIPO A-Z TAM. OFÍCIO PRETA	UND	15,00	9,1500	137,25
238	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM METAL 30 FLHS.	UND	1,00	10,3900	10,39
239	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM METAL 50 FLHS.	UND	6,00	48,0000	288,00
240	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO 20 FLHS.	UND	12,00	8,5900	103,08
241	PILHA ALCALINA AA CARTEL A 4 UND	UND	7,00	6,7000	46,90
242	PILHA ALCALINA PALITO AAA	UND	110,00	2,1000	231,00
243	PINÇA APRE. ESP. P/VESICULA FEN.5MM 36CM	UND	2,00	1.278,8400	2.557,68
244	PINÇA APREENSAO ALLIS 5MM 36CM	UND	1,00	1.023,0700	1.023,07
245	PINÇA APREENSAO ALLIS 5MM 42CM	UND	1,00	1.227,6900	1.227,69
246	PINÇA APREENSAO E EXTRACAO 5MM 20CM	UND	1,00	1.205,0500	1.205,05
247	PINÇA APREENSAO ESP. P/VESICULA 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,8400	1.278,84
248	PINÇA APREENSAO ESP. P/VESICULA 5MM 42CM	UND	1,00	1.360,8200	1.360,82
249	PINÇA APREENSAO REFORÇADA 5MM 36CM	UND	1,00	1.023,0700	1.023,07
250	PINÇA APREENSAO REFORÇADA 5MM 42CM	UND	1,00	1.088,6600	1.088,66
251	PINÇA ATRAUM. APRE. DE ORG. G. 10MM 36CM	UND	1,00	1.410,0000	1.410,00
252	PINÇA BABCOCK ISOL. SERR. D.A. 5MMX36CM	UND	1,00	1.023,0600	1.023,06
253	PINÇA BABCOCK ISOL. SERR. D.A. 5MMX42CM	UND	1,00	1.226,9400	1.226,94
254	PINÇA CHERON 25M	UND	687,00	3,1500	2.164,05
255	PINÇA DENTEADA GARRA 2X3 DENTES 10MM 36CM	UND	1,00	1.410,0000	1.410,00
256	PINÇA DENTEADA GARRA 2X3 DENTES 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,8400	1.278,84
257	PINÇA FENESTRADA DENT. EM GAR. 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,8500	1.278,85
258	PINÇA FENESTRADA DENT. EM GAR. 5MM 42CM	UND	1,00	1.534,6000	1.534,60
259	PINÇA MARYLAND DISS. CURVA 5MM 36CM	UND	2,00	1.278,8400	2.557,68
260	PINÇA MIXTER DISS. CURVA 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,8400	1.278,84
261	PINÇA MIXTER DISS. CURVA 5MM 42CM	UND	1,00	1.360,8200	1.360,82
262	PINÇA P/BIOPSIA TIPO SACABOCADO 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,8300	1.278,83
263	PINÇA P/BIOPSIA TIPO SACABOCADO 5MM 42CM	UND	1,00	1.534,6200	1.534,62
264	PINCÉL PARA QUADRO BRANCO	UND	20,00	2,1600	43,20
265	PINCÉL PARA QUADRO BRANCO	UND	23,00	1,1800	27,14
266	PIPETÀ EM VIDRO TAM. 300MM GRADUADA DE 0 A 200MM	UND	10,00	5,6300	56,30
267	PIPETÀ GRADUADA DE VIDRO 10ML	UND	100,00	1,5000	150,00
268	PLACA DE KLINE P/ VDR L/ 12 CAVIDADES	UND	2,00	33,0000	66,00
269	PONTEIRA AMARELA DE 0,02 ml P/ PIPIETA AUTOM. C/1.000	PCT	4,00	12,3600	49,44
270	PORTA AGU. CURVO C/VIDEA BOCA 5MM 36CM	UND	1,00	1.081,5000	1.081,50
271	PORTA AGU. CURVO C/VIDEA BOCA 5MM 42CM	UND	1,00	1.081,5000	1.081,50
272	PORTA ALGODÃO C/ MOLA INOX	UND	4,00	37,7700	151,08
273	PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETES EM ACRILICO	UND	12,00	5,9000	70,80
274	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	12,00	4,4800	53,76
275	PRESERVATIVO MASCULINO S/ LUBRIFICANTE	UND	669,00	0,4600	307,74
276	RECEITUARIO	BLC	1.944,00	1,5800	3.071,52
277	ROLETE DE ALGODÃO	PCT	700,00	1,4200	994,00
278	SACO P/ LIXO CAP. 100L PRETO	UND	4.000,00	0,1992	796,85
279	SACO P/ LIXO CAP. 50L PRETO (60L)	UND	5.100,00	0,1065	543,35

280	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100 L	UND	2.000,00	0,4000	800,00
281	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 30 L	UND	3.800,00	0,0400	152,00
282	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 50 L (60 L)	UND	10.700,00	0,1900	2.033,00
283	SCALP Nº 19	UND	340,00	0,6654	226,23
284	SCALP Nº 21	UND	130,00	0,4900	63,70
285	SCALP Nº 23	UND	59,00	0,4600	27,14
286	SCALP Nº 25	UND	280,00	0,8147	228,11
287	SERINGA CARPULE AÇO INOX	UND	8,00	35,3000	282,40
288	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13 X 0,38	UND	710,00	0,4387	311,45
289	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7 (INJEX)	UND	153,00	0,2600	39,78
290	SERINGA DESC. 3ML C/AG	UND	800,00	0,1900	152,00
291	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	96,00	0,6600	63,36
292	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	77,00	0,9583	73,79
293	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	16,00	0,9600	15,36
294	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	50,00	1,2600	63,00
295	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	26,00	6,6700	173,42
296	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	14,00	6,8600	96,04
297	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	UND	28,00	7,1700	200,76
298	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22	UND	10,00	12,0700	120,70
299	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 06	UND	40,00	1,5100	60,40
300	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	UND	38,00	1,7000	64,60
301	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	UND	38,00	1,3500	51,30
302	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	UND	33,00	2,1100	69,63
303	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	UND	27,00	1,9700	53,19
304	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20	UND	20,00	2,4000	48,00
305	SONDA PERIODENTAL OMS AÇO INOX	UND	6,00	41,8500	251,10
306	SONDA URETRAL N. 10	UND	19,00	0,7300	13,87
307	SONDA URETRAL N. 12	UND	13,00	1,1300	14,69
308	SONDA URETRAL N. 14	UND	50,00	1,1543	57,71
309	SONDA URETRAL N. 16	UND	78,00	1,2095	94,34
310	SORO FISIOLOGICO 100ML	FR	658,00	4,7064	3.096,80
311	SORO FISIOLOGICO 250ML	FR	915,00	4,7836	4.377,00
312	SORO FISIOLOGICO 500ML	FR	1.110,00	5,9886	6.647,40
313	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FR	959,00	5,6331	5.402,10
314	SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	480,00	4,7900	2.299,20
315	SORO GLICOSE 5% 500ML	FR	967,00	5,6009	5.416,08
316	SORO RINGER LACTATO ML	FR	780,00	7,4946	5.845,80
317	SULF. TERBUTALINA 0,5MG/ML SC/IV 1ML	AMP	36,00	2,5300	91,08
318	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML IM/IV	AMP	81,00	3,9778	322,20
319	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM RODIZIOS	UND	10,00	729,7100	7.297,10
320	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG IM/IV FA	FA	1,00	26,1600	26,16
321	TAPETE PERSONALIZADO	UND	15,00	60,0000	900,00
322	TERMOMETRO CLINICO	UND	215,00	1,7500	376,25
323	TESOURA GOLDMAN 13 CM CURVA	UND	1,00	36,0000	36,00
324	TESOURA METZENBAUM ISOLADA DUPLA 36CM	UND	1,00	1.180,4600	1.180,46
325	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	19,00	1,7200	32,68
326	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO PRETA	UND	20,00	1,8000	36,00
327	DIRA DE LIXA DE POLIESTER 4MM CAIXA C/150 UND	CX	21,00	6,1100	128,31
328	DIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE 0,05MM C/50 UND	ENV	42,00	1,8800	78,96
329	TOPIGLOS POMADA 45G	BIS	2,00	30,2000	60,40
330	TORNEIRINHA 3 VIAS	UND	120,00	0,9300	111,60
331	TRAMADOL CLOR. 50MG/ML INJ 2ML	AMP	282,00	3,3827	953,92
332	TROCATER C/PONTA PIR. PROT. JAN. 10MM	UND	2,00	741,0700	1.482,14
333	TROCATER C/PONTA PIRAMIDAL JANELA 5MM	UND	2,00	144,2900	288,58
334	TROCATER C/PONTA PIRAMIDAL 10MM	UND	1,00	170,5100	170,51
335	TUBO DE ENSAIO 15X100 MM	UND	995,00	0,2000	199,00
336	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7 C/ BALAO	UND	15,00	6,3000	94,50
337	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/ BALAO	UND	20,00	4,6000	92,00
338	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8 C/ BALAO	UND	17,00	4,6000	78,20
339	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,5 C/ BALAO	UND	22,00	5,4300	119,46
340	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 9 C/ BALAO	UND	29,00	6,6900	194,01
341	TUBO LATEX 200 MT	MT	18,00	1,9400	34,92
342	TUBO LATEX 204 PCT C/ 15MT	PCT	8,00	62,0000	496,00
343	UMIDIFICADOR	UND	29,00	6,6700	193,43
344	UROKIT SISTEMA FECHADO	UND	20,00	5,0000	100,00
345	VEDANTE INTERNO P/BAINHA JAN. 10MM	UND	10,00	80,3400	803,40
346	VEDANTE INTERNO P/BAINHA JAN. 5MM	UND	10,00	80,3400	803,40
347	VEDANTE INTERNO P/VALVULA ASPI. E IRRIG.	UND	4,00	80,3400	321,36
348	VEDANTE TIPO COPO P/BAINHA JAN. 10MM	UND	10,00	68,8600	688,60
349	VEDANTE TIPO COPO P/BAINHA JAN. E REDUT	UND	10,00	54,1100	541,10
350	VEDANTE TIPO DIAFRAGMA 10MM	UND	3,00	96,7400	290,22
351	VEDANTE TIPO DIAFRAGMA 5MM	UND	3,00	80,3400	241,02
TOTAIS				226.601,62	

Período a que se refere o inventário: ____ / ____ / a ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado
Identificação

Assinatura do Inventariante
Identificação



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR/LB

ANEXO XXIX

TÉRMO DE CONFERÊNCIA DE MATERIAL EXISTENTE NO ALMOXARIFADO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (27/02/2025), procedemos ao levantamento do material existente no Almoxarifado – HPM, sendo constatado o saldo de R\$ 226.601,62 (duzentos e vinte e sete mil, sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme Demonstrativo Sintético dos materiais movimentados no Almoxarifado, Anexo VIII, Inventário Físico dos Materiais de consumo no Almoxarifado Anexo IX, de acordo como descrito na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO/ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

DESCRIMINAÇÃO DO GRUPO	SALDOS ANTERIORES	ENTRADAS NO PERÍODO	SAÍDAS NO PERÍODO	SALDO ATUAL
MATERIAL DE EXPEDIERNTE	13.539,30	870,34	6.709,19	7.700,45
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	7.023,00	7.023,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	57.169,05	50.052,96	69.778,28	37.443,73
MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES	180.939,02	61.313,84	60.795,42	181.457,45
TOTAL GERAL	251.647,37	119.260,14	144.305,89	226.601,62

Antônio Carlos de Farias – Major PM
Chefe do Almoxarifado



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE – PMSE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM**



ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ENTIDADE 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR.

EXERCICIO/PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Nº /Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Nº do patrimônio	Descrição	Valor (R\$)
01	27/05/2024	001/2024	99936	MESA DE SOM DE 08 CANAIS VDA BT BIV GATEWAY VOIP-INTERFACE	R\$ 1.149,00
02	09/07/2024	002/2024	99937	IMPRESSORA JATO DE TINTA	R\$ 2.620,00
03	09/07/2024	003/2024	99938	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
04	09/07/2024	003/2024	99939	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
05	09/07/2024	003/2024	99940	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
06	09/07/2024	003/2024	99941	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
07	09/07/2024	003/2024	99942	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
08	09/07/2024	003/2024	99943	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
09	09/07/2024	003/2024	99944	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
10	09/07/2024	003/2024	99945	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
11	09/07/2024	003/2024	99946	MONITOR DE VIDEO 23 POLEGADAS	R\$650,00
12	09/07/2024	003/2024	99947	MONITOR DE VIDEO 23 POLEGADAS	R\$650,00
13	09/07/2024	003/2024	99948	MONITOR DE VIDEO 23 POLEGADAS	R\$650,00
14	09/07/2024	003/2024	99949	MONITOR DE VIDEO 23 POLEGADAS	R\$650,00
15	21/08/2024	004/2024	70041776	IPHONE 15 PROMAX 256 GB NATURAL-APPLE	R\$7.430,00
16	21/08/2024	005/2024	70042475	MICROFONE SEM FIO J12 LAPELA P/IPHONE	R\$ 300,00
17	21/08/2024	006/2024	70042476	ESTABILIZADOR MOBILE GIMBAL - 3 EIXOS	R\$410,00
18	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 2, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO GRANDE, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE – PMSE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM



19	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 2, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO GRANDE, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
20	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 2, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO GRANDE, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
21	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 2, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO GRANDE, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
22	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 2, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO GRANDE, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
23	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 3, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO MÉDIO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
24	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 3, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO MÉDIO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
25	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 3, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO MÉDIO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
26	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 3, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO MÉDIO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
27	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 3, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO	R\$79,80



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE – PMSE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM**



				MÉDIO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	
28	21/10/2024			PINÇA – PINÇA JACARÉ, EM INOX INSTRUMENTAL DO TIPO DELICADADO, BOCA SERRILHADA PARA CORPO ESTRANHO, APLICAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM – MARCA: GRAN	R\$150,00
29	21/10/2024			PINÇA – PINÇA JACARÉ, EM INOX INSTRUMENTAL DO TIPO DELICADADO, BOCA SERRILHADA PARA CORPO ESTRANHO, APLICAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM – MARCA: GRAN	R\$150,00
30	21/10/2024			PINÇA – PINÇA JACARÉ, EM INOX INSTRUMENTAL DO TIPO DELICADADO, BOCA SERRILHADA PARA CORPO ESTRANHO, APLICAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM – MARCA: GRAN	R\$150,00
31	21/10/2024			PINÇA – PINÇA JACARÉ, EM INOX INSTRUMENTAL DO TIPO DELICADADO, BOCA SERRILHADA PARA CORPO ESTRANHO, APLICAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM – MARCA: GRAN	R\$150,00
32	21/10/2024			FOTOFRONTAL – EQUIPAMENTO COMPOSTO DE LED DE LUZ BRANCA, DISTÂNCIA DE TRABALLHO DE, NO MÍNIMO 16 POLEGADAS. MARCA: GRAN	R\$1.750,00
33	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
34	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
35	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
36	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
37	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
38	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
39	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM	R\$105,00



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE – PMSE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM**



				TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	
40	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
41	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
42	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
43	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
44	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
45	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
46	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
47	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
48	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
49	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
50	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
51	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
52	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
53	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
54	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
55	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE – PMSE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM



56	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSÍMETRO E UM ESTETOScóPIO	R\$105,00
57	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSÍMETRO E UM ESTETOScóPIO	R\$105,00
58	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSÍMETRO E UM ESTETOScóPIO	R\$105,00
59	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSÍMETRO E UM ESTETOScóPIO	R\$105,00
60	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSÍMETRO E UM ESTETOScóPIO	R\$105,00
61	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSÍMETRO E UM ESTETOScóPIO	R\$105,00
62	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSÍMETRO E UM ESTETOScóPIO	R\$105,00
Total					R\$34.407,00

JACKSON BARBOSA RIBEIRO – 2º TEN. QOAPM
Chefe do Setor do Patrimônio Móvel

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS.

ORGÃO / ENTIDADE HOSPITAL DA POLICIA MILITAR.

PERÍODO/EXERCÍCIO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Nº /Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de responsabilidade	Outros	Descrição	Valor (R\$)
		SEM MOVIMENTO			
				TOTAL GERAL	

Aracaju 31 de dezembro de 2024

JACKSON BARBOSA RIBEIRO – 2º TEN. - QOAPM

Chefe do Setor do Patrimônio Móvel

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2024 a 31/12/2024

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)
			sem movimentação	
			TOTAL GERAL	

Aracaju/SE, 19 de Fevereiro de 2025

**JACKSON BARBOSA RIBEIRO - 2º TEN QOAPM
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

Aracaju/SE, 19/ de Fevereiro de 2025

**JACKSON BARBOSA RIBEIRO - 2º TEN QOAPM
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2024 a 31/12/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	R\$ 820.204,73	R\$ -	R\$ 34.407,00	R\$ -		R\$ 854.611,73
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 10.050,00	R\$ -		R\$ 15.050,00
APAR.EQUIP.E UTENS.MED,ODONT.LABORATORIO	R\$ 5.289,96	R\$ -	R\$ 6.298,00	R\$ -		R\$ 11.587,96
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 9.528,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 9.528,88
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 17.940,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 17.940,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 619.303,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 619.303,43
EQUIPAMENTO DE PRCESSAMENTO DE DADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.200,00	R\$ -		R\$ 16.200,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 71.750,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 71.750,99
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 38.657,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 38.657,99
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 182,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 182,45
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 4.300,00	R\$ -	R\$ -			R\$ 4.300,00
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 760,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 760,04
EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 8.850,99	R\$ -	R\$ 1.859,00			R\$ 10.709,99
VEÍCULOS EM GERAL	R\$ 38.640,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 38.640,00
BENS IMÓVEIS	R\$ 22.980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 22.980,00
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	R\$ 22.980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 22.980,00
TOTAL GERAL	R\$ 843.184,73	R\$ -	R\$ 34.407,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 877.591,73

Aracaju/SE, 19 de Fevereiro de 2025

JACKSON BARBOSA RIBEIRO – 2º TEN QOAPM
Chefe do Setor de Patrimônio

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE 221021: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024 JANEIRO À DEZEMBRO

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
CENTRALIZADO	002/2020	PREGÃO 0236/2019	TIM	16/03/2022 À 15/03/2023	0412.	3390.40	TELEFONIA MÓVEL	1.404,00	622,48
CENTRALIZADO	011/2020	INEX 0002/2020	DESO	25/04/2020 À 24/04/2025	0412.	3390.39	SERV. AGUA E ESGOTO	612.000,00	231.544,04
CENTRALIZADO	030/2020	INEX. 0008/2020	ENERGISA	02/01/2023 À 01/01/2024	0412.	3390.39	FORNEC. ENERGIA	40.000,00	17.849,92
CENTRALIZADO	007/2020	PREGÃO 0033/2020	TELEMAR	30/03/2023 À 29/03/2024	0412.	3390.39	TELEFONIA FIXA	12.674,76	6.758,59
CENTRALIZADO	043/2019	PREGÃO 0189/2019	BK	04/05/2022 À 03/11/2024	0831.	3390.40	INTERNET	11.220,96	4.449,94
CENTRALIZADO	015/2019	PREGÃO 0267/2018	PRINTPAGE	18/02/2023 À 17/02/2024	0831.	3390.40	LOC. IMPRESSORA	25.000,00	19.087,20
CENTRALIZADO	016/2020	PREGÃO 003/2020	IOSE	01/08/2020 À 31/07/2025	0412.	3390.39	SERVIÇOS GRAFICOS	20.000,00	3.339,82
CENTRALIZADO	004/2020	PREGÃO 0231/2019	AEREOTUR	13/03/2020 À 12/03/2023	0412.	3390.33	PASSAGENS AÉREAS	10.000,00	-
3º ADT. LICIT. ÓRGÃO	001/2020	PE 04/2020	X-TEC	06/02/2023 À 05/02/2024	0412.	3390.39	MANUT. RADIOLOGIA	75.360,00	69.080,00
INEX. ÓRGÃO	001/2022	INEX. 001/2022	CORREIOS	01/04/2022 À 31/03/2023	0412.	3390.39	SERVIÇOS POSTAIS	30.000,00	598,53
CONT. DO ÓRGÃO	003/2023	PREGÃO ELET. 065/2023	NILTEK	01/10/2023 A 30/09/2024	0412.	3390.37	MANUT. LIMPEZA	367.493,64	343.815,47
CONT. DO ÓRGÃO	065/2021	PREGÃO 0243/2021	CS BRASIL	01/04/2022 À 31/03/2023	0412.	3390.39	LOC. VEÍCULO	19.934,00	5.041,20
							TOTAL GERAL	1.225.087,36	702.187,19

* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS - 1º TEN QOAPM

CHIEF DO SETOR DE LICITAÇÃO DO HPM

Documento assinado digitalmente



RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS

Data: 13/02/2025 09:27:47-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KI9R-PCZ4-IBWM-FJZY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ○ Indeterminada ○ Pendente

- RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS - 13/02/2025 09:27:47 (Certificado Digital)

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE 221021: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024 JANEIRO À DEZEMBRO

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS - 1º TEN QOAPM

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO DO HPM

Documento assinado digitalmente



RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS

RAMONDO DE DEOS SILVA DOS
Batalha/03/2025 08:30:03 03:00

Validação realizada em 13/02/2023 às 09:30:07 -0300

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XDHY-FC8Z-GWUL-LK9P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS - 13/02/2025 09:30:07 (Certificado Digital)

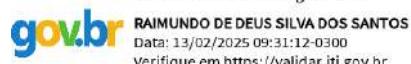
ANEXO XV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE 221021: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024 JANEIRO À DEZEMBRO

**RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS - 1º TEN QOAPM
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO DO HPM**

Documento assinado digitalmente



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KB7M-B7X4-WVXW-PT4G



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ○ Indeterminada ○ Pendente

- RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS - 13/02/2025 09:31:12 (Certificado Digital)

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE 221021: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024 JANEIRO À DEZEMBRO

**RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS - 1º TEN QOAPM
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO DO HPM**

Documento assinado digitalmente



RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS
Data: 13/02/2025 09:32:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EN73-GVIB-E2NA-UBS0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS - 13/02/2025 09:32:10 (Certificado Digital)



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – LOURIVAL BAPTISTA**

Ofício nº: 093/2024 – HPM/SE

Aracaju, 23 de Julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Presidente do TCE/SE

Excelentíssimo Senhor Presidente do TCE/SE,

Com nossos comprimentos cordiais de estilo, usamos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a Declaração de Bens e Valores referente ao ano Calendário 2023, exercício 2024, do CEL QOOPM Saulo Fontes de Santana, CPF: 533.364.025-49, conforme Art 6º, da Resolução 167/94 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

**QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA – CAP PM
CHEFE DO SETOR PESSOAL DO HPM**

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 14116
Data de Entrega: 30/07/2024 08:44:20
Unidade Gestora: 001112 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE
Período: ANUAL
Tipo: DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
Responsável: 98393537568



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Eu, **SAULO FONTES DE SANTANA**, CPF: XXX.364.025-XX, na qualidade de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/LB, declaro que NÃO existem pendências na Prestação de Contas quanto aos suprimentos de fundos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, visto terem sido comprovados em tempo hábil.

SAULO FONTES DE SANTANA – Cel. QOOPM
Diretor Geral do HPM/LB



Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025 - 10:07:17 v20250220-2 host01-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Cadastro de Prestação de Contas

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício:	2024 <input type="button" value="▼"/>	Prestação de Contas:	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Unidade Gestora:	221021 HPM *	Gestão:	22102 - HPM <input type="button" value="▼"/>
Número da prestação de contas:	PC <input type="button" value=""/>	Período da Prestação de Contas:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>
Situação da prestação de contas:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>	Situação do Prazo de Prestação de Contas:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>
Empenho:	2024 <input type="button" value="▼"/> NE <input type="button" value=""/> a NE <input type="button" value=""/>	Período do Empenho:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>
Ordem Bancária:	2024 <input type="button" value="▼"/> OB <input type="button" value=""/> a OB <input type="button" value=""/>	Período da Ordem Bancária:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>
Trâmite:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>	Período do Trâmite:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>
Número da Caixa:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>	Tipo de Despesa:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>
Fonte de Recurso:	<input type="button" value=""/>	Valor da OB:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>
Fornecedor:	CPF <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value=""/>	Credor:	CPF <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value=""/>
Ordenação:	Número do Processo <input type="button" value="▼"/> <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente Registros por Página: <input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value="Todos"/> <input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value="Localizar (l)"/>		

<input type="checkbox"/>	Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
				Número	Data	Número	Data				
<input type="checkbox"/>	2024PC00000161	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000043	06/03/2024	2024OB000042	12/03/2024	13/03/2024	04/07/2024	03/07/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000162	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000042	06/03/2024	2024OB000043	12/03/2024	13/03/2024	04/07/2024	03/07/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000376	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000087	04/06/2024	2024OB000111	12/06/2024	12/06/2024	02/10/2024	23/09/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000377	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000086	04/06/2024	2024OB000112	12/06/2024	12/06/2024	02/10/2024	23/09/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000458	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000107	09/07/2024	2024OB000143	17/07/2024	18/07/2024	06/11/2024	04/11/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000461	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000106	09/07/2024	2024OB000144	17/07/2024	18/07/2024	06/11/2024	04/11/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000695	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000155	12/09/2024	2024OB000202	19/09/2024	19/09/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000697	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000156	12/09/2024	2024OB000203	19/09/2024	19/09/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000705	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000183	11/11/2024	2024OB000267	14/11/2024	14/11/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO

Registros [1-9](#) de 9[Detalhar \(h\)](#)[Tramitar \(t\)](#)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCIO ALVES OLIVEIRA
REGISTRO.....	: SE-007300/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.935.375--*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 20/02/2025 as 09:47:24.

Válido até: 21/05/2025.

Código de Controle: 740626.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

Eu, **SAULO FONTES DE SANTANA**, CPF: XXX.364.025-XX, na qualidade de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/LB, declaro que o Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe não possuiu contratos de gestão com organização social no exercício financeiro de 2024.

SAULO FONTES DE SANTANA – Cel. QOOPM
Diretor Geral do HPM/LB



Página: 1 de 1

Ofício nº 20/2025-HPM

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

Exma. Senhora

Silvana Maria Lisboa Lima

Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle de Sergipe - SETC/SE

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

Exma. Senhora Secretária,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, usamos do presente para encaminhar a Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar de Sergipe – HPM/LB, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SAULO FONTES DE SANTANA
Diretor(a) Geral

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U0N2-J6QU-ZMVK-HX1M



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SAULO FONTES DE SANTANA ***36402*** DIRETORIA GERAL - HPM Hospital da Polícia Militar 28/02/2025 12:58:24 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag.. 1/3

DILIGÊNCIA N° 06/2025/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	13/2025-PREST-CONTAS-HPM
ENTIDADE	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - HPM
GESTOR	SAULO FONTES DE SANTANA
CONTABILISTA/RESPONSÁVEL	MÁRCIO ALVES OLIVEIRA
PERÍODO/EXERCÍCIO	2024
DATA DE EMISSÃO	18/03/2025
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do art.17 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicitamos a Vossa Senhoria adotar as providências administrativas cabíveis no sentido de proceder as **devidas correções** nos documentos citados, bem como anexá-los ao final do processo, referentes ao processo de Prestação de Contas Anual/2024, do **Hospital da Polícia Militar de Sergipe - HPM**, conforme descrito abaixo:

01 – Índice do conteúdo documental:

a) Incluir índice documental completo, referenciando a página de cada demonstrativo no documento.

02 – Assinaturas dos responsáveis pelos demonstrativos:

a) Incluir nos demonstrativos, as assinaturas dos responsáveis, de acordo com os § 2º, § 4º e § 5º do Art. 6º da IN nº 001/SETC/2024.

03 – ROL de Responsáveis:

a) Setor de Pessoal sem responsável informado do Rol de responsáveis.
Informar o agente responsável.

04 – Notas Explicativas:

a) No item 3, que trata sobre o Balanço Patrimonial, foi informado que o valor do ativo total no exercício 2024 foi de R\$ 1.125.382,44, resultando em um aumento nominal de R\$ 24.050,34 e percentual de 2,18%, em relação ao exercício anterior. Entretanto, o valor total do ativo em 2024, foi na ordem de R\$ 1.124.948,26, consoante ao apresentado no Balanço Patrimonial (fl. 65), resultando em um aumento nominal de R\$ 23.616,16 e percentual de 2,14% em relação ao exercício de 2023.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag.. 2/3

Além disso, o valor do resultado do exercício informado em R\$ 105.052,17 está em desacordo com o valor de R\$ 104.617,99, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (fls. 69 a 71).
Retificar as informações supracitadas;

b) No item 4, que trata sobre a Demonstração das Variações Patrimoniais, foi informado que o valor do saldo positivo alcançou R\$ 105.052,17, e o valor das VPD's foi de R\$ 947.923,50. No entanto, de acordo com a DVP (fls. 69 a 71), o valor do saldo positivo do período foi de R\$ 104.617,99, e o valor das VPD's foi de R\$ 948.357,68.

Retificar as informações supracitadas;

c) No item 5, que trata sobre o Quadro de Superavit/Deficit Financeiro, foi dada a justificativa de que o valor do saldo, na ordem de R\$ 28.209,71, foi devido ao pagamento de restos a pagar não processados, o que estaria incorreto, uma vez que tal valor foi decorrente da inscrição dos saldos das contas de Crédito Empenhado a Liquidar e Crédito Empenhado em Liquidação.

Retificar a justificativa supracitada.

05 – Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado do Órgão:

a) Saldo final do demonstrativo difere do saldo final do Controle de Inventário Físico (fl. 88) e do Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado (fl. 92).

06 - Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos acompanhada do recibo de protocolo de entrega das declarações de bens e rendas do(s) gestor(es), ordenador(es) de Despesas e dos demais agentes responsáveis, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referentes ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas:

a) Foi encaminhado apenas o recibo de protocolo de entrega da declaração ao TCE, estando ausente a Declaração da Unidade de Recursos Humanos (vide Art. 9º, letra “h”, item 1, da IN nº 001/SETC/2024). Incluir a Declaração da Unidade de Recursos Humanos no processo.

07 - Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos):

a) Contrato Centralizado nº 002/2020: consta, no portal ComprasNET, como contrato próprio do HPM e tendo os Correios como fornecedor. Ademais, o contrato encontra-se vencido e não há informações sobre o contrato centralizado;

b) Contrato Centralizado nº 007/2020: consta com valor celebrado de R\$ 12.674,76, o que diverge do valor do contrato ativo presente no portal ComprasNET;

c) Contrato Centralizado nº 030/2020: conforme arquivos do portal ComprasNET, o valor do contrato com validade de 02/01/2023 à 01/01/2024, é R\$ 120.000,00;

d) Contrato Centralizado nº 043/2019: conforme arquivos do portal ComprasNET, o valor do contrato



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag.. 3/3

com validade de 04/05/2022 à 03/11/2024, é R\$ 10.967,40;

e) Contrato Centralizado nº 015/2019: conforme arquivos do portal ComprasNET, o valor do contrato com validade de 18/02/2023 à 17/02/2024, é R\$ 20.000,00;

f) Contrato Centralizado nº 004/2020: data de vigência em desacordo com os contratos presentes no portal ComprasNET, não houve execução em 2024;

g) Contrato do Órgão nº 003/2023: valor informado difere do valor do contrato constante no portal ComprasNET;

h) Contrato do Órgão nº 065/2021: valor informado difere do valor do contrato constante no portal ComprasNET.

Inserir informações de DEA pagas em 2024.

Retificar as informações dos contratos acima mencionados, em consonância com os contratos presentes no portal ComprasNET.

Por fim, solicitamos que a documentação relacionada nesta diligência, seja devidamente regularizada e anexada ao final do processo e do Ofício de encaminhamento.

EMITENTE	DE ACORDO
Wesley Sousa Teixeira CRC SE 008734-O	Rafael Santos Pereira Diretor DOA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GKZW-IMHF-GGUT-FLJO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle 19/03/2025 08:16:11 (Docflow)
- Wesley Sousa Teixeira ***57793*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle 18/03/2025 13:15:33 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício n° 367/2025-SETC

Aracaju, 24 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO FONTES SANTANA
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar - **HPM**
Av. Minas Gerais Nº 330 - Bairro: 18 do Forte
Aracaju/SE - CEP: 49072-470

Assunto: Encaminhamento da Diligência n° 06/2025/SETC

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes a **Diligência n° 06/2025/SETC**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024 do **HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM**, Processo n° 13/2025-PREST-CONTAS-HPM, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa n° 03/SETC/2024.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Senhoria tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7MES-0WRK-LP2L-SVTR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle 24/03/2025 09:35:54 (Docflow)

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Órgão/Entidade: Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe

Sigla: HPM

Código Unidade Gestora (i-Gesp): 221021

CNPJ: 34.850.174/0001-65

Natureza Jurídica: 102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal

Finalidade: Segurança Pública-Assistência Hospitalar

Telefone/fax contato: (79) 3212-4951

Gestor ou Ordenador de Despesa: Diretor Geral Cel. Saulo Fontes de Santana

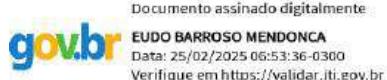
Página da Internet: <https://www.hpm.se.gov.br>

Endereço Postal: Avenida Minas Gerais, nº 330, Bairro 18 do Forte, Aracaju-Sergipe

NORMAS GERAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: Lei nº 3.241 de 28 de outubro de 1992- transfere a guarda e responsabilidade do Hospital da Polícia Militar, para manutenção e administração, através da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada: Decreto nº 13.850 de 03 Agosto de 1993- dispõe sobre normas de funcionamento do Hospital da Polícia Militar.



Diretor Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE GESTÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

1 - PERÍODO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

O Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/SE tem na sua estrutura organizacional a Diretoria Geral, Diretoria de Saúde, Diretoria Clínica, Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa/Financeira, Diretoria Odontológica, e Diretoria de Enfermagem; os Setores de Compras/Licitação, Pessoal, Empenho, Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio Móvel, Radiologia, Laboratório, Ambulatório de Especialidades Médicas, Ambulatório Odontológico, Serviços Gerais, Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, Unidade Setorial de Controle Interno - USCI e de Contas.

3 – IDENTIDADE INSTITUCIONAL:

- MISSÃO: - Prestar assistência Hospitalar e Ambulatorial, com qualidade e eficiência, aos servidores públicos da segurança estadual militares, civis e dependentes, e à clientela conveniada;

- VISÃO: - Ser um referencial de excelência em saúde dos Servidores da segurança pública estadual;

- VALORES: - Prestar interruptamente serviço de saúde para apoio assistencial ao sistema de segurança publica estadual e seus dependentes sob os princípios da integração com a comunidade, do respeito integral aos direitos humanos e voltados para a produção da excelência de resultados.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

4 – HÍSTÓRICO:

O HPM/SE fundado há mais de 52 anos inicialmente para atendimento de pacientes com doenças infectocontagiosas, atualmente é uma Unidade Hospitalar de média complexidade, criada por Lei para prestar serviço de saúde aos Profissionais da Segurança Pública Estadual (Policiais e Bombeiros Militares; Policiais e Servidores civis da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE) e seus dependentes, além de servir de retaguarda para atendimento de saúde em caso de mobilização para as Forças Armadas por sermos força auxiliar conforme prevê a Constituição Federal.

A atuação do HPM/SE é disciplinada pela Lei 3492/92 de 28 de outubro de 1992 que define sua responsabilidade como sendo da SSP/SE e órgão de saúde da Polícia Militar do Estado de Sergipe – PMSE para prestação de serviço assistencial em saúde aos Servidores da Segurança Pública, além de funcionar mediante Termo de Cooperação como Unidade de Apoio às atividades assistenciais desenvolvidas ou prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SES através do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho – HUSE.

O HPM/SE é um órgão público da administração direta, administrado pela PMSE, sendo uma unidade orçamentária própria, CNPJ – 34.850.174/0001-65, onde se homologa processos licitatórios, firmam-se contratos administrativos e realiza anualmente a prestação de contas à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC e ao egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

Atualmente o Hospital da Polícia Militar de Sergipe presta atendimento em diversas especialidades (cirurgia geral, clínica médica, endocrinologia, angiologia, ortopedia, ginecologia e obstetrícia, infectologia, cirurgia de cabeça e pescoço e pediatria); atendimento odontológico nas especialidades clínica e cirurgia bucomaxilofacial; realiza exames diagnóstico como ultrassonografia, eletrocardiograma, teste ergométrico e radiológico.

No Hospital da Polícia Militar também funciona um serviço de cirurgia vascular com realização de procedimentos e cirurgias vasculares para pacientes do SUS gerido pela Secretaria de Estado da Saúde – SES, através do Termo de



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

Cessão 01/2020 denominado Hospital de Retaguarda do HPM, contando com 42 (quarenta e dois leitos) leitos de enfermarias, centro cirúrgico e unidade de tratamento intensivo – UTI.

Os recursos financeiros empregados na manutenção do HPM/SE são decorrentes do Tesouro Estadual através da fonte de recurso 1500 que se destinam a cobrir parte dos contratos firmados pelo Órgão com terceiros.

5- CONCLUSÃO:

O presente Relatório de Prestação de Contas Anual que comprehende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 foi elaborado mediante os dados apresentados pelos responsáveis, pelas suas Diretorias e Setores Administrativos e Assistenciais do HPM/SE, considerando as consistências das demonstrações contábeis, dos demonstrativos de execução orçamentária, financeira e de gestão fiscal, observando os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa de Órgão Público, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

O HPM/SE neste ano de 2024 atuou no atendimento de profissionais da segurança pública estadual (Policiais e Bombeiros Militares; Policiais e Servidores Civis da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE) através do atendimento médico/odontológico em diversas especialidades; na realização de exames diagnósticos como ultrassonografias, eletrocardiogramas, testes ergométricos e radiológicos, atendimento pré-hospitalar de serviços de ambulâncias suporte avançado e transporte de PCD, atendimento de saúde nas diversas Unidades da PMSE na capital e no interior.

No exercício de 2024, do orçamento total destinado ao HPM/SE na dotação inicial foi o valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), sendo a dotação atualizada de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), e desta dotação atualizada foi executada o valor de R\$ 1.040.170,47 (um milhão e quarenta mil, cento e setenta reais e quarenta e sete centavos), ou seja, aproximadamente 99,06% (noventa e nove vírgula zero seis por cento) deste total, sendo o orçamento da fonte de recurso 1500.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PPA

**PROGRAMA: 0026 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Órgão Responsável: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – HPM

Objetivo Geral: Proporcionar qualificação adequada por meio da profissionalização, da atenção psicossocial e de saúde do trabalho aos servidores da segurança pública.

RESULTADO DOS INDICADORES DO PROGRAMA

Objetivos Específicos						
Título	Indicador	Unidade medida	Referência		Meta 2024	Resultado alcançado
			Ano	Valor		
Reducir o número de atendimento médico ambulatorial do Hospital da Polícia Militar (HPM)	Número de atendimento médico ambulatorial realizado pelo HPM	Unidade	2023	20.186	17.934	15.975



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

Ao realizar a análise do número de atendimentos ambulatoriais, verificou-se que o mesmo apresentou uma diminuição em 2024, saindo de 20.186 atendimentos em 2023 para 15.975. Com isso atingindo a meta de redução no número de atendimentos médico ambulatorial do HPM.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024-2027

PROJETO: AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
Líder(es):	SSP (Secretaria de Estado da Segurança Pública), HPM (Hospital da Polícia Militar)
Objetivo Geral:	Realizar ações de reformas, construções e aquisições de equipamentos, ampliando e qualificando os serviços de saúde.
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none">Reforma e ampliação de setores do HPMMelhorias na acessibilidade, instalando rampas e elevadores.

Documento assinado digitalmente
gov.br EUDO BARROSO MENDONCA
Data: 25/02/2025 06:58:14-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Diretor Administrativo

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: CEL. QOOPM SAULO FONTES DE SANTANA				CPF: XXX.364.025-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR GERAL				
NOMEAÇÃO: DÍARIO OFICIAL	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 19/01/2023	Ato/nº/Ano 29.078/2023	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2023 Data fim:

Documento assinado digitalmente
 QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA
Data: 21/02/2025 11:52:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Encarregado do setor de RH

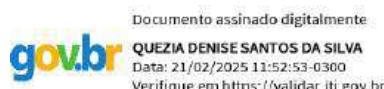
ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: CEL. QOPM GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO			CPF: 465.XXX.XXX-04	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DE SAÚDE				
NOMEAÇÃO: DÍARIO OFICIAL	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 12/01/2023	Ato/nº/Ano 29.073/2023	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2023 Data fim:



Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: TC. QOPM EUDO BARROSO MENDONÇA		CPF: 451.XXX.XXX-87		
ENDERECO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO				
NOMEAÇÃO: DÍARIO OFICIAL	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 12/01/2023	Ato/nº/Ano 29.073/2023	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 01/01/2023 Data fim:

Documento assinado digitalmente



QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA
Data: 21/02/2025 11:54:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: TC. QOOPM CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE			CPF: 987.XXX.XXX-49	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: ASPLAN				
NOMEAÇÃO: BI 21/2020	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 25/05/2020	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 25/05/2020 Data fim:

Documento assinado digitalmente



QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA
Data: 21/02/2025 11:55:41-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: MAJOR GIVALDO SILVA OLIVEIRA		CPF: 215.XXX.XXX-20		
ENDERECO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: TESOUREIRO				
NOMEAÇÃO: BI 09 Data: 26/02/2018	DOCUMENTO: PORTARIA Ato/nº/Ano 06/2018	EXONERAÇÃO: Data:	DOCUMENTO: Ato/nº/Ano	PERÍODO/GESTÃO: Data início: 22/02/2018 Data fim:

Documento assinado digitalmente
gov.br QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA
Data: 21/02/2025 11:56:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: MAJOR ANTÔNIO CARLOS DE FARIAS				CPF: 235.XXX.XXX-91
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO				
NOMEAÇÃO: B.I. 01	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 02/01/2024	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 02/01/2024 Data fim:

Documento assinado digitalmente
gov.br
QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA
Data: 21/02/2025 11:57:47-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: CAP. QOAPM ALMIR DE SOUZA ALMEIDA		CPF: 092.XXX.XXX-38		
ENDERECO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS				
NOMEAÇÃO: B.I. 05	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 29/01/2018	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 29/01/2018 Data fim:

Documento assinado digitalmente
 QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA
Data: 21/02/2025 11:59:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: CAP. QOPM SÉRGIO AGNALDO M. BATISTA SOARES			CPF: XXX.748.215-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO			
NOMEAÇÃO: B.I. 020	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 14/05/2024	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano Data início: 14/05/2024 Data fim:

Documento assinado digitalmente



QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA
Data: 21/02/2025 12:00:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: 1º TENENTE RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS			CPF: XXX.664.515-XX	
ENDERECO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO				
NOMEAÇÃO: B.I. 046	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 06/12/2021	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 06/12/2021 Data fim:

Documento assinado digitalmente
 QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA
Data: 21/02/2025 12:01:45-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: 2º TENENTE QOAPM JACKSON BARBOSA RIBEIRO				CPF: 574.XXX.XXX-87
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO MÓVEL				
NOMEAÇÃO: B.I. 01	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 02/01/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 02/01/2023 Data fim:

Documento assinado digitalmente



QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA
Data: 21/02/2025 12:02:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: ST NATALÍCIO SOUZA TELES				CPF:XXX.354.445-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO				
NOMEAÇÃO: B.I. 023	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 06/06/2022	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 06/06/2022 Data fim: 13/05/2024

Documento assinado digitalmente



QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA
Data: 21/02/2025 12:03:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Encarregado do setor de RH

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: 3º SARGENTO MÁRCIO ALVES OLIVEIRA				CPF:983.XXX.XXX-68
ENDERECO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CONTADOR				
NOMEAÇÃO: B.I. 08	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 20/02/2023	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 08/02/2023 Data fim:

Documento assinado digitalmente
 QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA
Data: 21/02/2025 12:04:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Encarregado do setor de RH

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

SAULO FONTE DE SANTANA, CPF (MF) nº XXX.364.025-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Aragão Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR

RONALDO BOTELHO GUTTMARIES, CPF nº XXX.024.405-XX, do cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe - FAPITEC.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Valmir Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe - FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

ALEX CAVALCANTE GARCÉZ, CPF nº XXX.272.695-XX, ao cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação e Tecnológica de Sergipe - FAPITEC.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Aragão Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmir Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

GRAZIELLE DE JESUS SILVA, CPF (MF) nº XXX.044.225-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Aragão Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Joá Macêdo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR

OSCAR CAMPELO DE ALMEIDA FILHO, CPF nº XXX.152.169-XX, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCR.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Aragão Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cordeiro Miltieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia, Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

MARCOS DE ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº XXX.871.205-XX, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCR.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Aragão Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Erica Lima Cordeiro Miltieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor de Clínica Médica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

LEONICIO SILVA UMBELINO JUNIOR, CPF (MF) nº XXX.057.505-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Clínica Médica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Aragão Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Joá Elias de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

CAMILA DA OLIVEIRA RACAN, CPF (MF) nº XXX.952.485-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Aragão Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Zézinho das Silvas
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor de Clínica Odontológica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR

CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE, CPF (MF) nº XXX.471.935-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Clínica Odontológica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Aragão Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Joá Elias de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Civil do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Civil do Estado de Sergipe, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ALEXANDRO SILVA SANTANA	XXX.717.345-XX	DIRETOR III	CCE-09
ANDERSON SANTOS DA SILVA	XXX.074.105-XX	DIRETOR III	CCE-09
ATAÍDE ALVES DE MENEZES JUNIOR	XXX.380.544-XX	DIRETOR III	CCE-09
CASSIO MENEZES DE OLIVEIRA	XXX.731.425-XX	DIRETOR DO GRUPO ESPECIAL DE REPRESSÃO E BUSCAS	CCE-09
CHRISTIANE BARROS GARDIZ	XXX.072.045-XX	CHIEFE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-09
CLÉDSON FERREIRA PINTO	XXX.270.504-XX	DELEGADO REGIONAL	CCE-09
EMANUEL FERREIRA	XXX.611.105-XX	DIRETOR II	CCE-09
FURIO CESAR SOUZA NASCIMENTO	XXX.329.055-XX	DELEGADO REGIONAL	CCE-09
FÁBIO BARRETO FELIGRINI	XXX.128.455-XX	DIRETOR II	CCE-09
GUSTAVO NASCIMENTO MENDONÇA	XXX.142.035-XX	DIRETOR III	CCE-09
JORGE EDUARDO DOS SANTOS FILHO	XXX.604.455-XX	DELEGADO REGIONAL	CCE-09
KALINNA BISPO DO NASCIMENTO AMARAL	XXX.070.165-XX	DIRETOR III	CCE-09
LEHERTON RAFAEL DE QUEIROZ GOMES	XXX.225.513-XX	DELEGADO REGIONAL	CCE-09
MAKAY ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	XXX.517.995-XX	DIRETOR III	CCE-09
NEURO BICALHO PESSOA JUNIOR	XXX.580.705-XX	DIRETOR III	CCE-09
PAULO CRISTIANO ALVES RIGARTE	XXX.855.513-XX	DELEGADO REGIONAL	CCE-09
RICARDO NASCIMENTO MINDONCA	XXX.250.705-XX	DIRETOR II	CCE-09
SIDNEY SANTOS TELES	XXX.925.745-XX	DIRETOR DA COORDENAÇÃO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	CCE-09
WELLINGTON FRANCISCO XAVIER	XXX.648.394-XX	DIRETOR II	CCE-09
FABIANO VALDOS RODRIGUES	XXX.386.775-XX	COORDENADOR II	CCE-11
JULIANA DE FATIMA RANGEL GUDES ALCOFORADO	XXX.021.594-XX	ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-11
MARIANA DINIZ FRANCO SANTOS	XXX.271.665-XX	ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-11
THAIS OLIVEIRA LEMOS	XXX.734.005-XX	ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-11
VALÉRIA AUGUSTA FONTEIS MONTALVAO	XXX.505.235-XX	ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-11
FÁBIO LUIZ SILVA PEREIRA	XXX.359.925-XX	COORDENADOR OPERACIONAL DA COORDENAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR	CCE-13
MÁVRA FERNANDA MOINHOS EVANGELISTA	XXX.478.518-XX	DIRETOR DA DIVISÃO DE INTELEGIÊNCIA E PLANEJAMENTO POLICIAL	CCE-13
NAILLE BISPO DE CASTRO	XXX.514.015-XX	COORDENADORA OPERACIONAL DA COORDENAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL	CCE-13
DERNIVAL ELOR TENORIO	XXX.841.656-XX	DIRETOR DO CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS	CCE-15
ERIKY FARIA FONSECA MAGALHÃES	XXX.080.245-XX	COMENDADOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL	CCE-15
JÓIA SATISIA SANTOS JUNIOR	XXX.597.375-XX	DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL	CCE-15
JONATHAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA	XXX.779.775-XX	DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR	CCE-15
ROXANA DE SOUZA FREITAS	XXX.587.225-XX	DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL	CCE-15
THIAGO LEÂNDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	XXX.915.208-XX	DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	CCE-19

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Policia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Policia Militar do Estado de Sergipe, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 12 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
THIAGO MATOS DA SILVA SANTOS	XXX.672.175-XX	ASSESSOR MILITAR I	CCE-01
FLAVIA APARECIDA VASCONCELOS	XXX.887.705-XX	ASSESSOR MILITAR I	CCE-01
LUIZ ELIAS DE SANTANA SILVA	XXX.818.805-XX	ASSESSOR MILITAR I	CCE-02
CARLOS RODRIGO BARRETO BOMFIM	XXX.745.804-XX	ASSESSOR MILITAR I	CCE-02
ANA CATARINA SANTOS MARTINS	XXX.995.075-XX	ASSESSOR MILITAR I	CCE-02
SUELI COSTA SANTOS	XXX.917.345-XX	ASSESSOR MILITAR II	CCE-01
FRANKLIN LIMA SANTOS	XXX.193.615-XX	ASSESSOR EXCEPCIONAL MUITAR II	CCE-04
FÁBIO PRADO SANTOS	XXX.768.405-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
DENI RICARDO MORAES DOS SANTOS	XXX.773.705-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
GIBRAM MENDES COSTA	XXX.197.945-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
LEONÍDIO DIAS DE CARVALHO JUNIOR	XXX.921.365-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
ROBINSON DONATO PINTO	XXX.619.515-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
MATHEUS DE JESUS MENDES	XXX.493.915-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
FÁBRICIO ALMEIDA SANTOS	XXX.726.645-XX	COMANDANTE DE BATALHÃO	CCE-05
LUCAS RENILDO	XXX.864.305-XX	COMANDANTE DE BATALHÃO	CCE-05
PATRÍCIA ISIPO DE FRANCA BEZERRA	XXX.287.885-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
ANGÉLICO PEREIRA SANTOS	XXX.145.825-XX	COMANDANTE DE BATALHÃO	CCE-05
LUÍZ EDUARDO GOS FAMA	XXX.607.855-XX	ASSESSOR EXECUTIVO DE ATIVIDADES MILITARES	CCE-05
GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO	XXX.113.925-XX	DIRETOR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	CCE-09
FÁBIO RODRIGUES CARDOSO	XXX.254.895-XX	COORDENADOR II	CCE-11
MARCOS ALBUERÉ VIANA DE OLIVEIRA	XXX.507.525-XX	COORDENADOR II	CCE-11
EUDÓ BARROS MENDONÇA	XXX.026.515-XX	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	CCE-11
CHARLES VÍCTOR OLIVEIRA SANTOS	XXX.409.565-XX	COORDENADOR II	CCE-11
SILVIO CESAR BRAGAD	XXX.157.465-XX	COORDENADOR II	CCE-11
JOSÉ MOURA NETO	XXX.004.105-XX	ASSESSOR EXCEPCIONAL PARA ASSUNTOS TÉCNICOS MILITARES	CCE-11
VIVALDI CABRAL SANTOS	XXX.131.625-XX	ASSESSOR EXCEPCIONAL PARA ASSUNTOS TÉCNICOS MILITARES	CCE-11
JOSE ALCANTARA DOS SANTOS JUNIOR	XXX.413.955-XX	CHIEF II	CCE-15
GEORGES DA SILVA MELO	XXX.080.975-XX	CHIEF II	CCE-15
SIDNEY BARBOSA DOS ANJOS CORRÊA	XXX.247.004-XX	CHIEF II	CCE-15
EDUARDO SANTOS BRANQUO FILHO	XXX.880.675-XX	CHIEF II	CCE-15
FLAVIUD ARTHUR AZEVEDO ERVILHA	XXX.958.265-XX	CHIEF II	CCE-15
CARLOS ROLEMBERG	XXX.078.445-XX	CHIEF DO ESTADO-MINOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR	CCE-17

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

SERVIÇO PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA)

FISCAL DE DIA		
1º SGT JOSIVAL		HPM
3º SGT BESP ELIONALDO / 3º SGT SANDES		HPM
	MOTORISTA	
3º SGT RIBEIRO		HPM

(1) - Os militares com nome em negrito tem restrição para o serviço noturno e só trabalham em turnos de 12 horas compreendendo das 07h00min às 19h00min.

2ª PARTE**INSTRUÇÃO****=(Sem Alteração)=****3ª PARTE****I = ASSUNTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS =**

1 – ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO – Passa a responder como Chefe da ASPLAN do HPM, o

TC QOOPM CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE, e como Auxiliar da ASPLAN do HPM, o 2º TEN QOEPMAS JAILSON SANTOS

2 –REATIVAÇÃO DE PORTARIA– O Diretor Geral do HPM, no uso de suas

atribuições, reativa a portaria 02/2020-HPM, onde constitui comissão para captação de recursos financeiros provenientes de convênios com instituições públicas e privadas com o propósito de realizar reforma estrutural do HPM, como também aquisição de viaturas, equipamentos, bens de serviço em assistência à saúde.

SERVIÇO PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA)

FISCAL DE DIA	
1º SGT SANTANA	HPM
PERMANENCIA DA GUARDA	
3º SGT SANTOS / CB FLAVIO / 3º SGT ERIBALDO	HPM
MOTORISTA	
CB EDUARDO	HPM

(1) - Os militares com nome em negrito tem restrição para o serviço noturno e só trabalham em turnos de 12 horas compreendendo das 07h00min às 19h00min.

2ª PARTE= (Sem Alteração)=**3ª PARTE**I = ASSUNTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS == (Sem Alteração)=II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =

1 – CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, e conforme disposto no Decreto nº. 13.850 de 03 de agosto de 1993, nomeia o Major **Givaldo** Silva Oliveira, RG. 383.840 SSP/SE , CPF 215.963.015-20 para a função de Tesoureiro do HPM/LB conforme portaria, nº.06/2018-DG de 22 de fevereiro de 2018, abaixo:

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 001 de 02 de janeiro 2024

II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =**CLASSIFICAÇÃO**

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, classifica os Oficiais Militares abaixo nas seguintes funções:

CHEFE DO ALMOXARIFADO DO HPM

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
MAJ BESP	1982040021-40	ANTÔNIO CARLOS DE FARIAS	XXX.751.155-XX

CHEFE SAME DO HPM

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
TEN	1990080023-00	IVO SOUZA SANTOS	XXX.746.375-XX

Em consequência:

1. Todos os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS =**=(Sem Alteração)=****IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE =****=(Sem Alteração)=**

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 005 de 29 DE JANEIRO 2018

II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =

1- CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL – Fica Classificado como chefe do Setor de Serviços Gerais do HPM/LB, em substituição ao CAP. QOAPM José Eudes Carvalho, tendo em vista a sua transferência para a reserva remunerada, o Oficial abaixo discriminado:

Posto	Quadro	Mat	Nome	CPF
1º TEN	QOAPM	200455	Almir de Souza Almeida	092.705.208-38

III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ==(Sem Alteração)=IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE ==(Sem Alteração)=**4ª PARTE**JUSTIÇA E DISCIPLINAa. JUSTIÇA=(Sem Alteração)=b. DISCIPLINA=(Sem Alteração)=

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 020 de 14 de maio 2024

1 – CRÉDITO ALIMENTAÇÃO – Solicitação de crédito alimentício.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
SUBCOMANDO-GERAL
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR



ESCALAS EXTERNAS LE CARD - MÊS ABRIL 2024

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ALIMENTÍCIO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	MÉDICO	HORÁRIO	SOLICITAÇÃO
01/04/2024 SEGUNDA	TIRO POLICIAL 2º BPM	CTO PMSE	MAJOR REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENORIO ALBUQUERQUE MADRUGA MAT.: 2006120020-64	07h às 18h	CI Nº 2024072463 15/03/2024
03/04/2024 QUARTA	MEAF-PC	ACADEPOL	MAJOR ADRIANO SANTOS QUEIROZ MAT.: 2016030001-20	08h às 12h 14h às 18h	OFÍCIO 19/2024-PC 16/02/2024
08/04/2024 SEGUNDA	MEAF-PC	ACADEPOL	MAJOR EDNALDO MONTEIRO FONTES SEGUNDO MAT.: 2006120011-75	08h às 12h 14h às 18h	OFÍCIO 19/2024-PC 16/02/2024
11/04/2024 QUINTA	INSTRUÇÃO DE COMBATE VEICULAR/BPRP	ESTANDE DE TIRO GRAUÇÁ	CAPITÃO ANTONIO ALEXANDRE DOS ANJOS LENIK MAT.: 2006120007-37	07h às 11h40 13h às 17h30	CI 2024075539 09/04/2024
12/04/2024 SEXTA	TIRO POLICIAL CFC	CTO PMSE	MAJOR CARLOS RODOLFO TAVARES DE GOIS MAT.: 2006120010-87	11h às 12h20 14h às 16h50	CI 2024073683 25/03/2024
15/04/2024 SEGUNDA	MEAF-PC	ACADEPOL	MAJOR PATRICIA CARVALHO SILVA DO NASCIMENTO MAT.: 2006120018-02	08h às 12h 14h às 18h	OFÍCIO 19/2024-PC 16/02/2024
22/04/2024 SEGUNDA	MEAF-PC	ACADEPOL	MAJOR ADRIANA MOTA CARNAUBA MAT.: 2006120001-98	08h às 12h 14h às 18h	OFÍCIO 19/2024-PC 16/02/2024
24/04/2024 QUARTA	TIRO POLICIAL CFC	CTO PMSE	CAPITÃO ANDRE LUIZ ROCHA DE SOUZA MAT.: 2006120006-49	08h às 12h20 14h às 16h50	CI 2024073683 25/03/2024
30/04/2024 TERÇA	MEAF-PC	ACADEPOL	MAJOR VENANCIO GUMES LOPES MAT.: 2006120028-90	08h às 12h 14h às 18h	OFÍCIO 19/2024-PC 16/02/2024

LEONÍCIO SILVA UMBELINO JÚNIOR – TC. QOOPM

Diretor Clínico do HPM

2 – CLASSIFICAÇÃO – O Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de

Sergipe, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, classifica o Policial Militar abaixo na seguinte função:

CHEFE DO SETOR DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DO HPM

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
CAP	2015050293-61	SERGIO AGNALDO M. BATISTA SOARES	XXX.748.215-XX

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA)

FISCAL DE DIA		
ST AFRANIO		HPM
	PERMANENCIA DA GUARDA	
3º SGT EDERALDO / 3º SGT HONOR / CB MAURICIO		HPM
	MOTORISTA	
2º SGT ARIOSVALDO		HPM

(1) - Os militares com nome em negrito tem restrição para o serviço noturno e só trabalham em turnos de 12 horas compreendendo das 07h00min às 19h00min.

2ª PARTEINSTRUÇÃO=(Sem Alteração)=**3ª PARTE**I = ASSUNTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS=(Sem Alteração)=II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =

1 – CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme BGO nº 229 de 07 de dezembro de 2021, classifica o Policial Militar infra mencionado no seguinte setor:

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO DO HPM			
Posto	Matrícula	Nome	CPF
2º TEN QOAPM	1993040020-16	Raimundo de Deus Silva dos Santos	498.664.515-34

III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ==(Sem Alteração)=

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 001 de 02 de Janeiro 2023

CHEFE SAME DO HPM

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
CAP	1992070204-98	EDVALDO DA CRUZ DE SANTANA FILHO	574.596.575-49

CHEFE DO PCSV DO HPM

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
CAP	1990080025-87	JAMYSON PEREIRA SANTOS	311.941.255-49

CHEFE DO ALMOXARIFADO DO HPM

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
TEN	1990080023-00	IVO SOUZA SANTOS	266.746.375-72

CHEFE DO PATRIMÔNIO MÓVEL DO HPM

POSTO	MATRÍCULA	NOME	CPF
TEN	1993040192-40	JACKSON BARBOSA RIBEIRO	574.747.105-87

Em consequência:

1. Todos os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 023 de 06 de junho 2022

CHEFE DO SETOR DE EMPENHO DO HPM

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
ST QPMP-0	1992010004-18	Natalício Souza Teles	315.120.545-34

Leia-se:

O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, classifica os militares infra mencionados nas seguinte funções:

CHEFE DO SETOR DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DO HPM

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
ST QPMP-0	1992010004-18	Natalício Souza Teles	315.120.545-34

2 – CLASSIFICAÇÃO DE PRAÇAS - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, classifica os militares infra mencionados nas seguinte funções:

CHEFE DO SETOR DE NTI DO HPM

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
3º SGT QPMP-0	1996080052-70	Gledson Gomes Souza	711.817.255-34

AUXILIAR DO SETOR DE TESOURARIA DO HPM

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
CB QPMP-0	2006090329-35	Márcio Alves Oliveira	983.935.375-68

IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE =

= (Sem Alteração) =**4ª PARTE****I = JUSTIÇA E DISCIPLINA**a. JUSTICA= (Sem Alteração) =b. DISCIPLINA

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 008 de 20 de fevereiro 2023

3 – CLASSIFICAÇÃO – O Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, em virtude do 2º Ten Luiz Fernando **Ferreira** de Jesus está adido a PM1 conforme publicação em BGO Nº 027, de 07 de Fevereiro de 2023, o qual exerce a função de Contador no HPM, passando a exercer a referida função de contador o CB **Márcio** Alves Oliveira, Mat. 2006090329-35, a contar do dia 08 de Fevereiro de 2023.

III = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =**=(Sem Alteração)=****III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS =****=(Sem Alteração)=****IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE =****=(Sem Alteração)=****4ª PARTE****I= JUSTIÇA E DISCIPLINA****=(Sem Alteração)=****a. JUSTIÇA****=(Sem Alteração)=**

ANEXO V PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - PPP					
Nome do Órgão/Entidade: 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR			Exercício: 01/01/2024 A 31/12/2024		
Número do documento que originou a recomendação do TCE/SETC (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade (dd/mm/aa)	Situação em (data da elaboração do PPP) dd/mm/aa
					Ofício nº 18/2024-HPM Prestação de Contas Anual - Exercício Financeiro 2023
Ofício Circular nº 62/2024-SETC		Prestações de Contas Anuais 2024 - Exercício Financeiro 2023 deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC até o dia 29 de fevereiro de 2024			Resposta por email referente a indicação de 02 técnicos do HPM responsáveis pela PCA do HPM.
Ofício Circular nº 96/2024-SETC		Palestra sobre eSocial inovações e implicações. Público-alvo: Servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário			
Ofício Circular nº 134/2024-SETC		Prazo de Entrega da DCTF - SANÇÕES Ref. Legislativa: IN/RFB nº 2094/2022, com alterações.			
Ofício nº 182/2024-SETC		Encaminhamento da Diligência nº 14/2024/SETC			Ofício nº 27/2024-HPM - Resposta ao encaminhamento da Diligência nº 14/2024/SETC.
Ofício Circular nº 193/2024-SETC		SEMINÁRIO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.			
Ofício Circular nº 258/2024-SETC		Indicação dos Encarregados Setoriais e dos membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.			Ofício nº 33/2024-HPM - Resposta do HPM referente a Indicação dos Encarregados Setoriais e dos membros do Comitê Executivo da
Ofício Circular nº 260/2024-SETC		Atualização dos membros que compõem a Rede de Ouvidorias do Poder			Resposta por email da publicação de nomeação de Ouvidora e Sub Ouvidor em Diário Oficial do HPM
PROCESSO Nº: 10/2024-PREST-CONTAS-HPM		RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 12/2024/SETC			
PROCESSO Nº: 10/2024-PREST-CONTAS-HPM		CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 12/2024/SETC			
PROCESSO Nº: 10/2024-PREST-CONTAS-HPM		PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO			
Ofício nº 308/2024-SETC		Restituição da Prestação de Contas Anual/2023 - HPM			

ANEXO V PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP					
Nome do Órgão/Entidade: 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR			Exercício: 01/01/2024 A 31/12/2024		
					Ofício nº 37/2024-HPM - Solicitação de inclusão de informações adicionais no site da Transparência.
Ofício Circular nº 495/2024-SETC		Realização do Curso "Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)"			
Ofício Circular nº 517/2024-SETC		Nova Página de Serviços da RFB em substituição ao e-CAC			
Ofício Circular nº 571/2024-SETC		PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO (PNPC)			
Ofício Circular nº 655/2024-SETC		Reunião geral com encarregados setoriais da LGPD			
Ofício Circular nº 807/2024-SETC		PFN/SE e MTE/SE Inovações Tecnológicas, Aplicações e Implicações.			
Ofício Circular nº 969/2024-SETC		Convite de lançamento da Política Estadual de Conformidade e Integridade.			Ofício nº 054/2024-HPM - Encaminhamento da Prestação de Contas Anual do HPM de 01/01/2023 a 31/12/2023 para o Tribunal de Contas.
AVISO DO TCE/SE referente ao fluxo de entrega da Declaração do Imposto de Renda para o TCE					Ofício nº 093/2024-HPM- Declaração de Bens e Valores referente ao ano de 2023, exercício 2024, do Diretor Geral do HPM.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

22102 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Legislação: Lei nº 3.241, de 28 de outubro 1992; Decreto nº 13.850, de 03 de agosto de 1993.

Finalidades: Prestar assistência médica e hospitalar aos policiais militares, policiais civis e seus dependentes e pacientes vinculados ao Ipesaúde.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Projeto: 22102.06.302.0036.0830 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.

Finalidade: Promover a modernização do Hospital da Polícia Militar de Sergipe para melhorar a realização dos trabalhos e atendimento ao público.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Equipamento Adquirido	UNIDADE	30

Atividade: 22102.06.302.0036.0412 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.

Finalidade: Manter o adequado funcionamento do Hospital da Polícia Militar de Sergipe, garantindo um bom atendimento aos seus pacientes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Hospital Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 22102.06.302.0036.0831 - Gestão da Tecnologia da Informação.

Finalidade: Modernizar o Hospital da Polícia Militar de Sergipe com recursos de tecnologia da informação para desenvolvimento de seus serviços.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	PERCENTUAL	100

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$ 1,00

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22102 - Hospital da Polícia Militar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.000.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	50.000
Atividade : 06.302.0036.0412 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.			955.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	955.000
Projeto : 06.302.0036.0830 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.			30.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	30.000
Atividade : 06.302.0036.0831 - Gestão da Tecnologia da Informação.			65.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	45.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	20.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.050.000

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024

R\$ 1,00

RESUMO DO ÓRGÃO

22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22102 - Hospital da Polícia Militar

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			1.050.000
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.000.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	50.000
FONTES DE RECURSO			1.050.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.050.000



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

UNIDADE GESTORA: 221020 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR
GESTÃO: 22102 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

INSTRUMENTO.....									CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....	FONTE DE FINANCIAMENTO.....	VALOR
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO			
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	22102	06302003604120000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		20.000,00	
								Total:		20.000,00	
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:											20.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2024

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 221020 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR
GESTÃO: 22102 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

INSTRUMENTO.....							CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....	VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
07/11/2024	PORT	143	07/11/2024	22102	06302003608310000	1500000000	3390	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								20.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

Valores em R\$

TOTAL DE CRÉDITOS DA UG: 20.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES DA UG: 20.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs: 0,00

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	DESPESAS EXECUTADAS NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
221021 HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	1.050.000,00	-	-	1.050.000,00	1.040.170,47	1.040.170,47	1.011.960,76	1.011.960,76	-
3.0.00 DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	995.989,47	995.989,47	977.553,76	977.553,76	-
3.3.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	995.989,47	995.989,47	977.553,76	977.553,76	-
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	995.989,47	995.989,47	977.553,76	977.553,76	-
4.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	-	-	50.000,00	44.181,00	44.181,00	34.407,00	34.407,00	-
4.4.00 INVESTIMENTOS	50.000,00	-	-	50.000,00	44.181,00	44.181,00	34.407,00	34.407,00	-
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	44.181,00	44.181,00	34.407,00	34.407,00	-
TOTAL	1.050.000,00	-	-	1.050.000,00	1.040.170,47	1.040.170,47	1.011.960,76	1.011.960,76	-

Documento assinado digitalmente
 MARCIO ALVES OLIVEIRA
Data: 27/03/2025 08:04:12-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CONTADOR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)				EXERCÍCIO/2024	
						QUADRO 10	
221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
22.102	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	1.070.000,00	-	(20.000,00)	1.050.000,00	1.040.170,47	9.829,53
22.102	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	1.070.000,00	-	(20.000,00)	1.050.000,00	1.040.170,47	9.829,53
06.302.0036.0412	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE.	975.000,00	-	-	975.000,00	970.992,27	4.007,73
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	975.000,00	-	-	975.000,00	970.992,27	4.007,73
06.302.0036.0830	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA	30.000,00	-	-	30.000,00	25.361,00	4.639,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	-	30.000,00	25.361,00	4.639,00
06.302.0036.0831	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	65.000,00	-	(20.000,00)	45.000,00	43.817,20	1.182,80
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	-	(20.000,00)	25.000,00	24.997,20	2,80
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	-	-	20.000,00	18.820,00	1.180,00
TOTAL		1.070.000,00	-	(20.000,00)	1.050.000,00	1.040.170,47	9.829,53

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
	TOTAL GERAL	null	null	null	null

Documento assinado digitalmente

 MARCIO ALVES OLIVEIRA
Data: 27/03/2025 08:08:14-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CONTADOR

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS 221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)	EXERCICIO/2024 QUADRO 01 R\$1,00
	PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024	
RECEITA	VALORES	DESPESA
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
DEFÍCIT CORRENTE	995.989,47	995.989,47
TOTAL	995.989,47	TOTAL
		DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS
DEFÍCIT DE CAPITAL	44.181,00	44.181,00
TOTAL	44.181,00	TOTAL
		RESUMO
		DESPESAS CORRENTES
		995.989,47
		DESPESAS DE CAPITAL
		44.181,00
TOTAL		1.040.170,47
DEFÍCIT DE EXECUÇÃO		1.040.170,47
TOTAL	1.040.170,47	1.040.170,47

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ALVES OLIVEIRA
Data: 27/03/2025 08:08:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Saldo para Baixa Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	40.995,49	28.209,71	40.995,49
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.188.414,45	1.188.414,45
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.188.414,45	1.188.414,45
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente



MARCIO ALVES OLIVEIRA
Data: 27/03/2025 08:20:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTADOR



RELATÓRIO BALANÇETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO: 2024 UNIDADE GESTORA: 221021 - GESTÃO: 22102 - HPM
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA: TIPO ADMINISTRAÇÃO:
CONTA CONTÁBIL INICIAL: 1.0.0.0.00.00 CONTA CONTÁBIL FINAL: 9.0.0.0.00.00 TIPO DE SALDO:
PERÍODO: Abertura até Mês 14 SISTEMA CONTÁBIL: SUB-SISTEMA CONTÁBIL:
POSIÇÃO: Fechado APRESENTAÇÃO DO SALDO: Conta Contábil

DADOS

ATIVO:	1.124.948,26 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	1.020.330,27 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	948.357,68 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	1.052.975,67 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	2.110.948,39 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	2.110.948,39 C
CONTROLES DEVEDORES:	52.537.523,37 D	CONTROLES CREDORES:	52.537.523,37 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO C/D	SALDO FINAL C/D
1.0.0.0.00.00	ATIVO	1.101.332,10 D	1.580.722,57	1.557.106,41	23.616,16 D	1.124.948,26 D
1.1.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	258.147,37 D	1.546.315,57	1.557.106,41	10.790,84 C	247.356,53 D
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00 N	1.131.279,11	1.131.279,11	0,00 N	0,00 N
1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00 N	1.131.279,11	1.131.279,11	0,00 N	0,00 N
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	1.131.279,11	1.131.279,11	0,00 N	0,00 N
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00 N	1.131.259,69	1.131.259,69	0,00 N	0,00 N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00 N	19,42	19,42	0,00 N	0,00 N
1.1.3.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.500,00 D	34.538,84	36.038,84	1.500,00 C	5.000,00 D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	5.000,00	D	33.000,00	33.000,00	0,00	N	5.000,00	D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	5.000,00	D	33.000,00	33.000,00	0,00	N	5.000,00	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	5.000,00	D	33.000,00	33.000,00	0,00	N	5.000,00	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.500,00	D	1.538,84	3.038,84	1.500,00	C	0,00	N
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	38,84	38,84	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	38,84	38,84	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.500,00	D	1.500,00	3.000,00	1.500,00	C	0,00	N
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	1.500,00	D	1.500,00	3.000,00	1.500,00	C	0,00	N
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	251.647,37	D	380.497,62	389.788,46	9.290,84	C	242.356,53	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	251.647,37	D	380.497,62	389.788,46	9.290,84	C	242.356,53	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	251.647,37	D	380.497,62	389.788,46	9.290,84	C	242.356,53	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	108.315,82	62.719,70	45.596,12	D	45.596,12	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	7.023,00	7.023,00	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	N	242.259,61	58.176,26	184.083,35	D	184.083,35	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	22.696,51	10.050,88	12.645,63	D	12.645,63	D
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	57.169,05	D	145,17	57.282,79	57.137,62	C	31,43	D
1.1.5.6.1.15.00	TRANSITÓRIA - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	180.939,02	D	6,75	180.945,77	180.939,02	C	0,00	N
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.539,30	D	50,76	13.590,06	13.539,30	C	0,00	N
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	843.184,73	D	34.407,00	0,00	34.407,00	D	877.591,73	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	843.184,73	D	34.407,00	0,00	34.407,00	D	877.591,73	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	820.204,73	D	34.407,00	0,00	34.407,00	D	854.611,73	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	820.204,73	D	34.407,00	0,00	34.407,00	D	854.611,73	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	657.062,27	D	16.348,00	0,00	16.348,00	D	673.410,27	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5.000,00	D	10.050,00	0,00	10.050,00	D	15.050,00	D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	5.289,96	D	6.298,00	0,00	6.298,00	D	11.587,96	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	9.528,88	D	0,00	0,00	0,00	N	9.528,88	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	17.940,00	D	0,00	0,00	0,00	N	17.940,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	619.303,43	D	0,00	0,00	0,00	N	619.303,43	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	71.750,99	D	16.200,00	0,00	16.200,00	D	87.950,99	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	16.200,00	0,00	16.200,00	D	16.200,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71.750,99	D	0,00	0,00	0,00	N	71.750,99	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	43.140,44	D	0,00	0,00	0,00	N	43.140,44	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	38.657,99	D	0,00	0,00	0,00	N	38.657,99	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	182,45	D	0,00	0,00	0,00	N	182,45	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.300,00	D	0,00	0,00	0,00	N	4.300,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	9.611,03	D	1.859,00	0,00	1.859,00	D	11.470,03	D
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	760,04	D	0,00	0,00	0,00	N	760,04	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	8.850,99	D	1.859,00	0,00	1.859,00	D	10.709,99	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	38.640,00	D	0,00	0,00	0,00	N	38.640,00	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	38.640,00	D	0,00	0,00	0,00	N	38.640,00	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	22.980,00	D	0,00	0,00	0,00	N	22.980,00	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	22.980,00	D	0,00	0,00	0,00	N	22.980,00	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	22.980,00	D	0,00	0,00	0,00	N	22.980,00	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	22.980,00	D	0,00	0,00	0,00	N	22.980,00	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.101.332,10	C	2.412.725,11	2.331.723,28	81.001,83	D	1.020.330,27	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	45.995,49	C	2.368.398,78	2.331.723,28	36.675,50	D	9.319,99	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	40.995,49	C	1.113.984,33	1.077.308,83	36.675,50	D	4.319,99	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	40.995,49	C	1.113.984,33	1.077.308,83	36.675,50	D	4.319,99	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	40.995,49	C	1.113.984,33	1.077.308,83	36.675,50	D	4.319,99	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	40.995,49	C	1.113.984,33	1.077.308,83	36.675,50	D	4.319,99	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	40.995,49	C	1.113.984,33	1.077.308,83	36.675,50	D	4.319,99	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.000,00	C	1.254.414,45	1.254.414,45	0,00	N	5.000,00	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	N	1.188.414,45	1.188.414,45	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.127.855,15	1.127.855,15	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	0,00	N	1.127.855,15	1.127.855,15	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	1.127.855,15	1.127.855,15	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	60.559,30	60.559,30	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	60.559,30	60.559,30	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	N	39.420,11	39.420,11	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	N	21.139,19	21.139,19	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.000,00	C	66.000,00	66.000,00	0,00	N	5.000,00	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.000,00	C	66.000,00	66.000,00	0,00	N	5.000,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	5.000,00	C	66.000,00	66.000,00	0,00	N	5.000,00	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.055.336,61	C	44.326,33	0,00	44.326,33	D	1.011.010,28	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.998.001,35	D	0,00	0,00	0,00	N	1.998.001,35	D
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.998.001,35	D	0,00	0,00	0,00	N	1.998.001,35	D
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.998.001,35	D	0,00	0,00	0,00	N	1.998.001,35	D
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	3.053.337,96	C	44.326,33	0,00	44.326,33	D	3.009.011,63	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.053.337,96	C	44.326,33	0,00	44.326,33	D	3.009.011,63	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	8.638.895,18	D	44.326,33	0,00	44.326,33	D	8.683.221,51	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.638.895,18	D	0,00	0,00	0,00	N	8.638.895,18	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	44.326,33	0,00	44.326,33	D	44.326,33	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	11.704.038,11	C	0,00	0,00	0,00	N	11.704.038,11	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.704.038,11	C	0,00	0,00	0,00	N	11.704.038,11	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	10.475,40	D	0,00	0,00	0,00	N	10.475,40	D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.475,40	D	0,00	0,00	0,00	N	10.475,40	D
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.329,57	D	0,00	0,00	0,00	N	1.329,57	D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.329,57	D	0,00	0,00	0,00	N	1.329,57	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	1.005.156,02	56.798,34	948.357,68	D	948.357,68	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	1.003.636,60	56.798,34	946.838,26	D	946.838,26	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	153.780,33	229,42	153.550,91	D	153.550,91	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	153.780,33	229,42	153.550,91	D	153.550,91	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	153.780,33	229,42	153.550,91	D	153.550,91	D
3.3.1.1.1.06.00	GERENOS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	7.023,00	0,00	7.023,00	D	7.023,00	D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	N	25.113,73	0,00	25.113,73	D	25.113,73	D
3.3.1.1.1.09.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	N	17.591,94	0,00	17.591,94	D	17.591,94	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	9.264,76	229,29	9.035,47	D	9.035,47	D
3.3.1.1.1.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	N	3.241,30	0,00	3.241,30	D	3.241,30	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	9.315,44	0,13	9.315,31	D	9.315,31	D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	N	303,74	0,00	303,74	D	303,74	D
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	14.938,50	0,00	14.938,50	D	14.938,50	D
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	0,00	N	5.561,89	0,00	5.561,89	D	5.561,89	D
3.3.1.1.1.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	N	213,80	0,00	213,80	D	213,80	D
3.3.1.1.1.32.00	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	0,00	N	57,69	0,00	57,69	D	57,69	D
3.3.1.1.1.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	N	18,50	0,00	18,50	D	18,50	D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	N	15.200,69	0,00	15.200,69	D	15.200,69	D
3.3.1.1.1.42.00	FERRAMENTAS	0,00	N	3.936,00	0,00	3.936,00	D	3.936,00	D
3.3.1.1.1.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	N	58,35	0,00	58,35	D	58,35	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	41.941,00	0,00	41.941,00	D	41.941,00	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	849.856,27	56.568,92	793.287,35	D	793.287,35	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	849.856,27	56.568,92	793.287,35	D	793.287,35	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	849.856,27	56.568,92	793.287,35	D	793.287,35	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	3.339,82	0,00	3.339,82	D	3.339,82	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	150.782,59	19.265,92	131.516,67	D	131.516,67	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	250.505,48	1.111,52	249.393,96	D	249.393,96	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	5.041,20	0,00	5.041,20	D	5.041,20	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	26.335,50	2.102,38	24.233,12	D	24.233,12	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	2.400,00	0,00	2.400,00	D	2.400,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	10.199,99	0,00	10.199,99	D	10.199,99	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	375.151,29	31.335,82	343.815,47	D	343.815,47	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	26.100,40	2.753,28	23.347,12	D	23.347,12	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	1.519,42	0,00	1.519,42	D	1.519,42	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	1.519,42	0,00	1.519,42	D	1.519,42	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	N	1.519,42	0,00	1.519,42	D	1.519,42	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	1.519,42	0,00	1.519,42	D	1.519,42	D
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	1.519,42	0,00	1.519,42	D	1.519,42	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	37.824,86	1.090.800,53	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	37.824,86	1.090.800,53	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	37.824,86	1.090.800,53	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	37.824,86	1.090.800,53	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	37.824,86	1.090.800,53	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	37.824,86	1.090.800,53	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.995,49	D	2.250.278,11	180.325,21	2.069.952,90	D	2.110.948,39	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	2.193.858,69	111.120,01	2.082.738,68	D	2.082.738,68	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	2.193.858,69	111.120,01	2.082.738,68	D	2.082.738,68	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISÃO RECEBIDA	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.095.400,16	55.229,69	1.040.170,47	D	1.040.170,47	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	1.095.400,16	55.229,69	1.040.170,47	D	1.040.170,47	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	1.095.400,16	55.229,69	1.040.170,47	D	1.040.170,47	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	422.603,12	0,00	422.603,12	D	422.603,12	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	672.797,04	0,00	672.797,04	D	672.797,04	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	55.229,69	55.229,69	C	55.229,69	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	40.995,49	D	56.419,42	69.205,20	12.785,78	C	28.209,71	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	N	56.419,42	28.209,71	28.209,71	D	28.209,71	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	N	28.209,71	0,00	28.209,71	D	28.209,71	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	28.209,71	28.209,71	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	40.995,49	D	0,00	40.995,49	40.995,49	C	0,00	N
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	40.995,49	D	0,00	40.995,49	40.995,49	C	0,00	N
6.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.995,49	C	7.962.876,20	10.032.829,10	2.069.952,90	C	2.110.948,39	C
6.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	7.852.675,51	9.935.414,19	2.082.738,68	C	2.082.738,68	C
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	7.852.675,51	9.935.414,19	2.082.738,68	C	2.082.738,68	C
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	4.532.587,85	5.575.156,06	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
6.2.2.1.1.00.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	1.151.290,48	1.153.688,22	2.397,74	C	2.397,74	C
6.2.2.1.3.00.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	3.381.297,37	4.421.467,84	1.040.170,47	C	1.040.170,47	C
6.2.2.1.3.01.00.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	1.151.969,08	1.151.969,08	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.091.149,44	1.091.149,44	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	1.100.719,69	1.100.719,69	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	51.299,77	1.063.260,53	1.011.960,76	C	1.011.960,76	C
6.2.2.1.3.03.02.00	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	1.049.419,92	37.459,16	1.011.960,76	D	1.011.960,76	D
6.2.2.1.3.04.00.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	37.459,16	1.049.419,92	1.011.960,76	C	1.011.960,76	C
6.2.2.1.3.05.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	23.889,72	23.889,72	C	23.889,72	C
6.2.2.1.3.06.00.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	4.319,99	4.319,99	C	4.319,99	C
6.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.320.087,66	4.360.258,13	1.040.170,47	C	1.040.170,47	C
6.2.2.9.2.00.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	3.320.087,66	4.360.258,13	1.040.170,47	C	1.040.170,47	C
6.2.2.9.2.01.00.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	3.320.087,66	4.360.258,13	1.040.170,47	C	1.040.170,47	C
6.2.2.9.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	1.128.079,36	1.151.969,08	23.889,72	C	23.889,72	C
6.2.2.9.2.01.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.086.829,45	1.091.149,44	4.319,99	C	4.319,99	C
6.2.2.9.2.01.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	1.067.719,69	1.067.719,69	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.04.00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	37.459,16	1.049.419,92	1.011.960,76	C	1.011.960,76	C
6.3.0.0.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	40.995,49	C	110.200,69	97.414,91	12.785,78	D	28.209,71	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	N	28.209,71	56.419,42	28.209,71	C	28.209,71	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	N	0,00	23.889,72	23.889,72	C	23.889,72	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	0,00	4.319,99	4.319,99	C	4.319,99	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	28.209,71	28.209,71	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	23.889,72	23.889,72	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.2.00.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	4.319,99	4.319,99	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	40.995,49	C	81.990,98	40.995,49	40.995,49	D	0,00	N
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	40.995,49	C	40.995,49	0,00	40.995,49	D	0,00	N
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	40.995,49	40.995,49	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	10.899.704,24	D	43.212.452,08	1.574.632,95	41.637.819,13	D	52.537.523,37	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	0,00	N	31.539.107,78	0,00	31.539.107,78	D	31.539.107,78	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	31.539.107,78	0,00	31.539.107,78	D	31.539.107,78	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	31.539.107,78	0,00	31.539.107,78	D	31.539.107,78	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	31.539.107,78	0,00	31.539.107,78	D	31.539.107,78	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	31.539.107,78	0,00	31.539.107,78	D	31.539.107,78	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.898.404,24	D	6.714.677,25	268.348,68	6.446.328,57	D	17.344.732,81	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.898.404,24	D	2.272.984,95	78.284,02	2.194.700,93	D	13.093.105,17	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	10.898.404,24	D	2.272.984,95	78.284,02	2.194.700,93	D	13.093.105,17	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.889.219,29	D	1.093.800,53	40.824,86	1.052.975,67	D	11.942.194,96	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	32.010,54	C	0,00	0,00	0,00	N	32.010,54	C
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	41.195,49	D	1.179.184,42	37.459,16	1.141.725,26	D	1.182.920,75	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	1.098.458,53	55.890,32	1.042.568,21	D	1.042.568,21	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	2.244.775,24	78.284,02	2.166.491,22	D	2.166.491,22	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	2.244.775,24	78.284,02	2.166.491,22	D	2.166.491,22	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	2.244.775,24	78.284,02	2.166.491,22	D	2.166.491,22	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	2.244.775,24	78.284,02	2.166.491,22	D	2.166.491,22	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.300,00	D	4.958.667,05	1.306.284,27	3.652.382,78	D	3.653.682,78	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	371.078,69	202,68	370.876,01	D	370.876,01	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	371.078,69	202,68	370.876,01	D	370.876,01	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	371.078,69	202,68	370.876,01	D	370.876,01	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	371.078,69	202,68	370.876,01	D	370.876,01	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.300,00	D	4.587.588,36	1.306.081,59	3.281.506,77	D	3.282.806,77	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	2.282.638,94	1.229.663,27	1.052.975,67	D	1.052.975,67	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	2.282.638,94	1.229.663,27	1.052.975,67	D	1.052.975,67	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	0,00	N	1.131.279,11	1.131.279,11	0,00	N	0,00	N
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	1.131.279,11	1.131.279,11	0,00	N	0,00	N
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	1.090.800,53	37.824,86	1.052.975,67	D	1.052.975,67	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	1.090.800,53	37.824,86	1.052.975,67	D	1.052.975,67	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	60.559,30	60.559,30	0,00	N	0,00	N
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	19,42	60.539,88	60.520,46	C	60.520,46	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	60.539,88	19,42	60.520,46	D	60.520,46	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	2.304.930,00	76.418,32	2.228.511,68	D	2.228.511,68	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.153.955,29	38.959,16	1.114.996,13	D	1.114.996,13	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.153.955,29	38.959,16	1.114.996,13	D	1.114.996,13	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.150.974,71	37.459,16	1.113.515,55	D	1.113.515,55	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.150.974,71	37.459,16	1.113.515,55	D	1.113.515,55	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.300,00	D	19,42	0,00	19,42	D	1.319,42	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.300,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.300,00	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.300,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.300,00	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	19,42	0,00	19,42	D	19,42	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	19,42	0,00	19,42	D	19,42	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	10.899.704,24	C	21.766.073,25	63.403.892,38	41.637.819,13	C	52.537.523,37	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	N	941.659,03	32.480.766,81	31.539.107,78	C	31.539.107,78	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	941.659,03	32.480.766,81	31.539.107,78	C	31.539.107,78	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	941.659,03	32.480.766,81	31.539.107,78	C	31.539.107,78	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	941.659,03	32.480.766,81	31.539.107,78	C	31.539.107,78	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	941.659,03	32.480.766,81	31.539.107,78	C	31.539.107,78	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	941.659,03	31.539.107,78	30.597.448,75	C	30.597.448,75	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	941.659,03	941.659,03	C	941.659,03	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.898.404,24	C	18.228.537,72	24.674.866,29	6.446.328,57	C	17.344.732,81	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.898.404,24	C	5.757.410,91	7.952.111,84	2.194.700,93	C	13.093.105,17	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	10.898.404,24	C	5.757.410,91	7.952.111,84	2.194.700,93	C	13.093.105,17	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	39.495,49	D	1.137.744,44	1.149.030,22	11.285,78	C	28.209,71	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	40.795,49	D	1.137.744,44	1.149.030,22	11.285,78	C	29.509,71	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300,00	C	0,00	0,00	0,00	N	1.300,00	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	2.243.118,52	2.247.438,51	4.319,99	C	4.319,99	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	1.151.969,08	1.151.969,08	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.091.149,44	1.091.149,44	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	0,00	4.319,99	4.319,99	C	4.319,99	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	10.937.899,73	C	2.300.129,63	2.257.653,56	42.476,07	D	10.895.423,66	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.067.719,69	1.067.719,69	0,00	N	0,00	N

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	60.559,30	60.559,30	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	10.937.899,73	C	1.134.410,90	38.959,16	1.095.451,74	D	9.842.447,99	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	37.439,74	1.090.415,41	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	76.418,32	2.274.099,83	2.197.681,51	C	2.197.681,51	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	37.459,16	1.079.149,05	1.041.689,89	C	1.041.689,89	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	37.459,16	1.079.149,05	1.041.689,89	C	1.041.689,89	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	19,42	60.539,88	60.520,46	C	60.520,46	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	38.939,74	1.134.410,90	1.095.471,16	C	1.095.471,16	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	N	0,00	23.889,72	23.889,72	C	23.889,72	C
8.2.2.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	3.456.806,36	4.499.374,57	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.2.1.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	3.456.806,36	4.499.374,57	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.456.806,36	4.499.374,57	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	3.456.806,36	4.499.374,57	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	1.154.348,85	1.154.348,85	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	2.247.227,82	2.249.625,56	2.397,74	C	2.397,74	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	55.229,69	1.095.400,16	1.040.170,47	C	1.040.170,47	C
8.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	5.625.726,99	6.668.295,20	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	5.625.726,99	6.668.295,20	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	5.625.726,99	6.668.295,20	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	5.625.726,99	6.668.295,20	1.042.568,21	C	1.042.568,21	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	1.154.348,85	1.154.348,85	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	1.151.290,48	1.153.688,22	2.397,74	C	2.397,74	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	1.128.079,36	1.151.969,08	23.889,72	C	23.889,72	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.086.829,45	1.091.149,44	4.319,99	C	4.319,99	C
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	1.067.719,69	1.067.719,69	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	37.459,16	1.049.419,92	1.011.960,76	C	1.011.960,76	C
8.2.4.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.388.593,46	5.555.084,68	2.166.491,22	C	2.166.491,22	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO		SALDO FINAL	C/D
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.388.593,46	5.555.084,68	2.166.491,22	C	2.166.491,22	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	3.388.593,46	5.555.084,68	2.166.491,22	C	2.166.491,22	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.388.593,46	5.555.084,68	2.166.491,22	C	2.166.491,22	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	1.072.604,81	1.112.100,30	39.495,49	C	39.495,49	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	1.067.719,69	1.067.719,69	0,00	N	0,00	N
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	1.171.870,06	1.189.914,45	18.044,39	C	18.044,39	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	76.398,90	2.185.350,24	2.108.951,34	C	2.108.951,34	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	1.300,00	C	2.595.876,50	6.248.259,28	3.652.382,78	C	3.653.682,78	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	128.920,34	499.796,35	370.876,01	C	370.876,01	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	128.920,34	499.796,35	370.876,01	C	370.876,01	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	128.920,34	499.796,35	370.876,01	C	370.876,01	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	128.920,34	499.796,35	370.876,01	C	370.876,01	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	128.919,40	371.079,63	242.160,23	C	242.160,23	C
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	0,94	128.716,72	128.715,78	C	128.715,78	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.300,00	C	2.466.956,16	5.748.462,93	3.281.506,77	C	3.282.806,77	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	2.357.518,42	3.410.494,09	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	2.357.518,42	3.410.494,09	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	0,00	N	1.131.279,11	1.131.279,11	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	0,00	N	3.038,84	3.038,84	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	1.128.240,27	1.128.240,27	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	1.165.680,01	2.218.655,68	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	1.128.240,27	1.128.240,27	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	37.439,74	1.090.415,41	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	60.559,30	60.559,30	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	60.539,88	19,42	60.520,46	D	60.520,46	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	19,42	60.539,88	60.520,46	C	60.520,46	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	76.418,32	2.304.930,00	2.228.511,68	C	2.228.511,68	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO		SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	38.959,16	1.153.955,29	1.114.996,13	C	1.114.996,13	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	19,42	60.539,88	60.520,46	C	60.520,46	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	39.420,11	39.420,11	C	39.420,11	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	19,42	21.119,77	21.100,35	C	21.100,35	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	37.439,74	1.090.415,41	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	37.439,74	1.090.415,41	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	1.500,00	3.000,00	1.500,00	C	1.500,00	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	1.500,00	3.000,00	1.500,00	C	1.500,00	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	37.459,16	1.150.974,71	1.113.515,55	C	1.113.515,55	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	19,42	60.539,88	60.520,46	C	60.520,46	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	39.420,11	39.420,11	C	39.420,11	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	19,42	21.119,77	21.100,35	C	21.100,35	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	37.439,74	1.090.415,41	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	37.439,74	1.090.415,41	1.052.975,67	C	1.052.975,67	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	19,42	19,42	C	19,42	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	19,42	19,42	C	19,42	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	33.000,00	33.000,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	33.000,00	33.000,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	33.000,00	33.000,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.300,00	C	19,42	38,84	19,42	C	1.319,42	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.300,00	C	0,00	0,00	0,00	N	1.300,00	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.300,00	C	0,00	0,00	0,00	N	1.300,00	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	1.300,00	C	0,00	0,00	0,00	N	1.300,00	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	19,42	38,84	19,42	C	19,42	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	19,42	38,84	19,42	C	19,42	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	19,42	19,42	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	0,00	19,42	19,42	C	19,42	C

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Documento assinado digitalmente

FUDO BARBOSO MENDONCA

Data: 25/02/2025 06:55:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Administrativo

ANEXO VII

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2024**

ÓRGÃO / ENTIDADE: 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Documento assinado digitalmente

 EUDO BARROSO MENDONCA
Data: 25/02/2025 06:57:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Administrativo

PARÂMETROS UTILIZADOS

RELATÓRIO CONTÁBIL: **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024											
		DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
221021	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	1.050.000,00	20.000,00	(20.000,00)	1.050.000,00	(1.640,17)	1.040.170,47	95.800,93	1.011.960,76	161.504,85	1.011.960,76	28.209,71	9.829,53
0036	Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	1.050.000,00	20.000,00	(20.000,00)	1.050.000,00	(1.640,17)	1.040.170,47	95.800,93	1.011.960,76	161.504,85	1.011.960,76	28.209,71	9.829,53
0412	Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.	955.000,00	20.000,00	-	975.000,00	(1.637,37)	970.992,27	89.098,39	954.016,62	152.824,69	954.016,62	16.975,65	4.007,73
0830	Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.	30.000,00	-	-	30.000,00	-	25.361,00	6.298,00	15.587,00	6.298,00	15.587,00	9.774,00	4.639,00
0831	Gestão da Tecnologia da Informação.	65.000,00	-	(20.000,00)	45.000,00	(2,80)	43.817,20	404,54	42.357,14	2.382,16	42.357,14	1.460,06	1.182,80
TOTAL		1.050.000,00	20.000,00	(20.000,00)	1.050.000,00	(1.640,17)	1.040.170,47	95.800,93	1.011.960,76	161.504,85	1.011.960,76	28.209,71	9.829,53

Documento assinado digitalmente

 MARCIO ALVES OLIVEIRA
Data: 27/03/2025 08:25:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CONTADOR

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit:			1.040.170,47	
TOTAL	0,00	0,00	1.040.170,47	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ALVES OLIVEIRA
Data: 27/03/2025 08:14:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

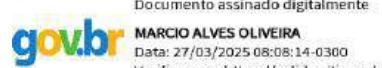
CONTADOR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 14/2024

R\$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	995.989,47	977.553,76	977.553,76	4.010,53
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	995.989,47	977.553,76	977.553,76	4.010,53
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	44.181,00	34.407,00	34.407,00	5.819,00
Investimentos	50.000,00	50.000,00	44.181,00	34.407,00	34.407,00	5.819,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.050.000,00	1.050.000,00	1.040.170,47	1.011.960,76	1.011.960,76	9.829,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.050.000,00	1.050.000,00	1.040.170,47	1.011.960,76	1.011.960,76	9.829,53
TOTAL	1.050.000,00	1.050.000,00	1.040.170,47	1.011.960,76	1.011.960,76	9.829,53



CONTADOR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente



MARCIO ALVES OLIVEIRA

Data: 27/03/2025 08:08:14-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CONTADOR

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes		0,00	40.995,49	40.995,49	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	40.995,49	40.995,49	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		0,00	40.995,49	40.995,49	0,00

Documento assinado digitalmente

 MARCIO ALVES OLIVEIRA
Data: 27/03/2025 08:14:55-0300
Verifique em <https://validar.cti.gov.br>

CONTADOR



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	2.272.638,67	1.004.837,71
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	0,00	1.300,00
ORDINARIA	0,00	1.300,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.052.975,67	904.701,66
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	1.052.975,67	904.701,66
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	1.219.663,00	98.836,05
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	28.209,71	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	40.995,49
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.188.414,45	49.040,56
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	3.038,84	8.800,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	2.272.638,67	1.004.837,71
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	1.040.170,47	945.497,15
ORDINARIA	1.040.170,47	945.497,15
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	1.519,42	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	1.519,42	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	1.230.948,78	59.340,56
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	40.995,49	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.188.414,45	49.040,56
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.538,84	10.300,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente

 MARCIO ALVES OLIVEIRA
Data: 27/03/2025 08:20:08-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CONTADOR



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	1.124.948,26	1.101.332,10
ATIVO CIRCULANTE	247.356,53	258.147,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	5.000,00	6.500,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	242.356,53	251.647,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	877.591,73	843.184,73
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	877.591,73	843.184,73
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.124.948,26	1.101.332,10
PASSIVO CIRCULANTE	9.319,99	45.995,49
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	4.319,99	40.995,49
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	5.000,00	5.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.115.628,27	1.055.336,61
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(1.998.001,35)	(1.998.001,35)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	3.113.629,62	3.053.337,96
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	3.053.337,96	3.229.092,02
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(44.326,33)	(79.574,81)
RESULTADO DO EXERCICIO	104.617,99	(96.179,25)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente

MARCIO ALVES OLIVEIRA
Data: 27/03/2025 08:14:55-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	1.124.948,26	1.101.332,10
ATIVO FINANCEIRO	0,00	1.500,00
ATIVO PERMANENTE	1.124.948,26	1.099.832,10
PASSIVO (II)	33.209,71	45.995,49
PASSIVO FINANCEIRO	28.209,71	40.995,49
PASSIVO PERMANENTE	5.000,00	5.000,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	1.091.738,55	1.055.336,61

Documento assinado digitalmente
 MARCIO ALVES OLIVEIRA
Data: 27/03/2025 08:14:55-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CONTADOR



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	30.597.448,75	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	30.597.448,75	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	(29.509,71)	(40.795,49)
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.300,00	1.300,00
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	(28.209,71)	(39.495,49)

Documento assinado digitalmente



MARCIO ALVES OLIVEIRA

Data: 27/03/2025 08:20:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTADOR



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.052.975,67	904.701,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.052.975,67	904.701,66
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCPOR DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	948.357,68	1.000.880,91
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	946.838,26	1.000.880,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.519,42	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	104.617,99	(96.179,25)

Documento assinado digitalmente



MARCIO ALVES OLIVEIRA

Data: 27/03/2025 08:20:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTADOR



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.052.975,67	904.701,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.052.975,67	904.701,66
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.052.975,67	904.701,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÃOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	948.357,68	1.000.880,91
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00

Título

BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	946.838,26	1.000.880,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	153.550,91	337.262,18
SERVIÇOS	793.287,35	663.618,73
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.519,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.519,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)

104.617,99 (96.179,25)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	2.244.428,96	962.542,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.244.428,96	962.542,22
DESEMBOLSOS	2.210.021,96	923.312,24
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.018.549,25	863.971,68
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.191.472,71	59.340,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	34.407,00	39.229,98
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	1.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	1.300,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	34.407,00	40.529,98
INVESTIMENTOS	34.407,00	40.529,98
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(34.407,00)	(39.229,98)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA		
INICIAL	0,00	0,00
FINAL	0,00	0,00



Título

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	0,00	0,00
---------------------------------------	------	------

Documento assinado digitalmente
 MARCIO ALVES OLIVEIRA
Data: 27/03/2025 08:25:48-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CONTADOR



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/2024

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Aprovada pela lei nº 9.372 de 12 de janeiro de 2024, a Lei de Orçamento Anual – LOA – estimou a receita e fixou a despesa pública para o Estado de Sergipe no exercício financeiro de 2024. A LOA traz o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, apresenta também o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado de Sergipe, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

O regime orçamentário é o de competência, com o critério de classificação da receita e da despesa pública estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10ª edição.

O montante aprovado da Dotação Inicial para Unidade Gestora 221021 – Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/SE – foi de R\$ 1.050.000,00, tendo no decorrer do Exercício Financeiro de 2024, Dotação Atualizada no valor de R\$ 1.050.000,00, sendo executado desse montante o valor recebido de repasse do Tesouro do Estado de Sergipe fonte 1500 no valor de R\$ 1.040.170,47, obtendo um percentual de 99,06% do valor de Dotação Atualizado, enquanto que o saldo orçamentário no valor de R\$ 9.829,53, apresentado percentual de aproximadamente 0,94%, do valor da Dotação Atualizada.

Os Recursos recebidos decorrentes da Fonte 1500 recursos esses de origem do Tesouro do Estado de Sergipe.

2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresenta o detalhamento dos ingressos e dos dispêndios estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE HOSPITAL DA PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

Contabilidade Aplicado ao Setor Público 10^a edição. O Saldo do Balanço Financeiro (ingressos menos dispêndios) do Exercício Financeiro foi de R\$ 0,00, destaca-se que houve um aumento dos ingressos e dispêndios em relação ao ano de 2023, oriundos dos recebimentos e pagamentos extra orçamentários.

3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta o detalhamento do Ativo em Ativo Circulante e Ativo não Circulante, e do Passivo em Passivo Circulante, Passivo não Circulante e Patrimônio Líquido estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10^a edição.

O valor total do ativo em 2024, foi na ordem de R\$ 1.124.948,26 e em 2023 apresentou um saldo de R\$ 1.101.332,10, resultando em um aumento nominal de R\$ 23.616,16 e percentual de aproximadamente 2,14% em relação ao exercício de 2023.

No Patrimônio Líquido o resultado do exercício apresentou um saldo positivo de R\$ 104.617,99.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais apresenta o detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas e das Variações Patrimoniais Diminutivas, bem como o Resultado Patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 10^a edição.

Ressalta-se o Resultado Patrimonial do período apresentou um saldo positivo de R\$ 104.617,99, e no exercício 2023 encontrava-se negativo.

As Variações Patrimoniais Positivas somaram R\$ 1.052.975,67 enquanto as Variações Patrimoniais Diminutivas alcançaram R\$ 948.357,68.

5. QUADRO DE SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

O relatório referente ao QUADRO DE SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO, apresentou um saldo negativo de R\$ 28.209,71, valor decorrente da inscrição dos saldos das contas de crédito empenhado a liquidar e crédito empenhado em liquidação.

6. PAGAMENTO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Todos os pagamentos realizados no Exercício Financeiro de 2024 na fonte 1500, foram executados com repasse de Recursos do Tesouro do Estado de Sergipe, com autorização e supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

7. ALMOXARIFADO

Atendendo a necessidade de se confrontar as movimentações do almoxarifado do HPM com os valores constantes no sistema I-gesp para a tomada de contas, o relatório das movimentações financeiras e de bens de consumo no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, informo que há divergências entre o sistema de controle de estoque do I-gesp e o controle do setor de almoxarifado do HPM, devido à nova implantação do controle do almoxarifado e as diversas inconstâncias do referido sistema. Apesar de todas as tentativas em conseguir alinhar os devidos valores, o setor de almoxarifado não obteve êxito. Sendo necessárias adequações no exercício de 2025.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Folha 197

01/01/2024

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

UNIDADE GESTORA CÓDIGO	CONTA CONTÁBIL SIGLA	DOMICÍLIO BANCÁRIO			PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO SALDO CONCILIADO		
		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO			
221021	HPM	111111900	BANESE	0014	24406907	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO


 Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - 09:40:04 v20250224-
 2 host01-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Conciliação Bancária

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício:	2024 <input type="button" value="▼"/>														
Unidade Gestora:	221021 - HPM <input type="button" value="▼"/> *	Gestão:	22102 - HPM <input type="button" value="▼"/> *												
Domicílio Bancário:	Banco:	<input type="radio"/> Banese <input type="radio"/> Brasil <input type="radio"/> Brasilia(brb) <input type="radio"/> Caixa <input type="radio"/> Nordeste <input checked="" type="radio"/> Todos													
	Agência/Conta:	<input type="text"/> <input type="button" value="🔍"/>													
	Tipo da Conta Bancária:	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança <input checked="" type="radio"/> Todos													
	Tipo da Conta Movimento:	<input type="radio"/> Conta C <input type="radio"/> Conta D <input type="radio"/> Conta Convênio <input type="radio"/> Conta Única <input type="radio"/> Folha de Pagamento <input checked="" type="radio"/> Todos													
Extrato:	Situação :	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> A Conciliar <input type="radio"/> Em Conciliação <input type="radio"/> Conciliado													
	Período:	<input type="text" value="01/12/2024"/> <input type="button" value="📅"/> a <input type="text" value="31/12/2024"/> <input type="button" value="📅"/>													
Importação Automática:	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Todos														
Ordenação:	<input type="button" value="Unidade Gestora ▼"/> <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente			Registros por Página:	<input type="button" value="Todos ▼"/> <input type="button" value="Localizar (l)"/>										
X	Exercício	Domicílio Bancário			Extrato			Saldo		Totalizador		Conciliado			
		Banco	Agencia	Conta	Tipo	Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito	Débito
<input checked="" type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/12/2024 - 31/12/2024	07/01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registros 1-1 de 1

Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - 08:59:42 v20250224-
2 host01-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Conciliação Bancária

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício:	2024													
Unidade Gestora:	221021 - HPM	*	Gestão:	22102 - HPM	*									
Domicílio Bancário:	Banco:	<input type="radio"/> Banese <input type="radio"/> Brasil <input type="radio"/> Brasilia(brb) <input type="radio"/> Caixa <input type="radio"/> Nordeste <input checked="" type="radio"/> Todos												
	Agência/Conta:	<input type="text"/> <input type="text"/>		<input type="button" value="Search"/>										
	Tipo da Conta Bancária:	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança <input checked="" type="radio"/> Todos												
	Tipo da Conta Movimento:	<input type="radio"/> Conta C <input type="radio"/> Conta D <input type="radio"/> Conta Convênio <input type="radio"/> Conta Única <input type="radio"/> Folha de Pagamento <input checked="" type="radio"/> Todos												
Extrato:	Situação :	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> A Conciliar <input type="radio"/> Em Conciliação <input type="radio"/> Conciliado												
	Período:	01/01/2024 a 31/12/2024												
Importação Automática:	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Todos													
Ordenação:	Unidade Gestora	<input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente			Registros por Página:	Todos	Localizar (l)							
X	Exercício	Domicílio Bancário				Extrato			Saldo		Totalizador		Conciliado	
		Banco	Agencia	Conta	Tipo	Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/12/2024 - 31/12/2024	07/01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/11/2024 - 30/11/2024	06/12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/10/2024 - 31/10/2024	05/11/2024	19,42	0,00	0,00	19,42	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/09/2024 - 30/09/2024	08/10/2024	0,00	19,42	19,42	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/08/2024 - 31/08/2024	10/09/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/07/2024 - 31/07/2024	05/08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/06/2024 - 30/06/2024	04/07/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/05/2024 - 31/05/2024	03/06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/04/2024 - 30/04/2024	03/05/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/03/2024 - 31/03/2024	11/04/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/02/2024 - 29/02/2024	08/03/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/01/2024 - 31/01/2024	08/02/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registros 1-12 de 12

[Detalhar \(h\)](#)[Conciliar \(c\)](#)



DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício: **2024**
Unidade Gestora: **221021**
Gestão: **22102**
Conta Contábil: **1.1.1.1.02.00**
Conta Corrente Contábil: **ISF**
Valor Conta Corrente Contábil: **F**
Período Inicial de Lançamento: **01/01/2024**
Período Final de Lançamento: **31/12/2024**
Saldo Anterior: **0,00**
Saldo Final: **0,00**



Agência 014 Tipo 24 Conta 406907-5
HOSPITAL DA P M DO E DE SERGIPE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite especial contratado	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	0,00		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
Nenhum lançamento para o período					

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009


 Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - 09:32:08 v20250224-
 2 host01-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Importação de Extratos

**IMPORTAÇÃO DE EXTRATOS**

Exercício:	2024		
Unidade Gestora:	221021 - HPM *	Gestão:	22102 - HPM *

Domicílio Bancário:	Banco:	<input type="radio"/> Banese <input type="radio"/> Brasil <input type="radio"/> Brasilia(brb) <input type="radio"/> Caixa <input type="radio"/> Nordeste <input checked="" type="radio"/> Todos
	Agência/Conta:	<input type="text"/> <input type="text"/>
	Tipo da Conta Bancária:	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança <input checked="" type="radio"/> Todos
	Tipo da Conta Movimento:	<input type="radio"/> Conta C <input type="radio"/> Conta D <input type="radio"/> Conta Convênio <input type="radio"/> Conta Única <input type="radio"/> Folha de Pagamento <input checked="" type="radio"/> Todos

Extrato:	Situação :	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> A Conciliar <input type="radio"/> Em Conciliação <input type="radio"/> Conciliado
	Período:	<input type="text"/> 01/01/2024 a <input type="text"/> 31/12/2024

Importação Automática:	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Todos	
Ordenação:	Unidade Gestora <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente	Registros por Página: Todos Localizar (l)

X	Exercício	Domicílio Bancário					Extrato			Saldo		Totalizador		Conciliado	
		Banco	Agencia	Conta	Tipo	Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito	Débito
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/12/2024 - 31/12/2024	07/01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/11/2024 - 30/11/2024	06/12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/10/2024 - 31/10/2024	05/11/2024	19,42	0,00	0,00	19,42	0,00	19,42
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/09/2024 - 30/09/2024	08/10/2024	0,00	19,42	19,42	0,00	19,42	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/08/2024 - 31/08/2024	10/09/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/07/2024 - 31/07/2024	05/08/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/06/2024 - 30/06/2024	04/07/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/05/2024 - 31/05/2024	03/06/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/04/2024 - 30/04/2024	03/05/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/03/2024 - 31/03/2024	11/04/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/02/2024 - 29/02/2024	08/03/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/01/2024 - 31/01/2024	08/02/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registros 1-12 de 12

[Detalhar \(h\)](#)

Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - 09:44:02 v20250224-
2 host01-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Importação de Extratos

**IMPORTAÇÃO DE EXTRATOS**

Exercício:	2024		
Unidade Gestora:	221021 - HPM *	Gestão:	22102 - HPM *

Domicílio Bancário:	Banco:	<input checked="" type="radio"/> Banese <input type="radio"/> Brasil <input type="radio"/> Brasilia(brb) <input type="radio"/> Caixa <input type="radio"/> Nordeste <input type="radio"/> Todos
	Agência/Conta:	014 [24406907]
	Tipo da Conta Bancária:	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança <input checked="" type="radio"/> Todos
	Tipo da Conta Movimento:	<input type="radio"/> Conta C <input type="radio"/> Conta D <input type="radio"/> Conta Convênio <input type="radio"/> Conta Única <input type="radio"/> Folha de Pagamento <input checked="" type="radio"/> Todos

Extrato:	Situação :	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> A Conciliar <input type="radio"/> Em Conciliação <input type="radio"/> Conciliado
	Período:	[01/12/2024] a [31/12/2024]

Importação Automática:	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Todos	
Ordenação:	Unidade Gestora <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente	Registros por Página: Todos

X	Exercício	Domicílio Bancário					Extrato			Saldo		Totalizador		Conciliado	
		Banco	Agencia	Conta	Tipo	Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito	Débito
<input checked="" type="checkbox"/>	2024	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/12/2024 - 31/12/2024	07/01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registros 1-1 de 1

Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - 10:49:07 v20250224-
2 host01-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consulta do Saldo da Conta Única por UG

CONSULTA DO SALDO DA CONTA ÚNICA POR UG

Exercício:	2024 <input type="button" value="▼"/>
Unidade Gestora	
Tipo:	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> Executora <input type="radio"/> Financeira Geral do Estado
Unidade Gestora:	<input type="text"/> <input type="text"/>
Gestão:	<input type="button" value="-- Selecione uma opção -- ▼"/>

Saldo	Período do Saldo:	<input type="text" value="01/01/2024"/> a <input type="text" value="31/12/2024"/>
	Tipo:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Normal <input type="radio"/> Zero
		<input type="button" value="Localizar (l)"/>

X	Unidade Gestora x Gestao		Saldo		
	Código	Descrição	Valor	Percentual	TP
<input checked="" type="radio"/> 221021 X 22102	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR		0,00	0,00 %	
			Total: 0,00	100,00%	

Registros 1-1 de 1



221021 - HPM

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
---------	---------------------	-------	-----------------	--------	-----------	----------

TOTAL

"Não Houve movimentação no período solicitado."

Documento assinado digitalmente



MARCIO ALVES OLIVEIRA
Data: 27/03/2025 08:25:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTADOR



221021 - HPM

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE00008	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	BK TELECOMUNICACOES LTDA	18.929.415/0001-00	1.460,06
2024NE00009	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	991,41
2024NE000150	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	PHC CONSTRUTORA LTDA	49.994.804/0001-42	10.145,05
2024NE000171	4.4.90.52.00	1500000000	NORMAL	SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	04.648.801/0001-19	8.644,00
2024NE000172	4.4.90.52.00	1500000000	NORMAL	ABSOLUTE COMERCIO E SERVICO LTDA	21.045.882/0001-81	1.130,00
2024NE000173	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	ABSOLUTE COMERCIO E SERVICO LTDA	21.045.882/0001-81	130,00
2024NE000174	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	ABSOLUTE COMERCIO E SERVICO LTDA	21.045.882/0001-81	218,99
2024NE000175	3.3.90.30.00	1500000000	NORMAL	ABSOLUTE COMERCIO E SERVICO LTDA	21.045.882/0001-81	3.971,00
2024NE000184	3.3.90.40.00	1500000000	NORMAL	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	1.519,20
						TOTAL
						28.209,71

Documento assinado digitalmente



MARCIO ALVES OLIVEIRA
Data: 27/03/2025 08:25:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CONTADOR



Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	57.169,05	108.460,99	(120.002,49)	45.627,55
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	7.023,00	(7.023,00)	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	180.939,02	242.266,36	(239.122,03)	184.083,35
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.539,30	22.747,27	(23.640,94)	12.645,63
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	251.647,37	380.497,62	(389.788,46)	242.356,53

Documento assinado digitalmente

 MARCIO ALVES OLIVEIRA
Data: 27/03/2025 08:25:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CONTADOR



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA SE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR/LB

RELATÓRIO DO ALMOXARIFADO N° 02/2025
DATA 27/03/2025

Do: Chefe do Almoxarifado-HPM-LB
Para: Dir. Geral

Senhor Diretor, dando cumprimento ao que dispõe a DILIGÊNCIA nº 06/2025/SETC, processo identificado sob o número 13/2025 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO HPM, no nº 5, letra a (saldo final do demonstrativo difere do saldo final do controle do inventário físico e do termo de conferência de material Existente no Almoxarifado), deu-se como abaixo sevê:

Na data de 25/03/2025, às 09h10min foi feita uma reunião presidida pelo Sr. Valdomiro dos Santos, contador Geral do Estado, da Secretaria da Fazenda, onde nos foi apresentada uma ferramenta (planilha Excel), para que possamos auxiliar a SEFAZ a sanar as divergências de contas entre o nosso saldo real e o que está no programa I-GESP, mas não funcionou adequadamente, ficando para outro dia o envio a nós da mesma.

No dia 26/03/2025, quarta feira, tivemos mais uma reunião com o Sr. Valdomiro, com a minha presença e dos meus auxiliares, onde começamos por volta das 10h 25min e, por inoperância do sistema, terminamos próximo das 11h 45min sem as devidas orientações para sanarmos as divergências entre o balancete do Almoxarifado HPM e o do I-GESP. Segundo ele, alguns itens não foram sensibilizados (processados), mesmo tendo sido qualificados (o que, automaticamente incitaria em entrada no estoque). Por conta disso, não foi possível baixar na contabilidade. Podemos citar como exemplo disso a OF 2024OF000032, onde houve recebimento e qualificação do item 430523-0, no valor de R\$ 9.012,50 (forro de PVC) e não é possível, sem algum ajuste prévio por conta dos gestores do sistema I-GESP, dar baixa no mesmo, haja vista ele não aparecer para consumo.

Inclusive, o próprio Sr. Valdomiro nos orientou a informar que o sistema não está funcionando corretamente e que, no momento, é impossível que cheguemos a um denominador comum do nosso estoque em 31/12/2024 com o sistema de controle do estoque do próprio I-GESP. Razão pela qual, as nossas atividades sofrem solução de continuidade.

É o que temos a apresentar.

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO CARLOS DE FARIA
Data: 27/03/2025 08:55:44-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Carlos de Farias – Maj. PM
Chefe do Almoxarifado

ANEXO IX

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

SALDO EM 31/12/2024

Código	Descrição dos materiais	unidade	quantidade	Preço unit.	Valor em Estoque (R\$)
11179-1	ALCOOL HOSP ANTESSEPTICO 70% 1000ML	LT	315	R\$ 5,84	R\$ 1.839,60
116353-1	LUVA ESTÉRIL N. 7,5 (PAR)	PAR	772	R\$ 1,72	R\$ 1.327,04
116354-0	LUVA ESTÉRIL N. 8,0 (PAR)	PAR	628	R\$ 1,94	R\$ 1.218,48
11887-7	COLETOR PERFUROCORTANTE 7LTS	UND	15	R\$ 6,80	R\$ 102,00
122184-1	PILHA ALCALINA PALITO AAA	UND	110	R\$ 2,10	R\$ 231,00
126596-2	COLCHÃO HOSP. PEDIATRICO D33 NAPA AZUL	UND	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
132627-9	COLA TIPO SUPERBONDER	UND	4	R\$ 5,73	R\$ 22,92
132770-4	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 30 L	UND	3800	R\$ 0,04	R\$ 152,00
13565-8	LUVA ESTÉRIL N. 8,5 (PAR)	PAR	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
13568-2	LUVA ESTÉRIL N. 7,0 (PAR)	PAR	835	R\$ 1,83	R\$ 1.531,65
135942-1	DRENO SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	71	R\$ 7,44	R\$ 528,24
142454-8	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D-33	UND	9	R\$ 220,45	R\$ 1.984,05
147313-1	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE	UND	30	R\$ 0,70	R\$ 21,00
147623-8	FIO CAT SIMPLES 4-0 C/A CS23140 CS40MR20	UND	43	R\$ 4,94	R\$ 212,42
148847-3	BATERIA CR2032	UND	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
149538-0	PORTA ALGODÃO C/ MOLA INOX	UND	4	R\$ 37,77	R\$ 151,08
149872-0	BALÃO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LISA 1000ML	UND	2	R\$ 12,95	R\$ 25,90
151550-0	FLANELA 60X40CM	UND	65	R\$ 1,90	R\$ 123,62
151927-1	EXTENSÃO HOSP. ESTERIL EM SILICONE PCT C/ 2MT	PCT	7	R\$ 40,30	R\$ 282,10
152809-2	ELETRODO P/ ELETROCARDIOGRAMA	UND	12050	R\$ 0,29	R\$ 3.458,00
15292-7	AGULHA DESC. 25 X 8 UND	UND	400	R\$ 0,12	R\$ 48,00
15295-1	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100UND	UND	880	R\$ 0,19	R\$ 167,20
15310-9	AGULHA DESC. 30X8 CX C/ 100	UND	2993	R\$ 0,13	R\$ 389,09
153190-5	UMIDIFICADOR	UND	29	R\$ 6,67	R\$ 193,43
154722-4	GELCO 14 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	48	R\$ 1,20	R\$ 57,60
154725-9	GELCO 20 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	234	R\$ 1,10	R\$ 257,67
154726-7	GELCO 22 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	81	R\$ 1,20	R\$ 97,20
154727-5	GELCO 24 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	316	R\$ 1,13	R\$ 356,50
155444-1	TROCATER C/PONTA PIRAMIDAL JANELA 5MM	UND	2	R\$ 144,29	R\$ 288,58
155445-0	TROCATER C/PONTA PIR. PROT. JAN. 10MM	UND	2	R\$ 741,07	R\$ 1.482,14
155446-8	TROCATER C/PONTA PIRAMIDAL 10MM	UND	1	R\$ 170,51	R\$ 170,51
155896-0	GARRAFA TERMICA CAP. 5 LITROS	UND	1	R\$ 33,55	R\$ 33,55
156275-4	CATETER P/ OXIGENIO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	210	R\$ 2,11	R\$ 443,10
158147-3	PILHA ALCALINA AA CARTELA 4 UND	UND	7	R\$ 6,70	R\$ 46,90
21473-6	LAMINA P/ BISTURI N. 15 CX C/ 100	UND	302	R\$ 0,42	R\$ 126,84
168558-9	ESCOVA CERDAS NYLON EM MADEIRA C/13X6 CM	UND	6	R\$ 4,04	R\$ 24,24
169685-8	MASCARA DE NEBULIZACAO P/AR COMP.	UND	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85
170198-3	BALÃO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LISA 250ML	UND	1	R\$ 6,75	R\$ 6,75
171306-0	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X100	RL	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
172019-8	UROKIT SISTEMA FECHADO	UND	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
17747-4	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA C/B N. 8	UND	10	R\$ 18,10	R\$ 181,00
17748-2	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA C/B N. 7,5	UND	24	R\$ 19,93	R\$ 478,34
17749-0	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA C/B N. 7	UND	20	R\$ 18,25	R\$ 365,00
177903-6	CHAVE MAGNETICA 5CV TRIFASICA	UND	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00

17803 - 9	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7 (INJEX)	UND	153	R\$ 0,26	R\$ 39,78
17992-2	CADEADO E-30	UND	12	R\$ 11,71	R\$ 140,52
18040-8	ESPECULO DESC PEQ	UND	199	R\$ 1,47	R\$ 292,53
18042-4	ESPECULO DESC MEDIO	UND	375	R\$ 1,47	R\$ 551,25
181711-6	SUPORTE PARA SACO HAMPER COM RODÍZIOS	UND	10	R\$ 729,71	R\$ 7.297,10
181886 - 4	SERINGA DESC. 3ML C/AG	UND	800	R\$ 0,19	R\$ 152,00
182551-8	LIMA 15/40 21MM C/6 UND	CX	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
183433-9	APLICADOR DE CLIPS SLS M 10MM 33CM AZUL	UND	2	R\$ 2.295,35	R\$ 4.590,70
18414-4	CADEADO E-20	UND	22	R\$ 13,19	R\$ 290,18
18456-0	ROLETE DE ALGODÃO	PCT	700	R\$ 1,42	R\$ 994,00
188183-3	COLCHÃO HOSP. ADULTO D33 EM NAPA AZUL	UND	1	R\$ 143,55	R\$ 143,55
188693-2	MASCARA P/NEBULIZAÇÃO ADULTO C/CONEXÃO	UND	7	R\$ 5,00	R\$ 35,00
191509-6	AGULHA DESC 40X12 CX/100UND	UND	500	R\$ 0,19	R\$ 95,00
191795-1	ATAD.CREPOM 20CMX4,5M 13FIOS PCT 12UND	PCT	23	R\$ 1,10	R\$ 25,30
192615 - 2	SCALP Nº 25	UND	280	R\$ 0,81	R\$ 228,11
192903 - 8	SONDA URETRAL N. 14	UND	50	R\$ 1,15	R\$ 57,71
192903 - 8	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	UND	26	R\$ 6,67	R\$ 173,42
192904 - 6	SONDA URETRAL N. 16	UND	78	R\$ 1,21	R\$ 94,34
192905 - 4	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	14	R\$ 6,86	R\$ 96,04
192906 - 2	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	UND	28	R\$ 7,17	R\$ 200,76
192907 - 0	TERMOMETRO CLINICO	UND	215	R\$ 1,75	R\$ 376,25
192989-5	ESPARADRAPO 10X4,5M	RL	187	R\$ 9,73	R\$ 1.818,62
193003-6	FIO MONONYLON 2-0 C/AG. 1215T NP45320	UND	42	R\$ 2,05	R\$ 86,10
193004-4	FIO MONONYLON 3-0 C/AG. 1171T NL30CT30G	UND	64	R\$ 1,82	R\$ 116,60
193005-2	FIO MONONYLON 4-0C/A14502T NP43340	UND	17	R\$ 2,25	R\$ 38,25
193006-0	FIO MONONYLON 5-0 C/A P14501T/NL50CT20-Q	UND	20	R\$ 2,11	R\$ 42,20
193077-0	MASCARA P/NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/CONEXÃO	UND	68	R\$ 5,40	R\$ 367,20
193078-8	LAMINA P/ BISTURI N. 11 CX C/ 100UND	UND	400	R\$ 0,42	R\$ 168,00
194274 - 3	SCALP Nº 19	UND	340	R\$ 0,67	R\$ 226,23
195450-4	PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETES EM ACRILICO	UND	12	R\$ 5,90	R\$ 70,80
195924-7	TUBO LATEX 204 PCT C/ 15MT	PCT	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
201648-6	MICROPIPETAS 20-200 UL	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
202097-1	CANULA (BAINHA) TROCATER C/TOR. 5MM 11CM	UND	4	R\$ 675,50	R\$ 2.702,00
20214-2	GAZE 7,5X7,5 9FIOS PCT 500UND	PCT	34	R\$ 10,75	R\$ 365,50
20642-3	BROCA CARBIDE CÔNICA FG 702	UND	36	R\$ 4,40	R\$ 158,40
21457-4	LAMINA P/ BISTURI N. 21 CX C/ 100	UND	200	R\$ 0,41	R\$ 82,00
21459-0	LAMINA P/ BISTURI 22	CX	387	R\$ 0,56	R\$ 215,50
21461-2	LAMINA P/ BISTURI N. 24 CX C/ 100	CX	200	R\$ 0,41	R\$ 82,00
223095 - 0	MICROPORE 2,5/10	RL	300	R\$ 2,13	R\$ 639,00
22522-3	FOSFORO	CX	6	R\$ 0,12	R\$ 0,72
227899-5	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA FG 2214	UND	25	R\$ 1,24	R\$ 31,00
234938-8	COPO DESCARTAVEL PEQ. P/ CAFE 50 ML	CT	670	R\$ 1,05	R\$ 703,50
236101-9	CALCULADORA DE MESA	UND	7	R\$ 12,90	R\$ 90,30
23613-6	TUBO DE ENSAIO 15X100 MM	UND	995	R\$ 0,20	R\$ 199,00
245800-4	PINÇA MARYLAND DISS. CURVA 5MM 36CM	UND	2	R\$ 1.278,84	R\$ 2.557,68
247954-0	DVD-RW REGRAVAVEL	UND	12	R\$ 4,40	R\$ 52,80
250574-6	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100 L	UND	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
251871-6	PLACA DE KLINE P/ VDRL C/ 12 CAVIDADES	UND	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
253814-8	DVD-R GRAVAVEL	UND	33	R\$ 0,90	R\$ 29,70
258204 - 0	LUVA PROCEDIMENTO " G " CX C/ 100UND	CX	38	R\$ 34,62	R\$ 1.315,37

258205 - 8	LUVA PROCEDIMENTO " P " CX C/ 100UND	CX	250	R\$ 19,80	R\$ 4.950,03
261769-2	PAPEL HIGIENICO	RL	4272	R\$ 1,25	R\$ 5.320,55
271115-0	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 100L	UND	1	R\$ 269,68	R\$ 269,68
271976-2	TESOURA METZENBAUM ISOLADA DUPLA 36CM	UND	1	R\$ 1.180,46	R\$ 1.180,46
274844-4	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 60L C/TAMPA E PEDAL	UND	8	R\$ 113,00	R\$ 904,00
274848-7	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 30L C/TAMPA E PEDAL	UND	13	R\$ 53,45	R\$ 694,85
278659-1	SACO P/ LIXO HOSPITALAR 50 L (60 L)	UND	10700	R\$ 0,19	R\$ 2.033,00
281441-2	DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÊNICO PLASTICO	UND	11	R\$ 32,00	R\$ 352,00
285078-8	VEDANTE TIPO DIAFRAGMA 5MM	UND	3	R\$ 80,34	R\$ 241,02
285079-6	VEDANTE TIPO DIAFRAGMA 10MM	UND	3	R\$ 96,74	R\$ 290,22
285080-0	VEDANTE TIPO COPO P/BAINHA JAN. E REDUT	UND	10	R\$ 54,11	R\$ 541,10
285081-8	VEDANTE TIPO COPO P/BAINHA JAN. 10MM	UND	10	R\$ 68,86	R\$ 688,60
285085-0	VEDANTE INTERNO P/BAINHA JAN. 5MM	UND	10	R\$ 80,34	R\$ 803,40
285086-9	VEDANTE INTERNO P/BAINHA JAN. 10MM	UND	10	R\$ 80,34	R\$ 803,40
285090-7	VEDANTE INTERNO P/VALVULA ASPI. E IRRIG.	UND	4	R\$ 80,34	R\$ 321,36
289239-1	SACO P/ LIXO CAP. 100L PRETO	UND	4000	R\$ 0,20	R\$ 796,85
29699-6	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO	UND	10	R\$ 0,08	R\$ 0,80
306523-5	ACIDO ACETILSALICÍLICO100MG CPR	CPR	540	R\$ 0,07	R\$ 35,60
306717-3	AMIODARONA 150MG/3ML	AMP	71	R\$ 2,97	R\$ 210,87
306812-9	ATROFOPINA SULF. 0,250MG/ML INJ	AMP	291	R\$ 2,75	R\$ 800,50
306961-3	CETOPROFENO IV 100MG	FA	449	R\$ 5,55	R\$ 2.492,01
307122-7	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS FR 10ML	FR	76	R\$ 1,45	R\$ 109,95
30783-1	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	12	R\$ 4,48	R\$ 53,76
307837 - 0	OMEPRAZOL 40MG IV USO ADULTO	FA	57	R\$ 16,60	R\$ 946,00
308106-0	HIDROCORTISONA 500MG IV/IM FA INJ	FA	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
308106-0	HIDROCORTISONA 100MG IV/IM FA INJ	FA	234	R\$ 4,87	R\$ 1.140,22
309744-7	EPINEFRINA 1G/1000ML INJ (ADRENALINA)	AMP	241	R\$ 1,55	R\$ 373,55
311910-6	EXTRATOR DE APENDICE E RED. 10MM P/5MM	UND	2	R\$ 165,25	R\$ 330,50
314981-1	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG FR	FR	13	R\$ 2,66	R\$ 34,58
315001-1	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML INJ	FR	2	R\$ 25,37	R\$ 50,74
316636-8	FITOMENADIONA 10 MG/ML IM INJ.	AMP	97	R\$ 2,52	R\$ 244,50
316814-0	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML IM/IV	AMP	5	R\$ 3,94	R\$ 19,70
319586 - 4	TOPIGLOS POMADA 45G	BIS	2	R\$ 30,20	R\$ 60,40
319706-9	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR	CPR	480	R\$ 0,07	R\$ 33,60
319706-9	PARACETAMOL 500MG CPR	CPR	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
322375-2	PASTA GRANDE A-Z	UND	3	R\$ 2,38	R\$ 7,14
322623-9	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM METAL 50 FLHS.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
322632-8	COLA BRANCA C/ 90G	UND	15	R\$ 1,43	R\$ 21,45
322706-5	FITA CREPE LARGA 50X50 BRANCA	RL	108	R\$ 7,76	R\$ 838,08
322718-9	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X50	RL	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
322730-8	FITA ADESIVA MARROM 50X50 P/ EMBALAGENS	RL	12	R\$ 4,93	R\$ 59,16
322930-0	LAPIS GRAFITE	UND	5519	R\$ 0,16	R\$ 883,04
324280-3	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	21	R\$ 1,43	R\$ 30,03
324660-4	GRAMPO DE TRILHO EM METAL P/ CLASSIFIDOR	CX	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
325195-0	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	19	R\$ 1,72	R\$ 32,68
325199-3	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO PRETA	UND	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
325685-5	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UND	785	R\$ 0,49	R\$ 381,72
325687-1	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UND	190	R\$ 0,50	R\$ 95,76
326523-4	PAPEL CARBONO (EM FOLHA)	FL	30	R\$ 0,22	R\$ 6,60
327009-2	ETIQUETA ADESIVA 25,4X66,7MM	FL	180	R\$ 0,27	R\$ 48,60

327468-3	PASTA CATALOGO	UND	22	R\$ 4,68	R\$ 102,96
32771-9	PONTEIRA AMARELA DE 0-0,2 ml P/ PIPETA AUTOM. C/1.0	PCT	4	R\$ 12,36	R\$ 49,44
329493-5	ESPONJA PARA BANHO	UND	14	R\$ 2,40	R\$ 33,60
329696-2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50X50	UND	6	R\$ 3,93	R\$ 23,58
339929-0	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UND	18	R\$ 1,20	R\$ 21,60
340089-1	SERINGA CARPULE AÇO INOX	UND	8	R\$ 35,30	R\$ 282,40
343193-2	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% DEGER. 100ML	FR	125	R\$ 5,60	R\$ 700,13
345902-0	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% AQUOSO 100ML	FR	114	R\$ 5,52	R\$ 629,40
345904-7	CLOREXEDINA DIGLUCO. 0,5% SOL ALC.100ML	FR	114	R\$ 6,00	R\$ 683,58
349951-0	BANDEJA P/ CORRESP. ENTRADA E SAIDA	UND	14	R\$ 12,78	R\$ 178,92
356042-2	TESOURA GOLDMAN 13 CM CURVA	UND	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
356693-5	PALLET EM PLÁSTICO VAZADO 100MMX120MM	UND	15	R\$ 213,78	R\$ 3.206,70
357323-0	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO 20 FLHS.	UND	12	R\$ 8,59	R\$ 103,08
360761-5	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UND	23	R\$ 1,18	R\$ 27,14
361089-6	PORTA AGU. CURVO C/VIDEA BOCA 5MM 36CM	UND	1	R\$ 1.081,50	R\$ 1.081,50
364481-2	PORTA AGU. CURVO C/VIDEA BOCA 5MM 42CM	UND	1	R\$ 1.081,50	R\$ 1.081,50
372498-0	APLICADOR DE CLIPS SLS M/G 10MM 42CM VER	UND	1	R\$ 2.541,28	R\$ 2.541,28
373891-4	CLIPS 8/0	CX	4	R\$ 1,15	R\$ 4,60
373894-9	CLIPS 2/0	CX	54	R\$ 1,18	R\$ 63,72
373896-5	CLIPS 4/0	CX	1	R\$ 0,99	R\$ 0,99
373897-3	CLIPS 6/0 CAIXA COM 50 UND	CX	21	R\$ 1,35	R\$ 28,35
373921-0	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO GRANDE 26/6	UND	2	R\$ 16,75	R\$ 33,51
373933-3	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM METAL 30 FLHS.	UND	1	R\$ 10,39	R\$ 10,39
373940-6	LAPIS BORRACHA	UND	7	R\$ 0,79	R\$ 5,53
373948-1	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UND	20	R\$ 2,16	R\$ 43,20
373960-0	DESTACA TEXTO AMARELO	UND	111	R\$ 1,23	R\$ 136,53
374071-4	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS	UND	2	R\$ 26,80	R\$ 53,60
374106-0	PASTA CLASSIF. OFÍCIO C/ELASTICO TRANSPARENTE	UND	251	R\$ 2,49	R\$ 624,99
374645-3	PAPEL A4 BRANCO	RS	123	R\$ 16,32	R\$ 2.007,36
375268 - 2	SORO FISIOLOGICO 250ML	FR	915	R\$ 4,78	R\$ 4.377,00
375269-0	AGUA DESTILADA 10ML	AMP	980	R\$ 0,33	R\$ 322,04
375271 - 2	SORO FISIOLOGICO 500ML	FR	1110	R\$ 5,99	R\$ 6.647,40
375587-8	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000FL-1250FL	PCT	74	R\$ 7,77	R\$ 574,82
375589-4	PANO DE CHAO TIPO SACO	UND	64	R\$ 1,56	R\$ 99,95
375999-7	FITA CREPE FINA 19X50 BRANCA	RL	153	R\$ 3,83	R\$ 585,99
376034-0	PASTA SUSPENSA	UND	346	R\$ 2,17	R\$ 750,82
376038-3	PASTA TIPO A-Z TAM. OFÍCIO PRETA	UND	15	R\$ 9,15	R\$ 137,25
376158-4	AGULHA DESC. 30X7 CX C/ 100	UND	1400	R\$ 0,46	R\$ 644,00
376399 - 4	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22	UND	10	R\$ 12,07	R\$ 120,70
376657-8	FILME PARA RAIO X DRYSTAR 20X25	CX	10	R\$ 265,94	R\$ 2.659,40
377197-0	COPO DESCARTAVEL 200 ML PACOTE COM 100 UND	PC	7	R\$ 4,64	R\$ 32,48
377393-7	FUROSEMIDA 10MG/ML IM/ IV INJ	AMP	145	R\$ 2,20	R\$ 319,00
377762 - 6	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML IV 20ML	AMP	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00
377766 - 9	OLEO HIDRAT. C/ AC. GRAXOS (AGE DERM)	FR	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
377791 - 0	LIDOCAÍNA CLOR. 2% GELÉIA 30G	BIS	1	R\$ 5,78	R\$ 5,78
377816-9	ACIDO ASCÓRBICO 100MG/ML IV/IM AMP 5ML	AMP	383	R\$ 1,33	R\$ 508,00
377822-3	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML	AMP	149	R\$ 8,15	R\$ 1.214,98
377825-8	BICARBONATO DE SODIO 8.4% AMPOLA 10ML	AMP	426	R\$ 1,14	R\$ 485,04
377831-2	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM	AMP	365	R\$ 2,37	R\$ 863,75
377863-0	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML IV/INJ	AMP	8	R\$ 26,97	R\$ 215,76

377869-0	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	627	R\$ 1,55	R\$ 974,98
377964-5	GLICOSE 25% IV 10ML INJ	AMP	50	R\$ 0,63	R\$ 31,50
377965-3	GLICOSE 50% IV 10ML INJ	AMP	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
378044 - 9	SULF. TERBUTALINA 0,5MG/ML SC/IV 1ML	AMP	36	R\$ 2,53	R\$ 91,08
378045 - 7	SUXAMETONIO CLORETO 100 MG IM/IV FA	FA	1	R\$ 26,16	R\$ 26,16
378517-3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	AMP	200	R\$ 0,36	R\$ 72,00
378557-2	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6	CX	160	R\$ 2,27	R\$ 363,20
379684-1	BROCA ZECRYA EXTRA LONGA 28MM	UND	2	R\$ 23,89	R\$ 47,78
379849-6	BORRACHA PARA GRAFITE BRANCA	UND	20	R\$ 0,08	R\$ 1,60
37993-9	DOPAMINA 5MG/ML INJ /10ML (INOTROPISA)	AMP	78	R\$ 6,27	R\$ 489,06
380037-7	PAPEL CONTATO ROLO 45CM X 2M	RL	19	R\$ 3,90	R\$ 74,10
383152-3	COMPLEXO B AMP. INJ	AMP	46	R\$ 2,33	R\$ 107,18
383214-7	ENVELOPE TIPO CARTA TIMBRADO	UND	2805	R\$ 0,10	R\$ 280,50
383709-2	BANDA MATRIZ AÇO 5MM	UND	5	R\$ 1,60	R\$ 8,00
383710-6	BANDA MATRIZ AÇO 7MM	UND	13	R\$ 2,16	R\$ 28,08
385107-9	ABAIXADOR DE LINGUA, PCT C/ 100	PCT	85	R\$ 2,26	R\$ 192,10
385127-3	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M BRANCO	RL	361	R\$ 10,73	R\$ 3.874,37
385860-0	RECEITUARIO	BLC	1944	R\$ 1,58	R\$ 3.071,52
385887-1	SORO GLICOSE 5% 500ML	FR	967	R\$ 5,60	R\$ 5.416,08
387499-0	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	AMP	377	R\$ 0,90	R\$ 340,63
390065-7	SACO P/ LIXO CAP. 50L PRETO (60L)	UND	5100	R\$ 0,11	R\$ 543,35
392719-9	ALGODAO HIDROFILO 500MG	RL	141	R\$ 17,16	R\$ 2.419,10
393582-5	MÁSCARA CIRÚRGICA CELASTICO CX 50UND	CX	320	R\$ 5,75	R\$ 1.840,00
393679-1	PASTA CLASSIF. C/ELASTICO TRANSPARENTE	UND	23	R\$ 1,20	R\$ 27,60
393960-0	INSULINA HUMANA R 100UI/ML INJ	FR	2	R\$ 25,37	R\$ 50,74
394050 - 0	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM INJ.	AMP	193	R\$ 0,90	R\$ 173,70
394122-1	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML AMP 5ML	AMP	218	R\$ 5,54	R\$ 1.206,88
394128-0	FENTANILA CITRATO 0,05MG/2ML IM	AMP	34	R\$ 2,88	R\$ 97,92
394130-2	DOBUTAMINA CLO. 250MG/20ML	AMP	30	R\$ 8,54	R\$ 256,20
394135-3	DIAZEPAN 5MG/ML INJ (GENÉRICO)	AMP	298	R\$ 1,30	R\$ 386,20
394138-8	ETOMIDATO 2MG/ML INJ	AMP	3	R\$ 15,60	R\$ 46,80
394378-0	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40	UND	4	R\$ 5,02	R\$ 20,08
394440 - 9	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 9 C/ BALAO	UND	29	R\$ 6,69	R\$ 194,01
394483 - 2	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7 C/ BALAO	UND	15	R\$ 6,30	R\$ 94,50
394490 - 5	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/ BALAO	UND	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
394493 - 0	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8 C/ BALAO	UND	17	R\$ 4,60	R\$ 78,20
394495 - 6	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,5 C/ BALAO	UND	22	R\$ 5,43	R\$ 119,46
394937-0	ESTOPA P/ LIMPEZA	PCT	26	R\$ 1,40	R\$ 36,40
395115 - 4	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML IM/IV	AMP	81	R\$ 3,98	R\$ 322,20
395354-8	BARBANTE DE ALGODÃO	RL	1	R\$ 2,94	R\$ 2,94
396244-0	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO	UND	301	R\$ 5,54	R\$ 1.667,54
396255-5	CANETA PARA CD-ROM	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
396564-3	CAPA PARA PROCESSO EM PVC TRANSPARENTE	UND	18	R\$ 3,50	R\$ 63,00
397081 - 7	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	FR	959	R\$ 5,63	R\$ 5.402,10
398331-5	CUBETA E ESFERA PARA COAGULÔMETRO C/ 100	CX	2	R\$ 172,92	R\$ 345,84
398485-0	EMPURRADOR DE NO 5MMX36CM	UND	2	R\$ 114,76	R\$ 229,52
398783-3	ENVELOPE 26X36 OURO	UND	4370	R\$ 0,28	R\$ 1.223,60
400095-1	PIPETAS EM VIDRO TAM. 300MM GRADUADA DE 0 A 200M	UND	10	R\$ 5,63	R\$ 56,30
401834-6	GUARANAPO PCT 50 UND	PCT	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
403095-8	CANETA BISTURI ELÉT. MANUAL WEN 501S	UND	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00

40321-0	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA FG 1016 HL	UND	18	R\$ 1,19	R\$ 21,42
403598-4	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	UND	7	R\$ 1,80	R\$ 12,60
403835 - 5	TRAMADOL CLOR. 50MG/ML INJ 2ML	AMP	282	R\$ 3,38	R\$ 953,92
404139 - 9	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 06	UND	40	R\$ 1,51	R\$ 60,40
404141 - 0	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	UND	38	R\$ 1,70	R\$ 64,60
404145 - 3	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	UND	38	R\$ 1,35	R\$ 51,30
404150 - 0	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	UND	33	R\$ 2,11	R\$ 69,63
404152 - 6	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	UND	27	R\$ 1,97	R\$ 53,19
404738-9	AVENTAL MANGA LONGA BRANCO 40G	PCT	100	R\$ 15,44	R\$ 1.544,00
404843-1	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LATCÂMARA FLEX	UND	1151	R\$ 1,30	R\$ 1.491,97
404915 - 2	TORNEIRINHA 3 VIAS	UND	120	R\$ 0,93	R\$ 111,60
404916 - 0	TUBO LATEX 200 MT	MT	18	R\$ 1,94	R\$ 34,92
405888 - 7	SCALP Nº 21	UND	130	R\$ 0,49	R\$ 63,70
405889 - 5	SCALP Nº 23	UND	59	R\$ 0,46	R\$ 27,14
405927-1	PRESERVATIVO MASCULINO S/ LUBRIFICANTE	UND	669	R\$ 0,46	R\$ 307,74
406542-5	COLETOR PERFUROCORTANTE 13L	UND	40	R\$ 9,54	R\$ 381,60
406640 - 5	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 20	UND	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
407277-4	EXTENSOR P/GELCO / SCALP 2VIAS C/CLAMPS	UND	179	R\$ 1,17	R\$ 209,43
407464-5	CLORETO DE SODIO 20% INJ (AMP. DE 10ML)	AMP	397	R\$ 0,72	R\$ 287,75
407918 - 3	LIDOCAÍNA CLOR. 2% S/V 20ML	FR	8	R\$ 7,15	R\$ 57,20
408002-5	MASCARA DE SILICONE INFANTIL P/REANIMADO	UND	2	R\$ 38,54	R\$ 77,08
408233-8	SORO GLICOSE 5% 250ML	FR	480	R\$ 4,79	R\$ 2.299,20
408239 - 7	SORO RINGER LACTATO ML	FR	780	R\$ 7,49	R\$ 5.845,80
408300-8	SONDA PERIODONTAL OMS AÇO INOX	UND	6	R\$ 41,85	R\$ 251,10
409154-0	BLOCO PARA RECADÓ	BL	15	R\$ 2,74	R\$ 41,10
410105-7	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 0,05MM C/50 UND	ENV	42	R\$ 1,88	R\$ 78,96
410840-0	FIO CAT SIMPLES 2-0 C/A G313T CS20CR30	UND	42	R\$ 4,94	R\$ 207,48
410849-3	FIO CAT SIMPLES 3-0 C/A CS 13130	UND	17	R\$ 4,94	R\$ 83,98
411289-0	ENVELOPE SACO PARDO 31X41	UND	90	R\$ 0,13	R\$ 11,70
411362-4	BROCA ZECRYA 28MM	UND	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
414494 - 5	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	96	R\$ 0,66	R\$ 63,36
414927-0	FITA ADESIVA VERMELHA DEMARC DE SOLO	RL	5	R\$ 15,28	R\$ 76,40
417596-4	TAPETE PERSONALIZADO	UND	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
418670 - 2	SORO FISIOLOGICO 100ML	FR	658	R\$ 4,71	R\$ 3.096,80
418815-2	CAPA P/ PROCESSO AMARELA	UND	1051	R\$ 0,77	R\$ 809,27
419396 - 2	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	50	R\$ 1,26	R\$ 63,00
419489-6	PIPETÀ GRADUADA DE VIDRO 10ML	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
420633-9	GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS ESTÉRIL	PCT	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00
420633-9	GAZE 7,5X7,5 C/50013FIOS 5DOBRAIS 8CAMAD	PCT	163	R\$ 21,50	R\$ 3.504,50
421801-9	LIDOCAÍNA CLOR. 2% 20ML C/V	FA	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
422088-9	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GT	FR	1	R\$ 6,04	R\$ 6,04
424663-2	BARBEADOR DESCARTAVEL	UND	1901	R\$ 0,49	R\$ 931,49
427886-0	ESCOVAS P/LIMPEZA INSTRUMENTAL 42 CM KIT	KIT	6	R\$ 149,99	R\$ 899,94
430387-3	GLICONATO DE CÁLCIO 10% IV 10ML	AMP	400	R\$ 2,57	R\$ 1.029,98
431066 - 7	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	16	R\$ 0,96	R\$ 15,36
431082 - 9	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	77	R\$ 0,96	R\$ 73,79
432969-4	KOLLAGENASE BIS 30G (COL. C/ CLORAFENICOL)	BIS	60	R\$ 12,58	R\$ 754,80
433416-7	PINÇA CHERON 25M	UND	687	R\$ 3,15	R\$ 2.164,05
433571-6	ATAD.CREPOM 30CMX1,5M 13FIOS PCT 12UND	PCT	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40
434465-0	BABADOR DE PAPEL DESCARTÁVEL PCT C/ 100	PCT	21	R\$ 13,59	R\$ 285,39

435723 - 0	SONDA URETRAL N. 12	UND	13	R\$ 1,13	R\$ 14,69
436505-4	FILME PARA RAIO X DRYSTAR 25X30	CX	8	R\$ 398,75	R\$ 3.190,00
436508-9	FILME PARA RAIO X DRYSTAR 35X43	CX	4	R\$ 799,14	R\$ 3.196,56
437529-7	CEFTRIAXONA 1G IM /IV INJ	FA	31	R\$ 5,10	R\$ 158,10
442403-4	FRASCO DE ASPIRAÇÃO C/ CONEXAO 5 L	FR	1	R\$ 49,78	R\$ 49,78
442817-0	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA	UND	11	R\$ 1,80	R\$ 19,80
453253-8	DESENTUPIDOR DE PIA GRANDE	UND	8	R\$ 3,42	R\$ 27,36
455683-6	ESTANTE PARA VHS P/ USO COM TUBO	UND	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
456157-0	ADAPTADOR P/CABO MONOPOLAR FEMEA/FEMEA	UND	3	R\$ 39,34	R\$ 118,02
456159-7	ADAPTADOR P/MANGUEIRA 1/8 DIAMEM FEMEA	UND	4	R\$ 60,65	R\$ 242,60
456160-0	ADAPTADOR P/CABO MONOPOLAR MACHO-MACHO	UND	1	R\$ 40,03	R\$ 40,03
456238-0	AFASTADOR ARTICULADO 5MM	UND	1	R\$ 1.049,31	R\$ 1.049,31
456239-9	AFASTADOR ARTICULADO FLEX. C/3 LAM. 5MM	UND	1	R\$ 1.082,10	R\$ 1.082,10
456247-0	CABO FLEX. MACHO/MACHO P/PINCA MONOPOLAR	UND	2	R\$ 229,53	R\$ 459,06
456248-8	AFASTADOR ARTICULADO FLEX. C/5 LAM. 10MM	UND	1	R\$ 1.180,46	R\$ 1.180,46
456249-6	CABO FLEX. P/PINCA BIPOLAR 2 PLUGUES	UND	1	R\$ 344,30	R\$ 344,30
456250-0	CANULA (BAINHA) TROCATER C/TOR. 10MM 11C	UND	4	R\$ 754,20	R\$ 3.016,80
456265-8	CANULA DISSEC. C/GANCHO ANG. RETO 42CM	UND	1	R\$ 327,20	R\$ 327,20
456267-4	CANULA P/PNEUMOPERITONIO VERESS 120MM	UND	1	R\$ 327,93	R\$ 327,93
456268-2	HASTE INT. P/APLICADOR M/G VERDE 10MM	UND	2	R\$ 1.311,63	R\$ 2.623,26
456269-0	KIT ESCOVAS P/LIMP. 3MM, 5MM E 10MMX42CM	UND	1	R\$ 92,27	R\$ 92,27
456601-7	PINÇA APREENSAO ALLIS 5MM 36CM	UND	1	R\$ 1.023,07	R\$ 1.023,07
456906-7	PINÇA APRE. ESP. P/VESICULA FEN.5MM 36CM	UND	2	R\$ 1.278,84	R\$ 2.557,68
456910-5	PINÇA APREENSAO ALLIS 5MM 42CM	UND	1	R\$ 1.227,69	R\$ 1.227,69
456912-1	PINÇA APREENSAO E EXTRACAO 5MM 20CM	UND	1	R\$ 1.205,05	R\$ 1.205,05
456915-6	PINÇA APREENSAO ESP. P/VESICULA 5MM 36CM	UND	1	R\$ 1.278,84	R\$ 1.278,84
456916-4	PINÇA APREENSAO ESP. P/VESICULA 5MM 42CM	UND	1	R\$ 1.360,82	R\$ 1.360,82
456919-9	PINÇA APREENSAO REFORÇADA 5MM 36CM	UND	1	R\$ 1.023,07	R\$ 1.023,07
456920-2	PINÇA APREENSAO REFORÇADA 5MM 42CM	UND	1	R\$ 1.088,66	R\$ 1.088,66
456922-9	PINÇA ATRAUM. APRE. DE ORG. G. 10MM 36CM	UND	1	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
456924-5	PINÇA BABCOOCK ISOL. SERR. D.A. 5MMX36CM	UND	1	R\$ 1.023,06	R\$ 1.023,06
456927-0	PINÇA BABCOOCK ISOL. SERR. D.A. 5MMX42CM	UND	1	R\$ 1.226,94	R\$ 1.226,94
456929-6	PINÇA DENTEADA GARRA 2X3 DENTES 10MM 36CM	UND	1	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
456933-4	PINÇA FENESTRADA DENT. EM GAR. 5MM 36CM	UND	1	R\$ 1.278,85	R\$ 1.278,85
456935 - 0	SONDA URETRAL N. 10	UND	19	R\$ 0,73	R\$ 13,87
456936-9	PINÇA FENESTRADA DENT. EM GAR. 5MM 42CM	UND	1	R\$ 1.534,60	R\$ 1.534,60
456939-3	PINÇA MIXTER DISS. CURVA 5MM 36CM	UND	1	R\$ 1.278,84	R\$ 1.278,84
456942-3	PINÇA MIXTER DISS. CURVA 5MM 42CM	UND	1	R\$ 1.360,82	R\$ 1.360,82
456946-6	PINÇA P/BIOPSIA TIPO SACABOCADO 5MM 36CM	UND	1	R\$ 1.278,83	R\$ 1.278,83
456948-2	PINÇA P/BIOPSIA TIPO SACABOCADO 5MM 42CM	UND	1	R\$ 1.534,62	R\$ 1.534,62
456962 - 8	MIDAZOLAM 15MG/3ML IV	AMP	28	R\$ 4,98	R\$ 139,44
457669-1	PINÇA DENTEADA GARRA 2X3 DENTES 5MM 36CM	UND	1	R\$ 1.278,84	R\$ 1.278,84
5088-1	AGULHA GENGIVAL CURTA 25X0,3MM G-30 C/100	CX	8	R\$ 39,88	R\$ 319,04
5327-9	BROCA DIAMANTADA CÔNICA FG 1031	UND	15	R\$ 1,52	R\$ 22,80
5328-7	BROCA DIAMANTADA CÔNICA FG 1032	UND	3	R\$ 1,24	R\$ 3,72
5331-7	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA FG 1090	UND	10	R\$ 1,24	R\$ 12,40
5332-5	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA FG 1092	UND	12	R\$ 1,24	R\$ 14,88
57405-8	COLCHÃO PARA MACA	UND	16	R\$ 145,00	R\$ 2.320,00
62755-0	ALÇA COM CABO 0,001mL DE NIQUEL CROMO	UND	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
65133-8	MASCARA DE VENTURI INFANTIL KIT COMPLETO	KIT	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00

65473-6	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJ.LAT CÂMARA RIG.	UND	95	R\$ 1,90	R\$ 180,50
69525-4	ALÇA COM CABO 0,01mL DE NIQUEL CROMO	UND	2	R\$ 32,92	R\$ 65,84
78440-0	ATAD.CREPOM 10CMX4,5M 13FIOS UND	UND	628	R\$ 0,44	R\$ 276,32
78441-9	ATAD.CREPOM 15CMX4,5M 13FIOS UND	UND	536	R\$ 1,50	R\$ 804,20
89142-8	TIRA DE LIXA DE POLIESTER 4MM CAIXA C/150 UND	CX	21	R\$ 6,11	R\$ 128,31
94108-5	MICROPIPIETA 100-1.000 UL	UND	1	R\$ 194,84	R\$ 194,84
97433 - 1	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13 X 0,38	UND	710	R\$ 0,44	R\$ 311,45
TOTAIS					R\$ 226.601,62

Período a que se refere o inventário:

01/01/2024 a 31/12/2024

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO CARLOS DE FARIA
Data: 27/03/2025 09:13:28-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 WASHINGTON LINDBERG DOS SANTOS
Data: 27/03/2025 09:15:42-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado
Identificação

Assinatura do Inventariante
Identificação



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR/LB

ANEXO XXIX

TÉRMO DE CONFERÊNCIA DE MATERIAL EXISTENTE NO ALMOXARIFADO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (27/02/2025), procedemos ao levantamento do material existente no Almoxarifado – HPM, sendo constatado o saldo de R\$ 226.601,62 (duzentos e vinte e sete mil, sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme Demonstrativo Sintético dos materiais movimentados no Almoxarifado, Anexo VIII, Inventário Físico dos Materiais de consumo no Almoxarifado Anexo IX, de acordo como descrito na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO/ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

DESCRIMINAÇÃO DO GRUPO	SALDOS ANTERIORES	ENTRADAS NO PERÍODO	SAÍDAS NO PERÍODO	SALDO ATUAL
MATERIAL DE EXPEDIERNTE	13.539,30	870,34	6.709,19	7.700,45
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	7.023,00	7.023,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	57.169,05	50.052,96	69.778,28	37.443,73
MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES	180.939,02	61.313,84	60.795,42	181.457,45
TOTAL GERAL	251.647,37	119.260,14	144.305,89	226.601,62

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO CARLOS DE FARIA
Data: 27/02/2025 11:05:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antônio Carlos de Farias – Major PM
Chefe do Almoxarifado



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE – PMSE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM**



ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ENTIDADE 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR.

EXERCICIO/PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Nº /Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Nº do patrimônio	Descrição	Valor (R\$)
01	27/05/2024	001/2024	99936	MESA DE SOM DE 08 CANAIS VDA BT BIV GATEWAY VOIP-INTERFACE	R\$ 1.149,00
02	09/07/2024	002/2024	99937	IMPRESSORA JATO DE TINTA	R\$ 2.620,00
03	09/07/2024	003/2024	99938	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
04	09/07/2024	003/2024	99939	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
05	09/07/2024	003/2024	99940	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
06	09/07/2024	003/2024	99941	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
07	09/07/2024	003/2024	99942	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
08	09/07/2024	003/2024	99943	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
09	09/07/2024	003/2024	99944	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
10	09/07/2024	003/2024	99945	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.700,00
11	09/07/2024	003/2024	99946	MONITOR DE VIDEO 23 POLEGADAS	R\$650,00
12	09/07/2024	003/2024	99947	MONITOR DE VIDEO 23 POLEGADAS	R\$650,00
13	09/07/2024	003/2024	99948	MONITOR DE VIDEO 23 POLEGADAS	R\$650,00
14	09/07/2024	003/2024	99949	MONITOR DE VIDEO 23 POLEGADAS	R\$650,00
15	21/08/2024	004/2024	70041776	IPHONE 15 PROMAX 256 GB NATURAL-APPLE	R\$7.430,00
16	21/08/2024	005/2024	70042475	MICROFONE SEM FIO J12 LAPELA P/IPHONE	R\$ 300,00
17	21/08/2024	006/2024	70042476	ESTABILIZADOR MOBILE GIMBAL - 3 EIXOS	R\$410,00
18	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 2, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO GRANDE, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE – PMSE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM**



19	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 2, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO GRANDE, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
20	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 2, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO GRANDE, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
21	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 2, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO GRANDE, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
22	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 2, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO GRANDE, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
23	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 3, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO MÉDIO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
24	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 3, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO MÉDIO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
25	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 3, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO MÉDIO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
26	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 3, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO MÉDIO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	R\$79,80
27	21/10/2024			ESPECULO NASAL – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO HATMAN 3, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 15 CM ADULTO	R\$79,80



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE – PMSE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM



				MÉDIO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE – MARCA: GRAN	
28	21/10/2024			PINÇA – PINÇA JACARÉ, EM INOX INSTRUMENTAL DO TIPO DELICADADO, BOCA SERRILHADA PARA CORPO ESTRANHO, APLICAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM – MARCA: GRAN	R\$150,00
29	21/10/2024			PINÇA – PINÇA JACARÉ, EM INOX INSTRUMENTAL DO TIPO DELICADADO, BOCA SERRILHADA PARA CORPO ESTRANHO, APLICAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM – MARCA: GRAN	R\$150,00
30	21/10/2024			PINÇA – PINÇA JACARÉ, EM INOX INSTRUMENTAL DO TIPO DELICADADO, BOCA SERRILHADA PARA CORPO ESTRANHO, APLICAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM – MARCA: GRAN	R\$150,00
31	21/10/2024			PINÇA – PINÇA JACARÉ, EM INOX INSTRUMENTAL DO TIPO DELICADADO, BOCA SERRILHADA PARA CORPO ESTRANHO, APLICAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM – MARCA: GRAN	R\$150,00
32	21/10/2024			FOTOFRONTAL – EQUIPAMENTO COMPOSTO DE LED DE LUZ BRANCA, DISTÂNCIA DE TRABALLHO DE, NO MÍNIMO 16 POLEGADAS. MARCA: GRAN	R\$1.750,00
33	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
34	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
35	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
36	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
37	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
38	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
39	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM	R\$105,00



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE – PMSE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM



				TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	
40	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
41	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
42	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
43	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
44	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
45	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
46	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
47	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
48	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
49	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
50	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
51	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
52	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
53	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
54	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
55	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE – PMSE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR-HPM



56	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
57	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
58	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
59	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
60	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
61	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
62	21/10/2024			KIT DE MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO – COMPOSTO: UM TENSIOMETRO E UM ESTETOSCÓPIO	R\$105,00
Total					R\$34.407,00

Documento assinado digitalmente

JACKSON BARBOSA RIBEIRO
Data: 17/02/2025 10:02:36-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JACKSON BARBOSA RIBEIRO – 2º TEN. QOAPM
Chefe do Setor do Patrimônio Móvel

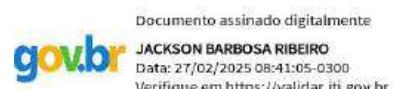
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS.

ORGÃO / ENTIDADE HOSPITAL DA POLICIA MILITAR.

PERÍODO/EXERCÍCIO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Nº /Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de responsabilidade	Outros	Descrição	Valor (R\$)
		NÃO HOUVE			
				TOTAL GERAL	



Aracaju 19 de fevereiro de 2025

JACKSON BARBOSA RIBEIRO – 2º TEN QOAPM

Chefe do Setor do Patrimônio Móvel

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

Documento assinado digitalmente

 JACKSON BARBOSA RIBEIRO
Data: 20/02/2025 11:05:40-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Aracaju/SE, 19 de Fevereiro de 2025

**JACKSON BARBOSA RIBEIRO - 2º TEN QOAPM
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

Documento assinado digitalmente

 JACKSON BARBOSA RIBEIRO
Data: 20/02/2025 11:05:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Aracaju/SE, 19/ de Fevereiro de 2025

**JACKSON BARBOSA RIBEIRO - 2º TEN QOAPM
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2024 a 31/12/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	R\$ 820.204,73	R\$ -	R\$ 34.407,00	R\$ -		R\$ 854.611,73
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 10.050,00	R\$ -		R\$ 15.050,00
APAR.EQUIP.E UTENS.MED,ODONT.LABORATORIO	R\$ 5.289,96	R\$ -	R\$ 6.298,00	R\$ -		R\$ 11.587,96
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 9.528,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 9.528,88
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 17.940,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 17.940,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 619.303,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 619.303,43
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.200,00	R\$ -		R\$ 16.200,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 71.750,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 71.750,99
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 38.657,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 38.657,99
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 182,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 182,45
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 4.300,00	R\$ -	R\$ -			R\$ 4.300,00
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 760,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 760,04
EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 8.850,99	R\$ -	R\$ 1.859,00			R\$ 10.709,99
VEÍCULOS EM GERAL	R\$ 38.640,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 38.640,00
BENS IMÓVEIS	R\$ 22.980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 22.980,00
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	R\$ 22.980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 22.980,00
TOTAL GERAL	R\$ 843.184,73	R\$ -	R\$ 34.407,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 877.591,73

Documento assinado digitalmente

 JACKSON BARBOSA RIBEIRO
Data: 19/02/2025 10:33:02-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Aracaju/SE, 19 de Fevereiro de 2025

JACKSON BARBOSA RIBEIRO – 2º TEN QOAPM
Chefe do Setor de Patrimônio

ANEXO XIII

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS
(CONCEDIDOS)**

ÓRGÃO / ENTIDADE 221021: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024 JANEIRO À DEZEMBRO

*** Contratado, convenente ou 2º Parceiro.**

Documento assinado digitalmente

gov.br RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS
Data: 24/03/2025 11:16:58-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

R. ° TEM
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO DO HPM



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 002
DATA: 24 / 03 / 2025

DE: Setor de Licitação

PARA: Diretoria Administrativa

Assunto: RESPOSTA À DILIGÊNCIA N° 06/2025/SETC

07 - Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos):

a) Contrato Centralizado nº 002/2020: consta, no portal ComprasNET, como contrato próprio do HPM e tendo os Correios como fornecedor. Ademais, o contrato encontra-se vencido e não há informações sobre o contrato centralizado;

Resp.: Contrato Centralizado cadastrado corretamente no comprasnet com caractere:

02/2020 na ABA CONTRATO CENTRALIZADO (porém, como ele venceu em 15/03/2024, precisa acionar a SITUAÇÃO: ENCERRADO).

The screenshot shows a search result for a centralized contract. The search parameters are set to 'Contrato' and 'Centralizado'. The results table displays one record:

Contrato	Orgão	Vigência	Status	Com encerrado
02/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANTENIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. (contratual)	SEAD	16/03/2020 até 15/03/2024	Vencido	Sim

Below the table, it says 'Exibindo um total de 1 contrato(s)'.

b) Contrato Centralizado nº 007/2020: consta com valor celebrado de R\$ 12.674,76, o que diverge do valor do contrato ativo presente no portal ComprasNET;

Resp.: Valor alterado na planilha para R\$ 12.479,72 (somados durante o exercício):

The screenshot shows the ComprasNET portal interface for the State of Sergipe. The main title is '07/2020 - CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. (centralizado)'. Below the title, it says 'Orgão resp.: SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO' and 'Situação: Vigente'. It also shows 'Valor global do contrato: R\$ 2.661.545,00' and 'Valor global inicial do contrato: R\$ 2.027.602,00'. A note indicates 'Processo referenciado: SEAD-950053/2020'. The page includes sections for 'ITENS / FORNECEDORES DO CONTRATO (1)', 'AUÍSTE NO CONTRATO (ADITIVO / RERATIFICAÇÃO / ETC.) (11)', 'PAGAMENTOS DO CONTRATO (8)', and 'ANÚNCIAS (3)'. The 'ANÚNCIAS' section lists three entries with details like date, value, and status. At the bottom, there's a 'SALDO FINANCEIRO' section.

c) Contrato Centralizado nº 030/2020: conforme arquivos do portal ComprasNET, o valor do contrato com validade de 02/01/2023 à 01/01/2024, é R\$ 120.000,00;

Resp.: Até 2023 era esse valor de R\$ 120.000,00 – porém, para o ano de 2024, foi alterado para se adequar à realidade:

The screenshot shows the ComprasNET portal interface for the State of Sergipe. The main title is '30/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DO ESTADO DE SERGIPE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA ENERGISA (centralizado)'. Below the title, it says 'Orgão resp.: SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO' and 'Situação: Vigente'. It also shows 'Valor global do contrato: R\$ 60.000.000,00' and 'Valor global inicial do contrato: R\$ 60.000.000,00'. A note indicates 'Processo referenciado: SEAD-0400005/2020'. The page includes sections for 'ITENS / FORNECEDORES DO CONTRATO (2)', 'AUÍSTE NO CONTRATO (ADITIVO / RERATIFICAÇÃO / ETC.) (4)', 'PAGAMENTOS DO CONTRATO (8)', and 'ANÚNCIAS (3)'. The 'ANÚNCIAS' section lists three entries with details like date, value, and status. At the bottom, there's a 'SALDO FINANCEIRO' section.

d) Contrato Centralizado nº 043/2019: conforme arquivos do portal ComprasNET, o valor do contrato com validade de 04/05/2022 à 03/11/2024, é R\$ 10.967,40;

Resp.: Valor de R\$ 11.220,96

The screenshot shows a web browser window for the ComprasNET portal. The URL is sistema.comprasnet.se.gov.br/. The page title is "Portal COMPRAS NET SERGIPE". The main content area displays a message about a centralized contract for internet services. It includes a table of items, a summary table, and a "SALDO FINANCEIRO" section.

43/2019 - CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, ATRAVÉS DE ACESSO TERRESTRE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGipe. (centralizado)

ITENS / FORNecedORES DO CONTRATO	Localizar:
AUSTE NO CONTRATO (ADITIVO / HERRATIFICAÇÃO / ETC.)	Vigência: 01/11/2023 até 11/12/2023
PAGAMENTOS DO CONTRATO	Valor global do contrato: R\$ 9.393.937,93
ANUÊNCIAS	Valor global inicial do contrato: R\$ 5.299.500,00

Autor	Tipo	Fatidada	Data de assinatura	Valor	Situação
HIRM - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	RENOVAÇÃO		07/12/2023	R\$ 11.220,96	ABR

SALDO FINANCEIRO

e) Contrato Centralizado nº 015/2019: conforme arquivos do portal ComprasNET, o valor do contrato com validade de 18/02/2023 à 17/02/2024, é R\$ 20.000,00;

Resp.: Anuênciada em 08/20/2024 alterou o valor para R\$ 25.000,00

The screenshot shows a web browser window for the ComprasNET portal. The URL is sistema.comprasnet.se.gov.br/. The page title is "Portal COMPRAS NET SERGIPE". The main content area displays a message about a centralized contract for document printing services. It includes a table of items, a summary table, and a "SALDO FINANCEIRO" section.

015/2019 - CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS E/OU IMPRESSORAS), CONTABILIZAÇÃO E DEVIDA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, (EXCETO PAPEL). (centralizado)

ITENS / FORNecedORES DO CONTRATO	Localizar:
AUSTE NO CONTRATO (ADITIVO / HERRATIFICAÇÃO / ETC.)	Vigência: 18/02/2023 até 17/02/2023
PAGAMENTOS DO CONTRATO	Valor global do contrato: R\$ 73.349,64
ANUÊNCIAS	Valor global inicial do contrato: R\$ 593.273,00

Autor	Tipo	Fatidada	Data de assinatura	Valor	Situação
HIRM - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	RENOVAÇÃO		08/02/2023	R\$ 25.000,00	ABR
HIRM - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	RENOVAÇÃO		17/02/2023	R\$ 20.000,00	ABR

SALDO FINANCEIRO

f) Contrato Centralizado nº 004/2020: data de vigência em desacordo com os contratos presentes no portal ComprasNET, não houve execução em 2024;

Resp.: Alterado na Planilha.

g) Contrato do Órgão nº 003/2023: valor informado difere do valor do contrato constante no portal ComprasNET;

Resp.: Alterado no comprasnet (precisava inserir o item e seus valores)

The screenshot shows a service contract for pest control services. The contract number is 003/2024 - DV 356/2024. The value of the contract is R\$ 5.800,00. The status is 'Ativo' (Active). The document is dated March 23, 2025.

ibg Copyright © 2012 - IBG - Ideo to be great

h) Contrato do Órgão nº 065/2021: valor informado difere do valor do contrato constante no portal ComprasNET.

Resp.: Alterado na Planilha.

The screenshot shows a service contract for vehicle rental. The contract number is 065/2021. The value of the contract is R\$ 20.164,00. The status is 'Encerrado' (Closed). The document is dated March 23, 2025.

ibg Copyright © 2012 - IBG - Ideo to be great

Documento assinado digitalmente

RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS
Data: 24/03/2025 11:20:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS – 1º TEN QOAPM
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO DO HPM

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS DAS DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Unidade Gestora	Nat. Despesa	Fonte de Recursos	Despesa	Empenho	Pagamento ***			Credor/Beneficiário	Valores	
					Número	Situação	Data		Total(A)	
221021 - HPM	3.3.90.92.99	1500	DEA	2024NE000013	2024OB000017	Paga	20/02/2024	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$	418.21
221021 - HPM	3.3.90.92.39	1500	DEA	2024NE000017	2024OB000018	Paga	20/02/2024	CORREIOS	R\$	59.31
221021 - HPM	3.3.90.92.40	1500	DEA	2024NE000076	2024OB000108	Paga	06/06/2024	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITALSA	R\$	76.86
221021 - HPM	3.3.90.92.40	1500	DEA	2024NE000025	2024OB000032	Paga	22/02/2024	PRINTPAGE LOCACAO E TECNOLOGIA LTDA	R\$	1,968.50
221021 - HPM	3.3.90.92.40	1500	DEA	2024NE000020	2024OB000014	Paga	20/02/2024	TIM S.A.	R\$	68.40
221021 - HPM	3.3.90.92.99	1500	DEA	2024NE000014	2024OB000013	Paga	20/02/2024	BK TELECOMUNICACOES LTDA	R\$	380.47
221021 - HPM	3.3.90.92.30	1500	DEA	2024NE000060	2024OB000087	Paga	06/05/2024	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R\$	290.47
221021 - HPM	3.3.90.92.40	1500	DEA	2024NE000030	2024OB000034	Paga	26/02/2024	PRINTPAGE LOCACAO E TECNOLOGIA LTDA	R\$	1,822.14
221021 - HPM	3.3.90.92.37	1500	DEA	2024NE000022	2024OB000007	Paga	19/02/2024	NILTEK SERVICOS EIRELI -EPP	R\$	26,642.94
221021 - HPM	3.3.90.92.39	1500	DEA	2024NE000027	2024OB000026	Paga	22/02/2024	CS BRASIL FROTAS S A	R\$	1,599.74
221021 - HPM	3.3.90.92.40	1500	DEA	2024NE000023	2024OB000023	Paga	21/02/2024	TIM S.A.	R\$	68.40
221021 - HPM	3.3.90.92.39	1500	DEA	2024NE000015	2024OB000019	Paga	20/02/2024	X-TEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	6,280.00
Valor Total:									R\$	39,675.44

Documento assinado digitalmente



MARCIO ALVES OLIVEIRA

Data: 25/03/2025 08:57:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTADOR

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE 221021: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024 JANEIRO À DEZEMBRO

***Contratante, concedente ou 1º Parceiro.**

**RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS - 1º TEN QOAPM
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO DO HPM**

Documento assinado digitalmente



RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS
Data: 13/02/2025 09:30:07-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XDHY-FC8Z-GWUL-LK9P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ○ Indeterminada ○ Pendente

- RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS - 13/02/2025 09:30:07 (Certificado Digital)

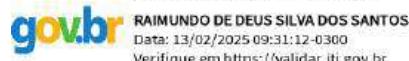
ANEXO XV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE 221021: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

**RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS - 1º TEN QOAPM
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO DO HPM**

Documento assinado digitalmente



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KB7M-B7X4-WVXW-PT4G



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ○ Indeterminada ○ Pendente

- RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS - 13/02/2025 09:31:12 (Certificado Digital)

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE 221021: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2024 JANEIRO À DEZEMBRO

**RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS - 1º TEN QOAPM
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO DO HPM**

Documento assinado digitalmente



RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS
Data: 13/02/2025 09:32:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EN73-GVIB-E2NA-UBS0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ○ Indeterminada ○ Pendente

- RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS - 13/02/2025 09:32:10 (Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

SETOR PESSOAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que Senhor SAULO FONTES DE SANTANA, CPF 533.364.025-49, respondendo pelo expediente do Cargo em Comissão de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe e forneceu cópia de sua Declaração de Bens e Renda, referente ao ano Calendário 2023, exercício 2024, conforme cópia de Recibo e Cadastro de protocolo nº 007437/2024 do TCE/SE, em anexo.

Outrossim, informamos que a citada declaração preenche as exigências, de acordo com o dispositivo no Art. 9º alínea h. item I. Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

Aracaju, 11 de setembro 2024.


QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA – CAP PM
CHEFE DO SETOR PESSOAL



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – LOURIVAL BAPTISTA**

Ofício nº: 093/2024 – HPM/SE

Aracaju, 23 de Julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Presidente do TCE/SE

Excelentíssimo Senhor Presidente do TCE/SE,

Com nossos comprimentos cordiais de estilo, usamos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a Declaração de Bens e Valores referente ao ano Calendário 2023, exercício 2024, do CEL QOOPM Saulo Fontes de Santana, CPF: 533.364.025-49, conforme Art 6º, da Resolução 167/94 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

**QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA – CAP PM
CHEFE DO SETOR PESSOAL DO HPM**

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 14116
Data de Entrega: 30/07/2024 08:44:20
Unidade Gestora: 001112 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE
Período: ANUAL
Tipo: DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
Responsável: 98393537568



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Eu, **SAULO FONTES DE SANTANA**, CPF: XXX.364.025-XX, na qualidade de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/LB, declaro que NÃO existem pendências na Prestação de Contas quanto aos suprimentos de fundos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, visto terem sido comprovados em tempo hábil.

Documento assinado digitalmente
gov.br SAULO FONTES DE SANTANA
Data: 20/02/2025 11:26:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SAULO FONTES DE SANTANA – Cel. QOOPM
Diretor Geral do HPM/LB



Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025 - 10:07:17 v20250220-2 host01-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Cadastro de Prestação de Contas

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício:	2024 <input type="button" value="▼"/>	Prestação de Contas:	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Unidade Gestora:	221021 HPM *	Gestão:	22102 - HPM <input type="button" value="▼"/>
Número da prestação de contas:	PC <input type="button" value=""/>	Período da Prestação de Contas:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>
Situação da prestação de contas:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>	Situação do Prazo de Prestação de Contas:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>
Empenho:	2024 <input type="button" value="▼"/> NE <input type="button" value=""/> a NE <input type="button" value=""/>	Período do Empenho:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>
Ordem Bancária:	2024 <input type="button" value="▼"/> OB <input type="button" value=""/> a OB <input type="button" value=""/>	Período da Ordem Bancária:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>
Trâmite:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>	Período do Trâmite:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>
Número da Caixa:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>	Tipo de Despesa:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>
Fonte de Recurso:	<input type="button" value=""/>	Valor da OB:	<input type="button" value=""/> a <input type="button" value=""/>
Fornecedor:	CPF <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value=""/>	Credor:	CPF <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value=""/>
Ordenação:	Número do Processo <input type="button" value="▼"/> <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente Registros por Página: <input style="border: none; border-bottom: 1px solid black; padding: 0 2px;" type="button" value="Todos"/> Localizar (l) 		

<input type="checkbox"/>	Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
				Número	Data	Número	Data				
<input type="checkbox"/>	2024PC00000161	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000043	06/03/2024	2024OB000042	12/03/2024	13/03/2024	04/07/2024	03/07/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000162	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000042	06/03/2024	2024OB000043	12/03/2024	13/03/2024	04/07/2024	03/07/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000376	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000087	04/06/2024	2024OB000111	12/06/2024	12/06/2024	02/10/2024	23/09/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000377	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000086	04/06/2024	2024OB000112	12/06/2024	12/06/2024	02/10/2024	23/09/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000458	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000107	09/07/2024	2024OB000143	17/07/2024	18/07/2024	06/11/2024	04/11/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000461	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000106	09/07/2024	2024OB000144	17/07/2024	18/07/2024	06/11/2024	04/11/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000695	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000155	12/09/2024	2024OB000202	19/09/2024	19/09/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000697	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000156	12/09/2024	2024OB000203	19/09/2024	19/09/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
<input type="checkbox"/>	2024PC00000705	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2024NE000183	11/11/2024	2024OB000267	14/11/2024	14/11/2024	16/12/2024	13/12/2024	ARQUIVADO

Registros [1-9](#) de 9[Detalhar \(h\)](#)[Tramitar \(t\)](#)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCIO ALVES OLIVEIRA
REGISTRO.....	: SE-007300/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.935.375--*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 20/02/2025 as 09:47:24.

Válido até: 21/05/2025.

Código de Controle: 740626.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

Eu, **SAULO FONTES DE SANTANA**, CPF: XXX.364.025-XX, na qualidade de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/LB, declaro que o Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe não possuiu contratos de gestão com organização social no exercício financeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 SAULO FONTES DE SANTANA
Data: 19/02/2025 09:16:41-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

SAULO FONTES DE SANTANA – Cel. QOOPM
Diretor Geral do HPM/LB

ÍNDICE

Órgão/Entidade;	02
Relatório de Gestão do Titular do Órgão - Anexo IV;	03
Rol dos Responsáveis da Unidade Gestora - Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do - Anexo III;	08
Cópias de todos os Decretos de nomeação e exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	20
Plano Permanente de Providências – PPP - Anexo V;	31
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA/2023;	33
Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos por Unidade Gestora;	38
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	39
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	40
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	41
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	42
Demonstração da Dívida Flutuante;	43
Relatório Balancete Contábil;	44
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal - Anexo VI;	57
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional – Anexo VII;	58
Demonstrativo em Nível de Programa, por Ação, Projeto e Atividade;	59
Balanço Orçamentário;	60
Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	62
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	63
Balanço Financeiro;	64
Balanço Patrimonial;	65
Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	66
Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação;	67
Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	68
Demonstração das Variações Patrimoniais – Sintético;	69
Demonstração das Variações Patrimoniais – Analítico;	70
Demonstração dos Fluxos de Caixa;	72
Notas Explicativas;	74
Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes ao órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas - Anexo XVII;	77
Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras do Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	81
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados;	85
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Não Processados;	86
Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão - Anexo VIII;	87
Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado - Anexo IX;	88
Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado – Anexo XXIX	92
Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos pelo Órgão - Anexo X;	93
Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão - Anexo XI;	98
Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pelo Órgão - Anexo XX;	99
Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pelo Órgão - Anexo XXI;	100
Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão - Anexo XII;	101
Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados concedidos - Anexo XIII;	102
Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados recebidos - Anexo XIV;	104
Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações concedidos - Anexo XV;	106
Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações recebidos XVI;	108
Cópia de entrega da Declaração de Bens e Renda do Gestor, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	110
Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas;	112
Declaração de Habilidaçao do Contabilista, junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, conforme § 2º da IN Nº001/SETC/2024.	114
Declaração de Inexistência de Contratos de Gestão com Organização Social.	115
Órgão/Entidade CORREÇÕES	122
Relatório de Gestão do Titular do Órgão - Anexo IV	123
Rol dos Responsáveis da Unidade Gestora - Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do - Anexo III	128

Cópias de todos os Decretos de nomeação e exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	140
Plano Permanente de Providências – PPP - Anexo V	151
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA/2023	153
Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos por Unidade Gestora	156
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora	159
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	160
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	161
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	162
Demonstração da Dívida Flutuante	163
Relatório Balancete Contábil	164
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal - Anexo VI	177
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional – Anexo VII;	178
Demonstrativo em Nível de Programa, por Ação, Projeto e Atividade	179
Balanço Orçamentário	180
Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados	182
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	183
Balanço Financeiro	184
Balanço Patrimonial	185
Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	186
Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação	187
Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro	188
Demonstração das Variações Patrimoniais – Sintético	189
Demonstração das Variações Patrimoniais – Analítico	190
Demonstração dos Fluxos de Caixa	192
Notas Explicativas	194
Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes ao órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas - Anexo XVII	197
Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras do Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas	201
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados	205
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Não Processados	206
Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão - Anexo VIII	207
Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado - Anexo IX	209
Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado – Anexo XXIX	217
Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos pelo Órgão - Anexo X	218
Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão - Anexo XI	223
Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pelo Órgão - Anexo XX	224
Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pelo Órgão - Anexo XXI	225
Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão - Anexo XII	226
Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados concedidos - Anexo XIII	227
Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados recebidos - Anexo XIV	233
Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações concedidos - Anexo XV	235
Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações recebidos XVI	237
Cópia de entrega da Declaração de Bens e Renda do Gestor, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas	239
Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas;	242
Declaração de Habilitação do Contabilista, junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, conforme § 2º da IN Nº001/SETC/2024.	244
Declaração de Inexistência de contratos de Gestão com Organização Social	245



Página: 1 de 1

Ofício nº 33/2025-HPM

Aracaju, 27 de março de 2025.

Exma. Senhora
Silvana Maria Lisboa Lima
Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle de Sergipe - SETC/SE

Assunto: Resposta a Diligência nº 06/2025/SETC.

Exma. Senhora Secretária,

Com os cumprimentos cordiais de estilo, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, as providências solicitadas referentes ao Processo nº 13/2025- PREST-CONTAS-HPM da Prestação de Contas Anual do Exercício 2024, do Hospital da Policia Militar de Sergipe – HPM, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SQZO-JFI5-SOBZ-1MGC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SAULO FONTES DE SANTANA ***36402*** DIRETORIA GERAL - HPM Hospital da Polícia Militar 27/03/2025 12:49:35 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO N° 13/2025-PREST-CONTAS-HPM
ENTIDADE Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - **HPM**
GESTORA Saulo Fontes de Santana
PERÍODO De 01/01/2024 a 31/12/2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA N° 17/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o processo de Prestação de Contas Anual, do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - **HPM**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e do Art. 14, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, bem como aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentado sob a responsabilidade dos agentes responsáveis citados no “Rol de Responsáveis” (fls. 130 a 141), acompanhados dos respectivos decretos e portarias de nomeação e exoneração (fls. 142 a 152), conforme estabelece o Art. 10, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual do **HPM**, em epígrafe, foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, em 28/02/2025, através do e-DOC,

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

apresentado de forma digital, composto por 01 (um) processo em formato de PDF, contendo, inicialmente, 117 folhas, numeradas de 1 a 114; conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - **HPM**, em epígrafe, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria Geral – DG, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Gestão do Titular da Entidade

O Relatório de Gestão, foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 125 a 127); cujo conteúdo encontra-se em conformidade com o disposto no Art. 10º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item II, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Registra-se que o “Relatório” supracitado contém informações sobre a identificação da entidade, finalidade e competências, bem como a estrutura organizacional básica; e descreve, na “Identidade Institucional”, a missão, a visão de futuro e os valores da entidade. Discorre, também, sobre as principais ações desenvolvidas e atividades executadas, durante o exercício de 2024, demonstrando as ações concluídas e as ações em desenvolvimento em cada atividade.

Com relação ao acompanhamento do PPA 2024/2027, de acordo com o “Relatório” supracitado, registra-se que a meta estabelecida para o exercício de 2024, nos indicadores previstos no Plano Plurianual – PPA (2024-2027), relativos ao Programa: 0026 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, foi alcançada, com o registro de 15.975 atendimentos médicos-ambulatoriais realizados pelo HPM, número menor que a meta estabelecida de 17.934 atendimentos.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi apresentado na Prestação de Contas na forma do Anexo V (fls. 153 a 154), demonstrando as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme estabelece o Art. 9, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - **HPM**, para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024), publicada no D.O.E, em 15/01/2024, sob nº 29.317. De acordo com o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2024, para o exercício de 2024, a fixação da Despesa atingiu a quantia de **R\$ 1.050.000,00**, conforme o “Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão” (fls. 156 a 157).

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

O “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” (fls. 158 a 159), demonstra que, durante o exercício de 2024, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria, que não provocaram alteração em seu orçamento inicial; sendo possível observar que não houve alteração no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação” (fl. 181), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	1.050.000,00
B	Créditos Adicionais	20.000,00
C	Dotação Anulada	-20.000,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	1.050.000,00

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” (fl. 163), verificou-se que a Receita Orçada foi de **R\$ 0,00**, enquanto a receita arrecadada atingiu o valor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

de **R\$ 0,00**, configurando-se, dessa forma, um resultado nulo de arrecadação, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA (A)	ARRECADADA (B)	SALDO (B-A)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” (fl. 162), verificou-se que a despesa autorizada atingiu a quantia de **R\$ 1.050.000,00**, enquanto que a despesa realizada atingiu a quantia de **R\$ 1.040.170,47**, representando **99,06%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma “economia orçamentária” no valor de **R\$ 9.829,53**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	995.989,47	4.010,53
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	44.181,00	5.819,00
TOTAL	1.050.000,00	1.040.170,47	9.829,53

2.5.4.2 – Restos a Pagar

Verificou-se que, durante o exercício de 2024, houve inscrição de restos a pagar não processados, no valor de **R\$ 28.209,71**, e não houve inscrição de restos a pagar processados, conforme os “Relatórios de Restos a Pagar Processados e Não Processados” (fls. 207 a 208), que conferem com os respectivos valores da inscrição de restos a pagar (processados e não processados), registrados no “Balanço Financeiro” (fl. 186); sendo possível observar a inscrição na “Demonstração da Dívida Flutuante” (fl. 165), conforme detalhado no quadro a seguir:

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	0,00	28.209,71	0,00	28.209,71
PROCESSADOS	40.995,49	0,00	40.995,49	0,00
TOTAL	40.995,49	28.209,71	40.995,49	28.209,71

2.5.5 – Dívida Flutuante

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas (fl. 165), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja demonstração registra o saldo para o exercício seguinte no total de **R\$ 28,209,71**, que confere com o valor do “Passivo Financeiro” registrado no “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” (fl. 188). A “Demonstração da Dívida Flutuante” encontra-se detalhada no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	40.995,49	28.209,71	40.995,49	28.209,71
DEPÓSITOS	0,00	1.188.414,45	1.188.414,45	0,00
TOTAL	40.995,49	1.216.624,16	1.229.409,94	28.209,71

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 179), na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cujo demonstrativo registra o total geral (empenhado e pago no exercício), nos valores de **R\$ 3.339,82** e **R\$ 3.339,82**, respectivamente.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 180), na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 181), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 11, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO	1.050.000,00	100%	1.040.170,47	100%	99,06%

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

DO PODER EXECUTIVO					
TOTAL	1.050.000,00	100%	132.567.881,52	100%	99,06%

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 182 a 183), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a execução orçamentária da receita e da despesa apresentou um *déficit* no valor de **R\$ 1.040.170,47**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+)	Receita Realizada	0,00
(-)	Despesa Empenhada	1.040.170,47
=	Déficit Orçamentário	-1.040.170,47

Da análise dos valores das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário” (fls. 182 a 183), verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” (fl. 163), e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” (fl. 162).

Quanto ao “*déficit*” registrado no “Balanço Orçamentário” (fls. 182 a 183), verificou-se que se encontra em conformidade com o “superavit de execução” registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (fl. 164).

No “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados” (fl. 184), verificou-se a inexistência de saldo de restos a pagar não processados, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior.

No “Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados” (fl. 185), verificou-se a existência de saldo de restos a pagar processados, inscritos em 31 de dezembro do exercício

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

anterior, no valor total de **R\$ 40.995,49**; sendo que, durante o exercício de 2024, houve o pagamento desses restos a pagar, não restando saldo de exercício anterior.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Orçamentário (fls.112/113), através da relação entre os valores totais das receitas (prevista e arrecadada), e das despesas (autorizada e executada), conforme a seguir:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	0,00	0,00
Receita Prevista	0,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 0,00** de receita prevista, foi arrecadado o valor de **R\$ 0,00**, gerando, ao final do exercício, um resultado nulo de arrecadação.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	1.040.170,47	0,9906
Despesa Autorizada	1.050.000,00	

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,99**, gerando, ao final do exercício/2023, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 9.829,53**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	0,00	0,00
Despesa Executada	1.040.170,47	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,00** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um “déficit orçamentário” de **R\$ 1.040.170,47**.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.6.2 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 186), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.300,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.040.170,47	945.497,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.052.975,67	904.701,66	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.519,42	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.219.663,00	98.836,05	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.230.948,78	59.340,56
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00
TOTAL	2.272.638,67	1.004.837,71	TOTAL	2.272.638,67	1.004.837,71

Da análise do “Balanço Financeiro”, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte, no valor de **R\$ 0,00**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial (fl. 187).
- a.1) O somatório dos saldos da Receita Orçamentária, das Transferências Financeiras Recebidas e dos Recebimentos Extraorçamentários, totalizou a quantia de **R\$ 2.272.638,67**, que adicionado ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 0,00**, gerou ingressos no total de **R\$ 2.272.638,67**; e
- a.2) O somatório dos saldos da Despesa Orçamentária, das Transferências Financeiras Concedidas e dos Pagamentos Extraorçamentários, totalizou a quantia de **R\$ 2.272.638,67**, que subtraído do total dos ingressos, registrado no item anterior, resultou o saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 0,00**.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **0,00**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 0,00**, constatou-se que não houve variação financeira no exercício.
- c) Verificou-se nos recebimentos extraorçamentários registrados no Balanço Financeiro que não houve valores referentes à “Inscrição de Restos a Pagar Processados” e houve “Inscrição de

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Restos a Pagar Não Processados”, no valor de **R\$ 28.209,71**, em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguintes registrados no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”.

d) O valor de **R\$ 40.995,49**, referente ao pagamento de restos a pagar processados, registrado nos pagamentos extraorçamentários do “Balanço Financeiro”, encontra-se em conformidade com o respectivo valor pago, registrado nos “Quadros de Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados” (fls. 184 a 185).

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Financeiro (fl. 186), através da relação entre os valores totais das receitas executadas e das despesas realizadas, conforme a seguir:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	0,00	
Despesa Orçamentária	1.040.170,71	0,00

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,00**, de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um “*déficit* orçamentário” no valor de **R\$ 1.040.170,71**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	1.219.663,00	
Despesa Extraorçamentária	1.230.948,78	0,99

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,99**, de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um “*déficit* extraorçamentário” no valor de **R\$ 11.285,78**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Receita	1.219.663,00	0,54
Despesa	2.271.119,25	

O quociente do resultado da execução financeira é **menor** que **1,00**, isso demonstra a existência de um *déficit* financeiro.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior	0,00	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é **0,00**, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte permanece igual ao saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, que não houve variação financeira no exercício.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas (fl. 187), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Balanço Patrimonial (Quadro Principal), ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	247.356,53	258.147,37	CIRCULANTE	9.319,99	45.995,49
NÃO CIRCULANTE	877.591,73	843.184,73	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.115.628,27	1.055.336,61
TOTAL	1.124.948,26	1.101.332,10	TOTAL	1.124.948,26	1.101.332,10

Da análise do “Balanço Patrimonial”, constatou-se o seguinte:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

- a) O patrimônio bruto, ou seja, o ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 1.124.948,26**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o patrimônio bruto, durante o exercício de 2024, apresentou um “aumento” de **R\$ 23.616,16**, equivalente a 2,14%.
- b) O ativo circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 247.356,53**, representando 21,99% do ativo total.
- c) O ativo não circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 877.591,73**, representando 78,01% do ativo total.
- d) No passivo circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2024, o “passivo circulante” totalizou a quantia de **R\$ 9.319,99**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2024, esse passivo apresentou uma diminuição de **R\$ 36.675,50**.
- e) No passivo não circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2024, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do patrimônio líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2024, apresentou o valor de **R\$ 1.115.628,27**, detalhado a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C+D)
104.617,99	3.009.011,63	3.113.629,62	-1.998.001,35	1.115.628,27

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 188), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e registra um “saldo patrimonial” de **R\$ 1.091.738,55**, que “diverge” do valor do patrimônio líquido registrado no “Balanço Patrimonial”, cuja diferença

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

refere-se ao valor total dos “empenhos a liquidar”, conforme demonstrado na conta contábil nº 6.2.2.9.2.01.01 (empenhos a liquidar), do “Relatório Balancete Contábil” (fl. 172).

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 189), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cujos “atos potenciais ativos” foi apresentado com o saldo zerado, enquanto os “atos potenciais passivos” foi apresentado com o saldo de **R\$ 30.597.448,75**, que confere com o saldo atual registrado na conta contábil nº 8.1.2.0.0.00.00 (execução dos atos potenciais passivos), do “Relatório Balancete Contábil” (fl. 175).

O “Quadro do Superavit/Déficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 190), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cujo quadro registra um *déficit* de **R\$ 28.209,71**, que confere com o saldo registrado na conta contábil nº 8.2.1.1.1.00.00 (disponibilidade por destinação de recursos), do “Relatório Balancete Contábil” (fl. 175).

2.6.3.1 – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Patrimonial (fl. 187), através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e as obrigações existentes no passivo patrimonial, conforme a seguir:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponibilidades/Passivo Circulante

Disponibilidades	5.000,00	0,54
Passivo Circulante	9.319,99	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia **R\$ 0,54** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	247.356,53	26,54
Passivo Circulante	9.319,99	

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da entidade em cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 26,54** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira de **R\$ 238.036,54**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	247.356,53	26,54
PC + ELP	9.319,99	

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma entidade tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.

O índice de liquidez geral é “maior” do que **1,00**. Significa que a entidade possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações, a entidade possui a quantia de **R\$ 26,54** de bens e direitos a curto e a longo prazos.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

PC+ELP	9.319,99	0,008
ATIVO TOTAL	1.124.948,26	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Em relação ao grau de endividamento, demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,008** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazos.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, efetuou-se a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (fl. 188), conforme a seguir:

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE - Fone 3179-4928
www.setc.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Financeiro	28.209,71	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 0,00** de ativo financeiro, para cada **R\$ 1,00** de passivo financeiro, gerando um *deficit* financeiro de **R\$ 28,209,71**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	1.124.948,26	224,99
Passivo Permanente	5.000,00	

O quociente que demonstra a situação permanente é maior que **1,00**. Isso representa um *superavit* cujo quociente, nesse caso, indica que existe a quantia de **R\$ 224,99** de ativo não financeiro para cada **R\$ 1,00** do passivo não financeiro.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” (sintética e analítica), foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 191 a 193), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024; cujas demonstrações registram, no exercício atual, um resultado patrimonial positivo de **R\$ 104.617,99**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.052.975,67	904.701,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	948.357,68	1.000.880,91
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	104.617,99	-96.179,25

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas (fls. 194 a 195), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

De acordo com a demonstração supracitada, durante o exercício de 2024, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” não evidenciou aumento ou redução de caixa e equivalentes, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXO DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	34.407,00	39.229,98
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-34.407,00	-39.229,98
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	0,00	0,00

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 196 a 198), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2024, apresentaram um saldo de **R\$ 0,00**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, não sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 9.319,99**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
(-)	Passivo Circulante	9.319,99
=	Resultado	-9.319,99

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame do extrato da conta bancária, do mês de dezembro/2024, e a respectiva Conciliação (fls. 199 a 201), constatou-se que o saldo bancário se encontra devidamente atualizado, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação da conta com o respectivo extrato;

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

como também, pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Dos Estoques

O saldo dos estoques, em 31/12/2024, no valor de **R\$ 242.356,53**, encontra-se registrado na conta “Estoques” do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial” (fl. 187). Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se uma redução de **R\$ 9.290,84**, equivalente a 3,69%.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado” (fl. 209). De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 251.647,37**, que adicionado ao valor de **R\$ 380.497,62**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 389.788,46**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 242.356,53**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – ESTOQUES”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, (fls. 211 a 218), conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado” (fl. 219), está divergente do saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”. Tal inconformidade foi esclarecida em Notas Explicativas (fl. 198), e no Relatório do Almoxarifado (fl. 210).

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis, em 31/12/2024, no valor de **R\$ 854.611,73**, encontra-se registrado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do “Balanço Patrimonial”, (fl. 187). Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se um “aumento” no saldo do imobilizado, no valor de **R\$ 34.407,00**, equivalente a 4,19%, decorrente das aquisições de bens móveis realizadas durante o exercício de 2024.

De acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos” (fl. 220), foram adquiridos bens móveis no valor total de **R\$ 34.407,00**, que se encontra em conformidade

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

com o valor registrado na conta contábil nº 1.2.3.1.0.00.00 (bens móveis), do “Relatório Balancete Contábil” (fl. 167).

Quanto aos bens imóveis, o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 225), na forma do Anexos XI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, sem movimentação no exercício de 2024.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados” foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 226 a 227), na forma dos Anexos XX e XXI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, respectivamente, sem movimentação no exercício de 2024.

O saldo total dos bens móveis para o exercício seguinte, registrado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” (fl. 228), encontra-se em conformidade com o valor contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do “Balanço Patrimonial” (fl. 187); como também, com o saldo final contabilizado na conta contábil nº 1.2.3.1.0.00.00 (bens móveis), do “Relatório Balancete Contábil” (fl. 167).

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Concedidos), foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 229), na forma do Anexo XIII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cujo demonstrativo registra o total geral (celebrado e executado no exercício), nos valores de **R\$ 1.225.123,12**, e **R\$ 702.187,19**, respectivamente.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Recebidos), foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 235), na forma do Anexo XIV, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, sem movimentação no exercício de 2024.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Concedidos), foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 237), na forma do Anexo XV, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, sem movimentação no exercício de 2024.

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Recebidos), foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 239), na forma do Anexo XVI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, sem movimentação no exercício de 2024.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A “Declaração”, da respectiva Unidade de Recursos Humanos, acompanhada do “Ofício” de encaminhamento e do “Recibo de Transmissão” de entrega das declarações de bens e rendas dos agentes responsáveis, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício/2024, ano-calendário/2023, foram anexados na Prestação de Contas (fls. 241 a 243), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

A “Declaração”, emitida pela gestora da entidade, a qual informa a “inexistência de pendências” de prestação de contas de suprimentos de fundos, referente ao exercício de 2024, foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe (fl. 244), consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador (fl. 246), conforme disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social” (fl. 247), consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 06/2025/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar - HPM**, contendo 251 páginas numeradas pelo sistema e-DOC, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **HPM**, referente ao exercício de 2024.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2025.

Wesley Sousa Teixeira
Contador
CRC/SE 8734/O-0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4M7F-GO1X-9Y5L-DX5R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ○ Indeterminada ○ Pendente

- WESLEY SOUSA TEIXEIRA 25/04/2025 12:41:44 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 13/2025-PREST-CONTAS-HPM

ÓRGÃO: Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM

GESTOR: Saulo Fontes de Santana

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 17/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 17/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM**, contendo 251 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada das folhas 01 a 248, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 17/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **HPM**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2024.

RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador – CRC 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RVNV-G4YK-CI3S-0GEW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ○ Indeterminada ○ Pendente

- RAFAEL SANTOS PEREIRA 25/04/2025 13:20:13 (Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício nº 613/2025-SETC

Aracaju, 28 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO FONTES SANTANA
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar - **HPM**
Av. Minas Gerais Nº 330 - Bairro: 18 do Forte
Aracaju/SE - CEP: 49072-470

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - HPM

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar - HPM**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, precedido do Relatório PCA nº 17/2025/SETC, Certificado de Auditoria nº 17/2025/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no Processo nº 13/2025-PREST-CONTAS-HPM , conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registrar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br

e-DOC+ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: THJO-DGGA-RQCP-HA18



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle 28/04/2025 09:16:52 (Docflow)

PROCESSO Nº: 13/2025-PREST-CONTAS-HPM

ÓRGÃO/ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - HPM

GESTOR: SAULO FONTES SANTANA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 17/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 17/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - HPM**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MCJX-HVGW-Y9DP-G3WL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle 28/04/2025 09:17:28 (Docflow)



Página: 1 de 1

Ofício nº 46/2025-HPM

Aracaju, 28 de abril de 2025.

Exmo. Senhor
Dr. João Eloy de Menezes
Secretário de Segurança Pública do Estado de Sergipe

Assunto: Solicitação de Pronunciamento do Exmo. Secretário de Segurança Pública de Sergipe referente à Prestação de Contas Anual 2024 do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Exmo. Senhor Secretário da SSP,

Com os cumprimentos cordiais de estilo, encaminho-vos para pronunciamento de Vossa Excelência a Prestação de Contas Anual do HPM, em anexo, referente ao Exercício Financeiro de 2024, de acordo o Certificado de Auditoria nº 17/2025/SETC – Secretaria do Estado da Transferência e Controle que concluiu pela sua Regularidade e conforme determina o Artigo 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R0WT-XPXK-OKC5-NKQS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ○ Indeterminada ○ Pendente

- SAULO FONTES DE SANTANA ***36402*** DIRETORIA GERAL - HPM Hospital da Polícia Militar 28/04/2025 11:59:44 (Docflow)



Página: 1 de 1

DESPACHO
Nº 195/2025-SSP/Gab Sec
De, 29/04/2025

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

Nada a opor em relação à prestação apresentada.

Aracaju, 29 de abril de 2025

Praça Tobias Barreto, 20 - Bairro São José - Aracaju/SE - CEP: 49015-130
Tel.: 3216-5400

e-DOC+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SJKD-WZLU-2XD7-UNBA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOÃO ELOY DE MENEZES ***05853*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SSP Secretaria de Estado da Segurança Pública 29/04/2025 10:29:11 (Docflow)